

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Roberta Calcanhoto

**Segurança alimentar e nutricional de famílias de
um assentamento rural no município de Taubaté, SP
sob a percepção das mulheres**

Taubaté – SP

2018

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Roberta Calcanhoto

**Segurança alimentar e nutricional de famílias de
um assentamento rural no município de Taubaté, SP
sob a percepção das mulheres**

Dissertação apresentada à Banca de Defesa para
obtenção do Título de Mestre pelo Programa de Pós-
graduação em Desenvolvimento Humano: Formação,
Políticas e Práticas Sociais da Universidade de
Taubaté.

Área de Concentração: Desenvolvimento Humano,
Identidade e Formação

Orientadora: Prof. Dra. Alexandra Magna Rodrigues

Taubaté – SP

2018

**Ficha Catalográfica elaborada pelo
SIBi – Sistema integrado de Bibliotecas – UNITAU**

C144s Calcanhoto, Roberta

Segurança alimentar e nutricional de famílias de um assentamento rural no município de Taubaté, SP sob a percepção das mulheres. / Roberta Calcanhoto. - 2018. 125f. : il.

Dissertação (mestrado) - Universidade de Taubaté, Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, 2018.

Orientação: Profa. Dra. Alexandra Magna Rodrigues, Departamento de Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

1. Desenvolvimento Humano. 2. Segurança alimentar. 3. Assentamento rural. 4. Política agrária. I. Título.

Roberta Calcanhoto

**Segurança alimentar e nutricional de famílias de um
assentamento rural no município de Taubaté, SP sob a percepção
das mulheres**

Dissertação apresentada à Banca de Defesa para
obtenção do Título de Mestre pelo Programa de Pós-
graduação em Desenvolvimento Humano: Formação,
Políticas e Práticas Sociais da Universidade de
Taubaté.

Área de Concentração: Desenvolvimento Humano,
Identidade e Formação

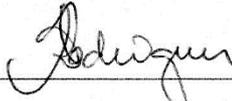
Orientadora: Prof. Dra. Alexandra Magna Rodrigues

Data: 27/03/2018

Resultado: Aprovada

BANCA EXAMINADORA

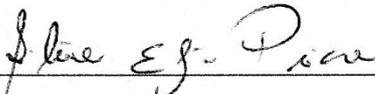
Prof. (a) Dr. (a) Alexandra Magna Rodrigues - Universidade de Taubaté

Assinatura 

Prof. (a) Dr. (a) Elisa Maria Andrade Brisola - Universidade de Taubaté

Assinatura 

Prof. (a) Dr. (a) Silvia Eloiza Priore - Universidade Federal de Viçosa

Assinatura 

*À minha família por todo seu amor, carinho e
compreensão.*

AGRADECIMENTOS

Ao meu marido Luciano que, além de seu carinho, paciência e apoio, compreendeu minha ausência durante essa jornada. Ao meu filho Augusto que, mesmo distante, esteve sempre disposto a me auxiliar no que precisava.

Aos meus pais, Maria e Agenor, que sempre me apoiaram no mundo dos estudos e a meus irmãos Claudio e Carolina que sempre acreditaram em mim.

À minha orientadora, Prof.^a Dra. Alexandra Magna Rodrigues pelo incentivo, apoio e competente orientação.

À Prof.^a Dra. Elisa Maria de Andrade Brisola pela orientação assertiva e direcionamentos que tanto me auxiliaram.

À Mestre Maria Beatriz Franze Conte que, além de amiga-irmã, foi minha co-orientadora e é uma das responsáveis por essa conquista.

À Ana Claudia Galhardo Palma por oportunizar crescimento intelectual e profissional aos que lhe rodeiam.

À Patricia Mara Amadei Pinto, Regina Maria de Castro Marchi, Karina Marcon Dalprat Pinto e Mônica Sielawa Brasil que permitiram a realização de um horário de trabalho conciliado ao mestrado.

À Prof.^a Dra. Edna Chamon, coordenadora do MDH, por nos oportunizar viver essa experiência.

A todos os professores do MDH por compartilharem seus conhecimentos, principalmente Profa. Dra. Rachel Duarte Abdala, Profa. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro, Prof. Dr. André Luiz da Silva e Profa. Dra. Marluce Leão.

Aos colegas do mestrado turma MDH 2016, principalmente Lerrine, Paulinha, Antônia, Alessandra e Sabrina com quem compartilhei muitas inquietações, angústias e conquistas dessa caminhada.

Aos colegas do grupo de estudo em Representações Sociais e SAN Aline Liz, Evellyn, Juliana, Carolina, Talita, Maria e Carlos

Às Mulheres moradoras do assentamento rural, pela disponibilidade e confiança em compartilhar suas experiências e autorizar a realização deste estudo.

Aos funcionários do MDH sempre atenciosos.

Dia Mundial da Alimentação

No Dia Mundial da Alimentação
Um tema importante está em discussão:
a alimentação saudável
e processo de produção.

Nesse tema,
a mulher tem histórica contribuição.

Embora invisibilizada
pela cultura patriarcal de submissão,
expressa na nossa mesa
toda a grandeza de sua produção.

Tem muita grandeza a produção
da indígena, quilombola, pescadora, extrativista,
quebradeira de côco e camponesa.

A cultura anteriormente citada,
no capitalismo arraigada,
diz que é miudeza
essa valorosa produção.

Miudeza não é, não!
É diversidade de alimentação,
cultivada com carinho,
conhecimento e dedicação
e transmitida de geração em geração.

E para falar de alimentação
é preciso pensar em todo o processo,
desde a sua produção.

Como é plantada a semente?

Como se cultiva o grão?

São muitos os pontos
levados em consideração.

Modo ou modelo?
Eis o X da questão!
Trago nesse momento
a nossa proposição.
Agroecologia é modo de vida,
modo de produção,
agroecologia alimenta o corpo,
a mente
e também o coração.
Na agroecologia
há mudança de hábitos
e também de relação,
onde se respeita o ser humano
desde a criança ao ancião.
Essa é a proposta
que ganha vida em nossa mão.
Onde se pratica agroecologia,
construímos autonomia,
produzimos alimentos saudáveis,
fortalecemos a soberania,
e da Natureza fazemos preservação!

*Sandra Marli da Rocha Rodrigues, paranaense de Bom Jesus do Sul, é conselheira do
Consea, onde representa o Movimento das Mulheres Camponesas (MMC)*

RESUMO

Assentamentos rurais podem ser definidos como unidades de produção agrícolas que visam, por meio de políticas públicas, a reorganização do uso da terra, bem como por contribuir para novos padrões sociais e para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esta pesquisa teve como objetivo avaliar a situação de SAN de famílias de um assentamento rural do município de Taubaté, SP. Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando para a coleta de dados três instrumentos: formulário com questões socioeconômicas demográficas e sobre o plantio e consumo de alimentos, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), instrumento composto por 14 perguntas que avalia a segurança alimentar das famílias nos últimos três meses e a entrevista composta por quatro questões norteadoras que buscaram compreender a percepção da mulher sobre os aspectos relacionados à trajetória das famílias frente às questões relacionadas à SA depois de serem assentadas. A coleta de dados foi realizada com a mulher responsável pelo domicílio, devido a participação delas no trabalho e na vida comunitária, no cuidado da família no que diz respeito à alimentação. Os dados quantitativos foram tratados por estatística descritiva por meio do programa estatístico e os dados qualitativos, por triangulação. Participaram do estudo 22 mulheres sendo que cada uma representou uma família, observou-se que 78,6% delas encontrava-se em Insegurança Alimentar e havia preocupação das mulheres com a possibilidade de acabar a comida antes de ser possível adquirir mais, também existem dificuldades de viver da terra, apesar da melhoria da condição de vida e da alimentação após a família ter sido assentada. Diante dessa situação, verifica-se a carência das políticas públicas voltadas para famílias assentadas, comprometendo o direito humano à alimentação adequada e outros aspectos relacionados ao amplo conceito de Segurança Alimentar, indicando a necessidade de ações e articulação das políticas sociais que garantam Segurança Alimentar Nutricional dessas famílias.

Palavras-chave: Desenvolvimento Humano, Segurança Alimentar, Assentamento rural, Política Agrária

ABSTRACT

Rural settlements can be defined as agricultural production units that seek, through public policies, to reorganize land use, as well as contribute to new social standards and the promotion of Food and Nutrition Security (SAN). This study aimed to evaluate the situation of SANs of families from a rural settlement in the municipality of Taubaté, SP. This is a qualitative and quantitative research, using three instruments: data on socioeconomic demographic issues and on planting and food consumption, the Brazilian Food Insecurity Scale (EBIA), a tool consisting of 14 questions which evaluates the food security of the families in the last three months and the interview composed of four guiding questions that sought to understand the perception of the woman about the aspects related to the trajectory of the families regarding the issues related to the SA after being settled. The data collection was performed with the woman responsible for the domicile due to their participation in work and community life, in the care of the family with regard to food. The quantitative data were treated by descriptive statistics through the statistical program and the qualitative data, by triangulation. Twenty-two women participated in the study, and each one represented a family. It was observed that 78.6% of them were in Food Insecurity and there are women worries about the possibility of ending the food before it is possible to acquire more, and that there are difficulties of living on the land, despite the improvement of living conditions and food after the family has been settled. Faced with this situation, there is a lack of public policies aimed at settled families, compromising the human right to adequate food and other aspects related to the broad concept of Food Security, indicating the need for actions and articulation of social policies that guarantee Nutritional Food Safety of these families.

Keywords: Human Development, Food Security, Rural Settlement, Agricultural Policy

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa de localização do Vale do Paraíba Paulista.....	23
Figura 2 – Mapa das cidades do Vale do Paraíba Paulista.....	24
Figura 3 - Distribuição (%) dos domicílios, segundo situação de segurança alimentar – Brasil 2009 / 2013.....	60
Figura 4 - Modelo esquemático dos indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional definidos para pesquisa.....	64
Figura 5 – Vista da entrada do Assentamento.....	67
Figura 6 – Sede do Assentamento.....	67
Figura 7 – Vista panorâmica do Assentamento Rural.....	68
Figura 8 – Vista panorâmica do Assentamento Rural.....	68
Figura 9 – Vista panorâmica do Assentamento Rural.....	69
Figura 10 – Distribuição, segundo número de membros das famílias de um assentamento rural. Taubaté/SP, 2018.....	82
Figura 11 – Distribuição dos alimentos cultivados pelas famílias de um assentamento rural. Taubaté/SP, 2018.....	86

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Assentamentos Rurais no Vale do Paraíba.....	48
Quadro 2 – Tipos de financiamentos referentes aos diferentes tipos de assentamentos rurais.....	56
Quadro 3 – Domicílios particulares segundo a situação de Segurança Alimentar - Brasil, 2013.....	59
Quadro 4 - Interpretação dos dados obtidos pelo EBIA.....	71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Pontuação para classificação da família, segundo a segurança alimentar. Taubaté/SP, 2018.....	71
Tabela 2 – Distribuição das mulheres de um assentamento rural, segundo seu estado civil. Taubaté/SP, 2018.	76
Tabela 3 - Distribuição das mulheres de um assentamento rural, segundo sua escolaridade. Taubaté/SP, 2018	78
Tabela 4 - Distribuição das mulheres de um assentamento rural, segundo a renda familiar. Taubaté/SP, 2018.....	79
Tabela 5 - Distribuição das famílias de um assentamento rural, segundo recebimento do Programa Bolsa Família. Taubaté/SP, 2018.....	80
Tabela 6 – Distribuição das mulheres de um assentamento rural, segundo profissão. Taubaté/SP, 2018.....	81
Tabela 7 – Distribuição dos domicílios de um assentamento rural, segundo ao acesso de água e saneamento básico. Taubaté/SP, 2018.....	83
Tabela 8 – Distribuição dos domicílios de um assentamento rural, segundo ao plantio de alimentos para autoconsumo, venda e geração de renda. Taubaté/SP, 2018.....	84
Tabela 9 – Grau de Segurança Alimentar das famílias de um assentamento rural. Taubaté/SP, 2018.....	88
Tabela 10 – Relação entre variáveis socioeconômicas e grau de Segurança Alimentar das famílias de um assentamento rural. Taubaté/SP, 2018.....	89

TABELA DE SIGLAS

BDNTD	-	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAISAN	-	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAPES	-	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	-	Comitê de Ética e Pesquisa
CONSEA	-	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DIEESE	-	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EBIA	-	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
IA	-	Insegurança Alimentar
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	-	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LOSAN	-	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MST	-	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU	-	Organização das Nações Unidas
PNAD	-	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNDS	-	Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde
PNAN	-	Programa Nacional de Alimentação de Nutrição
PRONAF	-	Programa Nacional de Financiamento da Agricultura Familiar

PRONERA	-	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PT	-	Partido dos Trabalhadores
SA	-	Segurança alimentar
SISAN	-	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	-	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18
1.1 Problema	22
1.2 Objetivos	23
1.2.1 Geral	23
1.2.2 Específicos:	23
1.3 Delimitação do estudo	23
1.4 Justificativa da Pesquisa	26
1.5 Organização do trabalho	27
2. REVISÃO DA LITERATURA	28
2.1 Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Humano	28
2.2 Segurança Alimentar e Nutricional no contexto das Políticas Públicas	30
2.3 Movimentos Sociais	35
2.3.1 Histórico de Movimentos Sociais no Brasil	38
2.3.2 Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST	42
2.4 Movimentos sociais rurais e a agricultura familiar no contexto da Segurança Alimentar	51
2.4.1 Modalidades de projetos criados pelo INCRA	52
2.4.2 Modalidades de áreas reconhecidas pelo INCRA	55
2.5 Panorama das pesquisas sobre segurança alimentar e nutricional no Brasil	59
3 MÉTODO	64
3.1 Tipo da pesquisa	64
3.2 Local da pesquisa	67
3.3 População	69
3.4 Instrumentos de coleta	71
3.5 Procedimento de coleta de dados	73
3.6 Análise de dados	74
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	76
4.1 Perfil sociodemográfico das famílias do assentamento rural	76
4.2 Perfil de Segurança alimentar das famílias do assentamento rural	88
4.3 A percepção das mulheres sobre viver no e do assentamento rural	92

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	103
REFERÊNCIAS.....	106
APÊNDICE I - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – FORMULÁRIO SÓCIO-ECONÔMICOS DEMOGRÁFICOS.....	118
APÊNDICE II - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	120
ANEXO I - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – EBIA	121
ANEXO II – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	123
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO	126
ANEXO IV – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....	126

1 INTRODUÇÃO

A expressão direitos humanos trata dos direitos inerentes a todos, independentemente da cor de sua pele, de sua etnia, ser homem ou mulher, de sua religião, condição socioeconômica, cultural, educacional e/ou profissional. Falar de direitos humanos perpassa por ações específicas para que todos tenham seus direitos assegurados e, o direito à Alimentação Adequada é um deles, e cabe ao Estado a obrigação de garanti-lo (BRASIL, 2014).

Desde 1948, o direito à alimentação também é considerado um direito humano, inserido no parágrafo 1º do artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos nestes termos: “Todos têm o direito a um padrão de vida adequado à saúde e ao bem-estar próprio e de sua família, incluindo alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e serviços sociais necessários” (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, p.3).

No Brasil, pela Constituição de 1988, a alimentação é tratada como um direito social em seu artigo 6º: “São direitos sociais a educação, à saúde, a alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988).

Em 1993, foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para assessorar o país na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas que garantissem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Em 1994, foi realizada a I Conferência de Segurança Alimentar, cuja discussão baseou-se na concentração de terra que estava diretamente relacionada à fome e a insegurança alimentar no Brasil. Em 1995, o CONSEA foi substituído pelo Conselho da Comunidade Solidária que priorizava a promoção da cidadania e inclusão social, deixando a questão alimentar para segundo plano. Em 2003, o CONSEA foi recriado para auxiliar na Política no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das diretrizes trazidas pela Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2017).

Em 2004, durante a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, foram definidas ações para fomentar a agricultura familiar e a reforma agrária. A premissa para existência de uma política nacional de SAN e do Direito Humano à Alimentação, traçadas na Conferência foi o desenvolvimento de políticas de redistribuição de terra para que houvesse geração de emprego e renda, propiciando melhorias na saúde, na educação.

Os compromissos assumidos pelo Governo com objetivo de combater a fome e a miséria convergiram na aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) de 15/09/2006 que define SAN.

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

A LOSAN abarca os princípios da soberania alimentar para o alcance ao direito humano à alimentação adequada, criando assim a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar (CAISAN) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Em 2010, a partir da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 047/2003, houve alteração do artigo 6º da Constituição Federal, sob o nome de “Emenda Constitucional 64 de 2010” na qual a alimentação passa a ser um direito humano fundamental, representando assim, um avanço no combate à fome e a insegurança alimentar e nutricional.

Segundo Pereira e Santos (2008), existem cinco métodos para mensurar SA: a disponibilidade alimentar per capita, preconizada pela *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO); as Pesquisas de Orçamentos Domésticos; as Pesquisas de Ingestão Individual de Alimentos que avaliam o acesso aos alimentos; as Pesquisas Antropométricas que medem a utilização dos alimentos por meio do estado nutricional dos indivíduos e as Pesquisas de Percepção de Insegurança Alimentar e Fome que estudam a estabilidade de acesso ou vulnerabilidade à insegurança alimentar (FAO, 2003).

No Brasil, indicadores de SA, em nível nacional, avaliam a disponibilidade e consumo de alimentos no país e como isso reflete na segurança alimentar, acesso ou estabilidade da comida no contexto familiar, como é o caso do POF. Já a Avaliação do Consumo Dietético Individual, avalia a situação individual perpassando pela renda familiar e como ela impacta na disponibilidade de alimentos (SEGAL-CORREA, 2008).

Em nível domiciliar, a SA vem sendo medida por meio de uma escala, inicialmente desenvolvida nos Estados Unidos, adaptada e validada no Brasil (SEGALL; MARIN, 2009). A Escala Brasileira de Insegurança (EBIA) mede diretamente a percepção das pessoas frente à insegurança alimentar (IA) e fome no domicílio. A medida expressa o acesso aos alimentos

além de proporcionar confiabilidade por trazer a experiência pessoal e/ou domiciliar da insegurança alimentar e da fome (KEPPLE; SEGALL, 2011, p. 186). Segundo as autoras:

A escala adaptada e validada para a realidade brasileira, aplicada isoladamente, não é adequada para medir a complexidade de um fenômeno multidimensional e interdisciplinar com a SA. Entretanto, é útil para as estimativas de prevalência dos diversos níveis de IA para identificar os grupos populacionais de risco em nível local e para estudos das consequências da IA (KEPPLE; SEGALL, 2011, p. 143-154)

Teoricamente, quanto maior o número de indicadores utilizados na avaliação, mais completa será a análise, retratando a Segurança Alimentar e Nutricional de forma mais fidedigna (PESSANHA, 2004).

O monitoramento da SAN vem sendo realizado na última década em diversas comunidades no Brasil, especialmente nas reconhecidas com maior grau de vulnerabilidade social e alimentar. A vulnerabilidade social diz respeito àquelas pessoas que estão perdendo seu lugar na sociedade e, devido às baixas condições econômicas, geralmente dependem de terceiros para sua sobrevivência. Por sua vez, a vulnerabilidade alimentar se refere ao risco de pessoas, famílias e comunidades não terem acesso e/ou disponibilidade de alimentos, seja em um período longo ou curto de tempo. Assim, estar em vulnerabilidade alimentar e social normalmente está associado à pobreza (BRASIL, 2014). Segundo Silva (2010):

O entendimento é de que o sistema de produção capitalista, centrado na expropriação e na exploração para garantir a mais-valia, e a repartição injusta e desigual da renda nacional entre as classes sociais são responsáveis pela instituição de um processo excludente, gerador e reprodutor da pobreza, entendida enquanto fenômeno estrutural, complexo, de natureza multidimensional, relativo, não podendo ser considerado como mera insuficiência de renda é também desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; é não acesso a serviços básicos; à informação; ao trabalho e a uma renda digna; é não a participação social e política (SILVA, 2010, p.79).

Deste modo, pobreza torna-se expressão das relações sociais e “não se reduz às privações materiais” (YAZBEK, 2009, p. 73). Não se define apenas pelo “não acesso a bens, mas sim pela carência de direitos, de oportunidades, de informações, de possibilidades e de esperanças” (MARTINS, 1991, p.15).

A pobreza no Brasil é consequência da extrema desigualdade marcada pela concentração de renda (SILVA, 2010) e os efeitos do capitalismo marcam a população empobrecida que sofre com más condições de trabalho e/ou desemprego, a desassistência à

saúde, moradias precárias e/ou insalubres, uma alimentação insuficiente e/ou fome (YAZBEK, 2009).

A partir dessa compreensão sobre a pobreza, considera-se que os assentamentos rurais são vistos como um dos agentes de superação da pobreza pelo simples fato de que assentar os sujeitos possibilita a melhora na qualidade de vida de indivíduos historicamente excluídos e/ou expropriados (PEREIRA, 2013).

A partir da análise dos indicadores de SAN, observa-se avanços importantes na realização do direito humano à alimentação, destacando o combate à fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional como prioridades do Estado. Contudo, eles também apontam como desafios o fato de o país ser grande comprador de defensivos agrícolas - considerados um símbolo do progresso por garantir aumento da produtividade com o argumento de que são necessários no combate à fome. Outras dificuldades para promoção da SAN são a existência de latifúndios, as discrepâncias frente à renda e classes sociais, bem como a elevada oferta de alimentos ultraprocessados e o consumo de refeições prontas que estão relacionados ao aumento do excesso de peso da população brasileira. Nesse sentido, o Ministério da Saúde tem investido na ampliação e atualização de propostas na tentativa de promover a alimentação saudável e prevenir a obesidade por meio de políticas públicas, como o Guia Alimentar para População Brasileira (BRASIL, 2014), a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) (BRASIL, 2012), Plano Nacional de Alimentação (BRASIL, 2015), o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) (BRASIL, 1990) e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) (BRASIL, 2012).

Promover a SAN deve ser um compromisso do Estado por meio de estratégias, programas e políticas públicas de Assistência Social, Transferência de Renda, de Saúde, políticas de Educação, Direitos Humanos, Agricultura e Meio Ambiente, na proteção ao Direito Humano à Alimentação. Ao Estado cabe proteger, regular e promover a saúde dos indivíduos; para tanto são necessárias práticas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) unindo os saberes populares aos benefícios sociais e, dessa forma, desenvolver habilidades para escolhas alimentares das famílias. “Recomendações sobre alimentação devem levar em conta o impacto das formas de produção e distribuição dos alimentos sobre a justiça social e a integridade do ambiente” (BRASIL, 2015, p. 19). Por isso, considera-se importante estudar a situação de SAN de famílias assentadas em áreas rurais e sua relação com indicadores demográficos e sociais que interferem neste fenômeno.

Segundo Berbergamasco e Norder (1996), assentamentos rurais são definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas públicas, visando o reordenamento do uso da terra. Os assentamentos têm por objetivo redistribuir a terra, beneficiando trabalhadores rurais sem-terra e aqueles com pouca terra (FURTADO; FURTADO, 2000).

O interesse pelo tema surgiu da minha experiência profissional de vinte anos na área de Nutrição Clínica, bem como na docência. Durante esse período, pude perceber as alterações nos padrões alimentares da população e como as escolhas pessoais são influenciadas por aspectos sociais, culturais e comportamentais. Aliado a isso, soma-se minha inquietude a respeito de como tais mudanças podem ser influenciadas pela exclusão social e pobreza. Também venho refletindo sobre como as políticas públicas, se bem aplicadas e articuladas podem dar autonomia aos sujeitos beneficiados por elas, no contexto da área rural, tais políticas contribuem para melhorar a produção e consumo de alimentos; e, assim, possibilitar a Segurança Alimentar e Nutricional de comunidades em vulnerabilidade social.

1.1 Problema

Os assentamentos rurais são propostos a partir de políticas públicas para redistribuição da terra, de renda e inclusão social e, no contexto da SAN, é um meio importante para a promoção da alimentação adequada, sustentável e que valorize a cultura de comunidades ou grupos em situação de vulnerabilidade social e alimentar, pois famílias assentadas que plantam para autoconsumo têm maior probabilidade de acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficientes. Diante disso, a vida no assentamento pode contribuir para a SAN por permitir que a família produza alimentos para seu sustento. Portanto, o presente estudo busca responder a seguinte questão: Qual a situação de segurança alimentar de famílias moradoras de um assentamento rural do município de Taubaté?

1.2 Objetivos

1.2.1 Geral

Avaliar a situação de segurança alimentar e nutricional de famílias de um assentamento rural do município de Taubaté.

1.2.2 Específicos:

- Avaliar a prevalência e o grau de segurança alimentar das famílias, segundo a percepção das mulheres;
- Identificar o perfil socioeconômico e demográfico familiar e como este fator impacta na segurança alimentar;
- Identificar o tipo de produção agrícola familiar e como ela contribui para segurança alimentar e nutricional;
- Relacionar a variável de segurança alimentar com as variáveis demográficas, socioeconômicas e alimentar.
- Identificar a percepção das mulheres, a respeito da contribuição do assentamento para a segurança alimentar e nutricional da família.

1.3 Delimitação do estudo

Esse estudo propõe investigar a situação de segurança alimentar e nutricional de famílias de um assentamento rural do município de Taubaté, SP, sob a ótica das mulheres responsáveis por seus domicílios.

Segundo dados do IBGE 2017, a estimativa da população brasileira é de 207,7 milhões de habitantes distribuídos entre 5.570 municípios, sendo que o município de São Paulo é o mais populoso, com 12,1 milhões de habitantes (IBGE, 2017).

Dados de dezembro de 2016, fornecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) apresentam que o Brasil possui 1.348.484 famílias assentadas, sendo que 23.722 famílias estão no estado de São Paulo, o que representa 1,75% de famílias.

Se compararmos o número de famílias assentadas em São Paulo ao número total de habitantes, podemos observar que o estado de São Paulo tem um dos menores índices de famílias assentadas. Em 2016, O Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA) da Universidade de São Paulo divulgou uma pesquisa que apontou que o estado é o líder da produção nacional de laranja e açúcar, impulsionando o agronegócio. A política agrária estabelecida garante o agronegócio - um modelo hegemônico de latifúndio (ESTADO DE SÃO PAULO, 2016).

O Vale do Paraíba Paulista (figura 1) conta com cinco assentamentos, totalizando 255 famílias. A cidade de Taubaté (figura 2) possui dois assentamentos que, juntos, somam 51 famílias. O assentamento no qual este estudo foi realizado, tem 35 famílias, porém somente 22 famílias estão homologadas - ato formal de aprovação e concessão da terra aos requerentes indicados como beneficiários da reforma agrária, com emissão da Relação de Beneficiários - RB, contendo em definitivo os nomes dos candidatos e dados do Projeto de Assentamento (BRASIL, 2005).



Figura 1 – Mapa de localização do Vale do Paraíba Paulista

Fonte: Google, 2017



Figura 2 – Mapa das Cidades do Vale do Paraíba Paulista

Fonte: Google, 2017

Taubaté é uma cidade do Vale do Paraíba Paulista com área de 625 km² e, de acordo com o IBGE 2017, possui 307.953 habitantes, sendo a vigésima quarta mais povoada do estado de São Paulo. Teve grande importância na cafeicultura durante o século XVIII e, hoje, destaca-se pela produção de leite e arroz.

Conforme citado, dados do INCRA (2016), trazem que o município possui dois assentamentos cadastrados. O assentamento que será investigado no presente estudo foi criado em 2005, ocupa uma área de 378,91 hectares e tem cerca de 35 famílias. É conhecida como Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) que “visa o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas, destinado às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental” (INCRA, 2016).

Após a homologação, cada família foi habilitada a ocupar uma área de 3.593 ha. As medidas de áreas rurais são diferentes das medidas urbanas que se relacionam com as unidades de medidas de superfície; assim, um Are (a) corresponde a cem metros quadrados e um Hectare

(ha) corresponde a cem Ares ou a dez mil metros quadrados, portanto, a área destinada a cada família é de 35.930 metros quadrados.

Dentre as obrigações dos assentados, destacam-se: residir no local com o direito de explorar a terra, porém preservando-a; acatar as determinações do INCRA; não ser elemento de perturbação à comunidade. Em contrapartida, o Estado se compromete a fornecer infraestrutura para captação e distribuição de água; abertura de estradas e manutenção das mesmas; fornecimento de luz elétrica e acesso à rede pública de telefonia.

Para que as famílias possam manter-se na terra, um Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) foi elaborado e realizado entre o INCRA e a comunidade, de forma que os beneficiários puderam receber créditos para iniciar o plantio de alimentos para a investigação ora apresentada e que traz a realidade local, possibilitando propostas concretas para desenvolver a vida do assentado e da comunidade.

1.4 Justificativa da Pesquisa

A temática da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil ganhou espaço na agenda pública e em pesquisas nacionais no final do século XX, tendo como marco a primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar em 1994, e vem sendo utilizada na elaboração de políticas públicas no combate à fome em populações ou comunidades em vulnerabilidade alimentar e social. Em 1998, aconteceu o Fórum Brasileiro de Soberania Alimentar e Nutricional (FBSSAN) com o objetivo de fortalecer as ações de SAN na agenda pública; em 2004, foi realizado a II Conferência Nacional de SAN; em 2007, criou-se a Câmara Interministerial de SAN (CAISAN) sob o Decreto nº 6.273/2007 e, ainda em 2007, aconteceu a III Conferência Nacional de SAN; em 2010 houve a inclusão do direito humano à alimentação na constituição A Emenda Constitucional nº 64 reflete um amplo processo de mobilização na luta pela associação do Direito Humano à Alimentação aos direitos econômicos, sociais e culturais. Em 2010, foi publicada a Política Nacional de SAN, Decreto 7.272/2010; em 2011, foi publicado o I Plano Nacional de SAN e a IV Conferência Nacional de SAN; de 2011 a 2013 aconteceu o lançamento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Todos esses eventos e marcos legais mostraram os avanços da SAN e DHAA como direito do cidadão brasileiro conquistados a partir da mobilização social por parte de profissionais, instituições e movimentos sociais.

Conhecer a situação de segurança alimentar e nutricional de famílias de um assentamento rural do município de Taubaté- SP e como este fenômeno se relaciona com outros indicadores socioeconômicos, demográficos e o alimentar é importante para a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade, uma vez que o assentamento pesquisado pertence à modalidade PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável) que tem como premissa o cultivo da terra para consumo e geração de renda. As diretrizes para os PDS's foram estabelecidas na Portaria INCRA 477, de 4 de Novembro 1999 (INCRA, 1999). Inicialmente, o projeto foi implantado de maneira experimental para os seringueiros do Acre e, posteriormente, o INCR o expandiu para outras regiões do país.

Esta pesquisa contribuirá para averiguar se o assentamento rural proporciona Segurança Alimentar para as famílias beneficiárias da reforma agrária, além de contribuir com a literatura científica nacional sobre o tema estudado em nossa região.

1.5 Organização do trabalho

O primeiro capítulo é composto pela introdução, com a apresentação do problema de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos, delimitação do estudo, relevância do mesmo e organização da pesquisa.

No segundo capítulo, dando continuidade ao estudo, apresenta-se a revisão de literatura frente ao panorama das pesquisas relacionadas à segurança alimentar e nutricional em assentamentos rurais, além da contextualização do termo segurança alimentar e nutricional, bem como assentamentos rurais.

No terceiro capítulo é apresentado e explicado o método da pesquisa, incluindo o tipo de pesquisa, local da mesma, população participante e procedimentos de coleta e análise de dados.

No quarto capítulo segue a apresentação dos resultados e a discussão sobre os mesmos.

No quinto capítulo, apresentam-se as considerações finais.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Humano

O assunto Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é discutido no Brasil e no mundo e seu conceito se desenvolve na medida em que história da humanidade progride alterando a configuração social e as relações de poder. O conceito contemporâneo de SAN contempla e afirma o direito de todos os cidadãos ao acesso a alimentos de qualidade continuamente e em quantidade suficiente e prevê, ainda, que esse acesso não comprometa a aquisição dos demais bens essenciais à vida como moradia, saúde, lazer e educação. Além disso, enfatiza as práticas alimentares de promoção à saúde que considere a diversidade cultural e que seja sustentável do ponto de vista ambiental, cultural, econômico e social (BRASIL, 2006).

Na Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o conceito estava associado com a capacidade do país produzir sua alimentação e não ficar vulnerável. A partir da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), passou a entender o acesso ao alimento de qualidade como um direito humano, enquanto o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial compreendiam que segurança alimentar garantiria mecanismos de mercado. Esse cenário era reflexo da rivalidade política em busca da hegemonia (MACEDO et al, 2009). Naquele momento, havia a compreensão de que a causa principal da insegurança alimentar era a produção insuficiente de alimentos nos países pobres. Nesta circunstância, foi lançado um experimento denominado Revolução Verde, cujo objetivo era aumentar a produção de alimentos. Apesar dessa iniciativa, verificou-se que a fome persistia em diversas regiões do planeta e era determinada pela ausência do acesso à terra para produção de alimentos ou renda para comprar alimentos, ou seja, era resultado da injustiça social vigente, e não pela falta de produção de alimentos (ABRANDH, 2010).

Entre a década de 1980 e 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) integrou o aspecto nutricional e sanitário ao conceito, que passou a ser denominado Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (VALENTE, 2002), definido como o “acesso a alimentos seguros (não contaminados biológica ou quimicamente), de qualidade (nutricional, biológica, sanitária e tecnológica), produzidos de forma sustentável, equilibrada e culturalmente aceitáveis” (VALENTE, 2002, p. 40).

No Brasil, SAN vem sendo discutida há pelo menos 30 anos. Desde 1986, na 1ª Conferência Nacional de Alimentação, em 1994, definiu-se a SAN como “a garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente”, mantendo

as duas dimensões definidas pela OMS, como já citado, a alimentar, referindo-se às técnicas de produção, comercialização e acesso ao alimento e a dimensão nutricional, que diz respeito a como escolher, preparar e consumir alimentos e sua relação com a saúde, além do aproveitamento biológico do alimento.

Em setembro de 2006, foi publicada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) trazendo como princípios que a orientam: o direito humano à alimentação e a soberania alimentar e, em agosto de 2010, foi aprovado o decreto que regulamenta o monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e estabelece parâmetros para elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2010).

A soberania alimentar é o direito dos povos de decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo, pautado em alimentos saudáveis e culturalmente adequados, produzidos de forma sustentável e ecológica, o que coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, acima das exigências dos mercados e das empresas, além de defender os interesses e incluir as futuras gerações (FÓRUM MUNDIAL PELA SOBERANIA ALIMENTAR, 2007).

Desde a criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), em 2006, que estabelece o Sistema de Segurança Alimentar, o Brasil passou a lutar contra a fome criando estratégias de desenvolvimento. A LOSAN garante a participação da sociedade na formulação das recomendações passadas ao governo, aprimora o gerenciamento de vários programas definidos sob o plano “Fome Zero”, amplia o compromisso dos departamentos responsáveis por implementar estes programas, e determina a promoção de uma Política Nacional e um Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

O IBGE (2004, 2009), diagnosticou considerável diferença na compra de alimentos nos domicílios comparados às décadas anteriores, melhorando o acesso aos alimentos, embora o padrão alimentar das famílias parece ter piorado devido ao consumo de alimentos ricos em gorduras e açúcares, diminuição da ingestão de hortaliças, frutas, além da redução do consumo de arroz e feijão - alimentos tradicionais do brasileiro e aumento do consumo de carnes, produtos lácteos e alimentos processados e ultra processados.

Em 2014, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), que avaliou a segurança alimentar no país mostra tendência a redução do quadro de insegurança alimentar e nutricional e reafirma que os princípios fundamentais para tal, foram a renda domiciliar per

capita (RDPC), escolaridade, presença de água encanada, luz elétrica e emprego formal (BEZZERA; OLINDA; PEDRAZA; 2017).

Discutir segurança alimentar e nutricional no Brasil e no mundo, expande as perspectivas do acesso aos alimentos como direito humano e seus impactos no bem-estar de pessoas e comunidades (SEGAL-CORRÊA, 2008). Nesse sentido, tal conceito converge com o conceito de Desenvolvimento Humano (DH), previsto pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), visto como um processo que possibilita as escolhas e oportunidade das pessoas para serem aquilo que desejam ser. Para que haja avanço na qualidade de vida de uma população há de se considerar, fatores econômicos, sua cultura, as características sociais, além das políticas. Assim, o DH é focado nas pessoas e na ampliação de bem-estar. Não é entendido como o acúmulo de riqueza ou aumento da renda. Sob tal abordagem, a renda torna-se o meio para que as pessoas possam viver a vida que desejam.

O IDH traz que para a ampliação da liberdade das pessoas e que também se associem a aspectos previstos no conceito contemporâneo de segurança alimentar e nutricional que são: a possibilidade de levar uma vida longa e saudável é essencial para uma vida plena. Assim, a promoção do DH necessita que as oportunidades sejam ampliadas evitando a morte prematura; para isso, o acesso à saúde e um ambiente saudável é primordial ter acesso à educação que possibilita liberdade, autonomia, autoestima, confere dignidade e amplia os horizontes. Para tal, a renda é essencial para o acesso a bens de necessidades básicas como água, comida e abrigo e sua ausência pode limitar as oportunidades de vida (BRASIL, 2002).

2.2 Segurança Alimentar e Nutricional no contexto das Políticas Públicas

As Políticas Públicas, em geral, são entendidas como “instrumento ou conjunto de ação dos Governos” (SOUZA, 2003, p. 26), para combater problemas públicos. A área de políticas públicas se fortaleceu a partir da última metade do século XX como ferramenta voltada para a discussão e reflexão de fenômenos de natureza político-administrativa (RODRIGUES, 2011). Os conhecimentos gerados na área das políticas públicas vêm sendo amplamente utilizados por pesquisadores, políticos e administradores para a compreensão dos problemas públicos em várias áreas, como as da ciência sociais, econômicas, administração pública, direito, dentre outras.

O denominador mais comum de todas as análises de redes de políticas públicas é que a formulação de políticas públicas não é mais atribuída somente à ação do Estado enquanto ator singular e monolítico, mas resulta da interação de muitos atores distintos. A própria esfera estatal é entendida como um sistema de múltiplos atores (SCHNEIDER, 2005, p. 38).

Em 2004, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) com o objetivo de integrar três áreas do governo: o Ministério da Assistência Social e a Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família, Ministério da Assistência Social e Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA). Reuniu políticas de responsabilidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os serviços articulados aos benefícios e programas de transferência de renda e seus serviços socioassistenciais articulados aos benefícios e programas de transferência de renda, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa Bolsa Família (PBF); o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e Programas de Inclusão Produtiva. Os dados mostram o impacto da política social no Brasil.

Estima-se que, de 190,8 milhões de pessoas, 67 milhões são beneficiadas por programas sociais do Governo Federal. As políticas sociais de combate à fome e à pobreza possibilitaram que 28 milhões de pessoas saíssem do estado de pobreza extrema e reduzir em 62% a desnutrição infantil. O Programa Bolsa Família é a principal política social no Brasil – que, hoje, engloba o Plano Brasil Sem Miséria, plano este voltado para famílias extremamente pobres ou com renda per capita mensal de até R\$ 85 e pobres – aquelas com renda per capita mensal entre R\$ 85 e R\$ 170. Hoje, o programa beneficia cerca de 13,5 milhões de famílias, destinados cerca de R\$ 2,4 bilhões por mês (BRASIL, 2016). Os programas do MDS criaram as ações para atender as famílias atendidas pelo município. Assim, indivíduos e famílias vulneráveis formam o campo de ação da rede de proteção e promoção social e surgem como os personagens da intervenção estatal no território. Para assegurar a SAN, foram criados alguns programas relacionados direta ou indiretamente à alimentação.

O MDS propôs o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), que trata-se da aquisição de alimentos da agricultura familiar (que podem ser agricultores de assentamentos rurais), com dispensa de licitação, por preços praticados nos mercados regionais. Os alimentos comprados pelo PAA são direcionados à merenda escolar e pessoas em situação de insegurança alimentar; o Programa Restaurantes Populares, que por meio da venda de

refeições de qualidade por R\$ 1,00, preconiza o enfrentamento à extrema pobreza e promoção da segurança alimentar e nutricional da população vulnerável urbana; os Bancos de Alimentos promovem a arrecadação de alimentos que não possuem mais valor comercial, selecionados e distribuídos para entidades assistenciais e pessoas em situação de insegurança alimentar; as Feiras e Mercados Populares nos quais o produtor vende sua produção diretamente aos consumidores a preços mais acessíveis. Mesmo avançando, a política social de segurança alimentar e nutricional no Brasil ainda está em estruturação. É importante uma vasta discussão sobre políticas públicas com o intuito de buscar estratégias de aperfeiçoamento e manutenção das políticas sociais que, hoje, estão ameaçadas frente às propostas de cortes para a assistência e programas sociais.

As primeiras ações criadas para amenizar essa questão social eram de ordem religiosa e filantrópica, porém com o desenvolvimento do capitalismo e o desenvolvimento industrial e econômico, a questão social tornou-se ainda mais evidente, por conta da exclusão dos menos favorecidos. A pobreza no Brasil tem caráter histórico devido à concentração de terra, concentração de poder e renda e do modelo de gestão excludente (FRANÇA, 2012). A herança escravocrata tornou os trabalhadores responsáveis por sua própria sobrevivência. Somente em 1930, o Estado pode adotar políticas de proteção ao trabalhador e da previdência social conjuntamente com a tentativa de desmobilizar a classe operária e diminuir as tensões entre classes sociais, pois só era considerado cidadão aquele que possuísse carteira assinada e pertencente de sindicato.

Em 1930, com a implantação do Ministério do trabalho, Instituto de aposentadoria em 1933 a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em 1942 e Serviço Nacional de Educação Comercial nos anos de 1946, além da promulgação da consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em primeiro de maio de 1943, percebe-se que as ações de destaque são aquelas de assistência ao trabalhador, porém as pessoas sem trabalho formal continuam recebendo auxílio de instituições filantrópicas, que passaram a ter um pequeno investimento do Estado.

O pobre, trabalhador eventual e destitutivo, é usuário dessas políticas pelas quais é visto como indivíduo necessitado e, muitas vezes como pessoa acomodada, passiva em relação a sua própria condição, dependente de ajuda, enfim, não cidadão. (YAZBEK, 2012, p. 298-299)

A desigualdade social ganha ainda mais destaque na década de 1960 a 1980 com o golpe militar. Segundo Pereira (2000):

Essa expansão e modernização foram configuradas por um novo processo nas políticas sociais: o que era apenas um complemento ou extensão da economia se consolida como um meio de acumulação de riqueza, isto é, os programas que embora integravam a ação do estado, passam a atender aos interesses específicos de empresas privadas (PEREIRA, 2000, p. 137)

Nesse período foi criado o Banco Nacional de Habitação, Instituto de Previdência Social (INPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentre outros com intuito de prestar assistência à pobreza, porém não houve diminuição do quadro de desigualdades nesse período da ditadura militar. Foi neste contexto, que surgem as organizações da sociedade civil para enfrentar o Estado que se tornava ausente e incapaz de processar as demandas do sistema capitalista fechado e competitivo (FRANÇA, 2012). Neste cenário, os movimentos sociais buscam a redemocratização do país e a construção de uma sociedade com menos desigualdades, almejam a visibilidade da assistência social que, ao lado das políticas públicas dessem condições para o enfrentamento das questões sociais promovendo assim, a diminuição das desigualdades. A assistência social deixa de apresentar características filantrópicas e passam a fazer parte da relação social de produção.

A Constituição de 1988 revoga a Constituição de 1967, criada durante o regime militar (1964-1985), e representou a mudança para a democracia no Brasil. A partir da Constituição, as ações de assistência social foram inseridas no Sistema de Proteção Social (YAZBEK, 2012). Nesse contexto, a Assistência Social passou a ser considerada como direito e o Estado passou a assumir a responsabilidade de seu financiamento.

Em 1991 os Programas de Transferência de Renda (PTR) são incluídos na agenda pública brasileira a partir da aprovação no Senado Federal do Projeto de Lei do Programa de Garantia de Renda Mínima e, desde então, se vê uma trajetória marcada por uma série de especificidades de programas municipais, estaduais e federais, até a implementação do programa Bolsa Família em 2003.

Cinco momentos importantes aconteceram na ampliação dos PTR. O primeiro, em 1991 foi instituído o Programa de Renda Mínima para os brasileiros a partir dos 25 anos; o segundo momento foi a transferência de renda para as famílias com crianças e adolescentes de 5 a 16 anos que estivessem matriculadas em escolas públicas; o terceiro tratou-se da intensificação dos debates frente às experiências dos PTR; como quarto momento, no segundo mandato de

Fernando Henrique Cardoso, foi criado os programas: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Bolsa Renda, Vale Gás, Benefício de Prestação Continuada, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; o quinto foi o Programa Fome Zero instituído no governo Lula unificando, ampliando e aperfeiçoando os PTR do governo anterior.

O que precipitou os PTR foi o quadro de desemprego e aumento da pobreza no país na tentativa de reduzir as desigualdades sociais. Segundo França (2013) a pobreza brasileira é engendrada na tradição política, socioeconômica e cultural, baseada na acumulação da terra, concentração do poder político, do caráter patrimonialista do gerenciamento público e do modelo econômico excludente.

Os PTR foram criados com intuito de enfrentar a fome e a pobreza conjuntamente com uma política econômica que favorecesse o crescimento, a distribuição de renda e elevação dos níveis de emprego (SILVA, 2006). Em 2003, estes programas foram unificados no programa denominado Bolsa Família - programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade que, no ano de sua implantação, atende a 3,6 milhões de famílias. Em 2017, teve aumento de 12,5%, sendo pago para famílias com renda mensal que não ultrapassem à média de R\$ 170,00 por pessoa, incluindo todas as pessoas do grupo familiar; para familiares com renda mensal que não ultrapasse R\$ 85,00 ao mês, auxílio mensal de R\$ 85,00 para ajudar a superar a situação de pobreza severa; já para as famílias com crianças cadastradas, está sendo pago R\$ 39,00 por criança entre 0 e 15 anos de idade, sendo possível, cadastrar até 5 crianças; em famílias com jovens entre 16 e 17 anos de idade, o auxílio é de R\$ 46,00 por jovem cadastrado, é possível cadastrar até 2 adolescentes; no caso de gestantes, o benefício é de R\$ 39,00. Em contrapartida, o programa requer que crianças e adolescentes com idade limite de até 15 anos tenham frequência escolar de pelo menos 85% e adolescentes entre 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75%; além das carteiras de vacinação estarem em dia; até sete anos as crianças devem ter acompanhamento médico para observar seu crescimento e desenvolvimento; as gestantes de 14 a 44 anos devem realizar o pré-natal e as que amamentam devem passar por acompanhamento médico (BRASIL, 2017).

A ONU reconhece que houve uma redução da pobreza no país e, para muitas famílias, o Bolsa família representa a única garantia de renda, mas ainda é insatisfatório e não supera as condições de pobreza, simplesmente as ameniza (BRASIL, 2015). Os avanços da SAN no contexto das políticas sociais são inquestionáveis. Foram desenvolvidos programas de incentivo à produção agropecuária, principalmente voltados à agricultura familiar, combate à pobreza,

acesso aos alimentos nas escolas, e população vulnerável, além de educação alimentar. Houve avanços das políticas públicas, além do reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada, que muda a perspectiva sobre os direitos em geral. O que era tratado como combate à pobreza e à fome transformou-se em garantia de SAN. Neste sentido, o presente estudo se mostra importante para compreender a relação entre SAN e políticas públicas e sociais, principalmente no que diz respeito à Reforma Agrária.

2.3 Movimentos Sociais

O conceito de movimento social trata da ação de um grupo organizado com o objetivo de alcançar mudanças sociais num contexto específico por meio do embate político. Não se sabe o início dos movimentos sociais na humanidade, mas a temática surgiu e com o nascimento da Sociologia, quando, em meados de 1840, Lorenz Von Stein foi um dos autores a utilizar o termo movimento social que defendia a necessidade de uma ciência da sociedade que estudasse o socialismo (GOHN, 1997).

A reforma agrária, desde a antiguidade, buscava a divisão da riqueza. Entre os séculos VII e II a.C. os gregos, hebreus e romanos passaram por redistribuição fundiária. A Revolução Francesa, a partir da revogação dos direitos de propriedade feudal e libertação dos escravos, fez a primeira reforma agrária da Era Moderna e, no início do século XX, camponeses escandinavos passaram a ter direito de propriedade da terra. Nas décadas subsequentes, na Alemanha, Rússia, Espanha e Itália cancelaram os acordos feudais. Em 1862, nos Estados Unidos, foi promulgada durante a Guerra Civil a Lei de Terras (Homestead Act), que incentivou a propriedade familiar. O século XX foi a fase da reforma agrária por conta de diversas políticas de redistribuição de terras que foram adotadas em muitos países, pois a desigualdade reduzia a produção econômica e mantinha a miséria social (GASPAR, 2009).

A Revolução Francesa marcou a mudança da Idade Moderna para a Contemporânea por ter se tornado um exemplo do movimento de um povo que não admitia mais ser explorado. A França, na segunda metade do século XVIII, era um país basicamente agrário, mas suas riquezas eram mal distribuídas. Há destaque para a injustiça social, pois a burguesia, composta por comerciantes, banqueiros, advogados e médicos, que detinham o poder econômico, tinham direitos políticos, visibilidade social e liberdade econômica. Indignados com tamanha injustiça

os pobres, desempregados, pequenos comerciantes, camponeses que tinham que pagar tributos à nobreza e ao clero, tomaram a Bastilha uma prisão francesa, símbolo do poder absolutista, executaram o rei Luís XVI e assumiram o poder do estado francês para si. Essa revolução tem consequência na declaração universal dos direitos humanos e representa o início da organização social que temos hoje. O lema da revolução francesa, "Liberdade, Igualdade, Fraternidade" passou a ser o símbolo da humanidade e preceitos fundamentais da Democracia (TRINDADE, 2002).

Em meados do século XVIII, a Revolução Industrial desenvolveu a criação do sistema fabril mecanizado e os trabalhadores passaram a ser chamados operários por serem operadores das máquinas. Isto também causou a precipitação dos meios de transporte de pessoas e mercadorias. O trabalho fabril era caracterizado pela exploração da mão de obra, no qual o trabalhador chegava a cumprir mais de 15 horas de jornada por dia. E, por conta dessa exploração, surgiram os movimentos sociais que tinham como meta a luta contra esses exageros. As primeiras revoltas de operários datam entre 1760 e 1780. A classe trabalhadora percebeu que sua organização e força conjunta levam a melhores condições de trabalho e de vida, tais como: progressão de salários e menores jornadas de trabalho (PINTO, 2007). Ambos os acontecimentos são marcos da ação das massas revolucionárias e da entrada dessas no universo político. Karl Marx foi o primeiro filósofo a perceber que somente os movimentos sociais têm potencial para transformar a sociedade e “mudar o mundo” (HOBSBAWM, 2011).

A Revolução francesa influenciou o mundo na busca da liberdade e do respeito dos direitos humanos por meio da declaração dos Direitos Humanos. O documento foi contemplado pela Constituição Brasileira de 1988 sendo protegido pela Carta Magna Brasileira e, também, nos anos de 1970/1980 influenciou os movimentos sociais, contribuindo para a conquista de outros direitos sociais, que foram engajados em leis na Constituição de 1988 (GOHN, 2011). Esses ideais foram incluídos na atual Constituição Federal por meio de direitos e garantias individuais e coletivas, reduzindo a intervenção do poder estatal na vida e dignidade do cidadão (BRASIL, 2009. arts. 145 a 162).

Nesse período houve um aumento considerável do número de ONGs e do terceiro setor de responsabilidade social. As associações de bairro, representantes de periferias e de moradores de classe média, também em expansão, reivindicam a concessão de direitos sociais [...] As duas grandes mobilizações nacionais deste período foram o Movimento pelas Diretas Já (1983-1984) e a mobilização da sociedade civil organizada [...] para a inclusão de novos direitos na Constituição brasileira, a qual veio a ser denominada de “Constituição Cidadã” (SCHERER-WARREN, 2008, p. 11-12).

Os novos movimentos sociais surgiram nos anos 90 e “são frutos das necessidades sociais como o Movimento de Mulheres (com suas lutas contra uma sociedade patriarcal e o autoritarismo do Estado), o Movimento LGBT, o Movimento Negro” (ALBERTI; PEREIRA, 2006, p. 143-166). Mudanças no cenário político, evolução de novos grupos ao poder e arranjos na gestão das políticas sociais são parte da explicação para o surgimento de novos movimentos sociais (GOHN, 2011).

Desde a formação do MST, os integrantes se envolvem na luta pela terra, luta pela reforma agrária e luta por uma sociedade mais justa e fraterna, ou seja, buscam reduzir a desigualdade social e de renda, além de combater a discriminação de qualquer natureza. O movimento concebe que essa luta deve ser travada por meio da mobilização dos trabalhadores contra o capitalismo que detém o poder e reforça o modo de produção que favorece a desigualdade social (MACHADO; KYOSEN, 2000).

A política social faz a mediação entre o capital e o trabalho, considerando as necessidades dos trabalhadores e a garantia dos direitos sociais implementados pelo Estado, porém quando a política social é mantida pelo poder público, o que se observa é que a intenção não é de manter uma vida digna aos trabalhadores e, sim, garantir o interesse das classes dominantes (MACHADO; KYOSEN, 2000). Para Karl Marx a desigualdade social é causada pela divisão de classes, sendo que a classe dominante utiliza a miséria gerada pela desigualdade social para manter o controle, ou seja, a burguesia detém os meios de produção sobre os que detêm apenas a força de trabalho - proletariado. Uma sociedade igualitária precisa ter uma distribuição de renda e recursos entre todos, sem gerar acúmulo de capital.

Os conselhos de políticas públicas se tornaram um esteio para que as classes menos favorecidas fossem ouvidas e pudessem colaborar para elaboração de políticas públicas que atendessem às necessidades destes grupos sociais. A participação dos movimentos para conquista dos direitos tem vários fatores: o fato dos movimentos sociais terem papel no fluxo e refluxo das ações, ou seja, assumem em alguns momentos força na luta por direitos, mas em outros perdem essa força principalmente pela pouca participação da sociedade civil ou pela falta de competência técnica ou de política que garanta o exercício de seus direitos.

2.3.1 Histórico de Movimentos Sociais no Brasil

A desigualdade social pode ser compreendida como uma desigualdade de classes em que, por uma má distribuição de renda e falta de investimentos em políticas sociais, há uma diferença no padrão de vida da população. No Brasil, esse fenômeno tem um contexto social-histórico, ou seja, uns são detentores de muitos bens enquanto outros vivem na extrema pobreza (CALDART, 2001).

Os movimentos sociais no Brasil têm uma história marcada por grandes lutas e embates contra governos autoritários em busca da liberdade e da democracia. O primeiro movimento social que se tem registro no país foi a Confederação dos Tamoios em 1562, no qual os Tupinambás, que ocupavam a região litoral norte paulista, hoje a cidade de Bertioga, se rebelaram contra os portugueses, que queriam escravizá-los (FERRETTI, 2015).

Em 1648, parte da região nordeste do Brasil em um movimento chamado Batalha dos Guararapes, sujeitos lutaram e foram responsáveis pelo fim da ocupação holandesa e a firmamento da autoridade portuguesa na área. As Batalhas dos Guararapes levaram dois elementos novos para a história brasileira: o aparecimento de táticas de guerrilha e o trabalho conjunto de europeus, africanos e indígenas contra um inimigo externo (SOUZA JR, 1949).

Já na Inconfidência Mineira, em 1789, o Brasil colônia sofria com os exageros políticos e altas taxas de impostos e a metrópole havia determinado uma série de leis que complicavam o desenvolvimento industrial e comercial do Brasil. A Inconfidência Mineira, foi um movimento social importantes na história do Brasil dentro do período colonial quando o povo lutou contra a injustiça e a favor da liberdade e teve como principal líder Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes) (CALDEIRA, 1999).

A Confederação do Equador em 1824, foi um movimento político contra a unificação do poder imperial. O movimento de caráter emancipatório e republicano iniciou-se em Pernambuco e rapidamente se espalhou pelo Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, ganhou este nome devido ao centro do movimento ficar próximo à linha do equador (CALDEIRA, 1999).

Em 1833 foi denominada de Cabanagem uma revolta social ocorrida na província do Grão-Pará, hoje estados do Amazonas e Pará e tinha como grandes objetivos o aumento da importância do Pará no governo e abordar a questão da pobreza que abatia o povo e pela remoção do poder de dirigentes que não se interessavam pelas questões sociais. A revolta correspondia às classes mais baixas da população. Índios, mestiços e cabanos – pessoas que

moravam em cabanas de barro e que deu o nome ao movimento, formavam os rebeldes (CHIAVENATTO, 1984).

A Guerra dos Farrapos de 1835 a 1845 que também é conhecida como Revolução Farroupilha, aconteceu no Rio Grande do Sul e foi um conflito contra o império e a favor da república brasileira. Conduzida pela burguesia gaúcha que estava contra a importação de charque e couro com preços mais baixos, dificultando assim o comércio dos sulistas (FLORES, 1996).

A rivalidade existente entre o partido Conservador e o partido Liberal, desencadeou a Revolução Praieira em 1848 teve como causas principais a hegemonia dos latifúndios que levavam a uma marginalização do pequeno agricultor, além do aumento dos produtos de primeira necessidade tornando os comerciantes portugueses monopolizadores do comércio pernambucano. Os praieiros lutaram pelo voto livre e democrático, liberdade de imprensa e trabalho digno (MARSON, 2009).

Revolução Federalista aconteceu em 1893 e também aconteceu no Rio Grande do Sul, e foi um movimento contrário ao governo de Floriano Peixoto – os maragatos lutaram com os pica-paus - pessoas a favor do governo. Embora não tenha conquistado seus objetivos, a Revolução Federalista mostra que a Proclamação da República não foi unânime e demonstra a insatisfação com o regime republicano (HOEVER JR, 2007).

A Guerra de canudos aconteceu em 1896 na Bahia. Do outro lado, Antônio Conselheiro, um crítico do sistema republicano defendia o fim da cobrança dos impostos para todos e conduziu o movimento contra as injustiças sociais. Apesar de resistir bravamente, Canudos foi completamente destruída e estima-se que 25 mil pessoas morreram. A Guerra de Canudos evidencia como as questões sociais foram tratadas pelos governantes no início da República. Os interesses financeiros estavam acima das necessidades das classes menos abastadas. Se os injustiçados se unissem, logo eram reprimidos pelas forças militares (MOCELLIN, 1989).

Em 1904, o Rio de Janeiro/RJ, que era a capital do Brasil, estava crescendo desordenadamente. Sem planejamento, sem rede de esgoto e coleta de lixo precários, proliferavam muitas doenças. Na tentativa de combater a varíola, o médico Oswaldo Cruz em nome do governo, passou a obrigar a população a se vacinar contra a moléstia. A Revolta da Vacina, se deu porque grande parte das pessoas, por não conhecerem o funcionamento de uma vacina e seus benefícios, se recusavam a toma-la e iniciaram ataques à cidade, destruindo bondes, prédios, lojas e até mesmo bases policiais. O movimento popular fez com que o governo revogasse a lei (AQUINO, 2003).

Já em 1922, o Movimento Tenentista foi uma ação política e social representada principalmente por jovens tenentes que defendiam reformas e a moralidade política no país e o fim da corrupção (CALDEIRA, 1999).

A Revolução Constitucionalista de 1932, levou os fazendeiros que perderam o poder na revolução de 1930 juntamente com comerciantes, profissionais liberais e estudantes universitários que se colocavam contra o governo ditatorial de Vargas exigindo novas eleições e uma nova Constituição (CALDEIRA, 1999).

O Movimento intitulado "Diretas Já", em 1983 teve objetivo de retomar as eleições diretas para presidente do Brasil. Mesmo contando com a participação de milhares de pessoas incluindo intelectuais, artistas, partidos políticos e a sociedade civil, as eleições diretas só aconteceram em 1989. O movimento foi a tradução da insatisfação do povo brasileiro com a perseguição política e a ineficiência econômica do governo militar (MENDONÇA, 2007).

Em 1992, o Impeachment de Fernando Collor foi um movimento contrário ao então presidente do Brasil. Foi neste cenário que surgiram os “caras-pintadas” movimento estudantil promovido pela União Nacional de Estudantes (UNE) que ganhou força e simpatia da população que estava insatisfeita com o cenário político e corrupção e saíram às ruas em diversos protestos com objetivo de retirar o presidente do poder (DIAS, 2008).

Em 2013, houve um conjunto de manifestações em todo o país, principalmente nas capitais em oposição ao aumento das tarifas do transporte público, corrupção e falta de políticas públicas. Os Movimentos sociais com sua história de luta por justiça social aproveitaram o impulso dessas manifestações para trazer novamente à pauta de discussões reivindicações antigas, como por exemplo a Reforma Agrária.

É importante perceber que a soberania alimentar constitui bandeira de movimentos sociais ligados à reforma agrária, ao se rebelarem contra a lógica do capital que se impõe à produção agropecuária dos países em desenvolvimento, determinando o que e como produzir, não para quem tem fome, mas para quem tem dinheiro (CUSTÓDIO, et al, 2011, p. 1-10).

Maria Glória Gohn (2011) define que um movimento social possui liderança, base, demanda, opositores e antagonistas, conflitos sociais, um projeto sociopolítico, entre outros. Os Movimentos Sociais são importantes para a consolidação da democracia, para bem comum, por meio de conquistas de direitos e da inclusão social e combate à corrupção, pois as consequências das desigualdades sociais e corrupção recaem em toda a sociedade, especialmente na população marginalizada, no qual o prejuízo é ainda maior.

Atualmente os principais movimentos sociais no Brasil são o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) – que será apresentado no tópico a seguir, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MSTS) e os movimentos em defesa dos índios, negros e das mulheres.

O MTST foi criado em 1997 pelo MST com intuito de lutar pela reforma urbana, ou seja, por uma cidade mais justa onde todos os cidadãos têm direito à moradia. O movimento acredita que através das invasões de terrenos urbanos e uma profunda mudança da sociedade é que os trabalhadores terão seus direitos assegurados. Hoje, atua de maneira autônoma ao MST com princípios, diretrizes e objetivos próprios.

Criado em 1992, o Conselho de Articulação dos Povos e Organização Indígenas do Brasil (CAPOIB) é o principal movimento indígena do Brasil, tendo como atribuição, acompanhar as lutas pelas demarcações das terras indígenas.

Os Movimentos Negros atravessam a história do Brasil. Em 1888 tinham objetivo de lutar pela abolição da escravatura. No século XX passam a lutar pela cidadania recém-adquirida, tendo como primeira grande manifestação o surgimento da imprensa negra paulista em 1915. Em 1930 foi fundada a Frente Negra Brasileira lutando contra a discriminação racial. Durante a ditadura militar os movimentos sociais negros foram censurados e só ressurgiram em 1978 com um ato público em resposta à discriminação racial sofrida por quatro garotos do time infantil de voleibol do Clube de Regatas Tietê – SP (DOMINGUES, 2007).

Em 1982, o Movimento Negro Unificado (MNU) defendia a formação de alianças na luta contra o racismo; implantação de uma democracia racial; criação de políticas sociais para a comunidade negra e lutar pela introdução da História da África e do Negro nas escolas.

O MNU adquiriu visibilidade pública na conquista do Dia da consciência Negra, comemorado em 20 de novembro – suposta data da morte de Zumbi dos Palmares (MNU, 2009).

Com relação às batalhas jurídicas contra o racismo no Brasil, temos estabelecidas: a Lei Afonso Arinos lei 1390/51 que proíbe qualquer tipo de discriminação racial no país; a Lei Caó de 1989 que torna crime imprescritível e inafiançável a discriminação racial, valendo-se de elementos ligados à cor, raça, etnia, religião ou origem; a Lei 12.711/12 trata da criação de cotas para negros em Universidades públicas e a lei 12.990/14 que cria 20% das vagas em concursos públicos para negros (BRASIL, 2015).

Entre as reivindicações do movimento negro hoje em dia está a compensação por todos os anos de trabalho forçado e à falta de inclusão social após esse período; a falta de políticas públicas destinadas a maior presença do negro no mercado de trabalho e nos campos

educacionais. Também, a efetiva aplicabilidade das leis que buscam a criminalização do racismo e a plena aceitação e respeito à cultura e herança histórica (DOMINGUES, 2007).

No fim do século XX, os movimentos feministas reivindicavam seus direitos civis como o direito ao voto, divórcio, educação e trabalho; o 1960 foi marcado pela liberação sexual fomentada pelo surgimento dos contraceptivos; em 1985, é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), com objetivo de eliminar a discriminação contra as mulheres e aumentar a participação na política e ações culturais (PINTO, 2010)

Em 2006, foi promulgada a Lei Maria da Penha (11 340/2006) que visa aumentar o rigor das punições sobre crimes domésticos e familiares praticados contra mulheres (BRASIL, 2006). A Lei do Femicídio, sancionada em 2015, colocou a morte de mulheres no rol de crimes hediondos e diminuiu a tolerância nesses casos.

O movimento feminista brasileiro luta não só pela diminuição da desigualdade de gêneros, mas para reduzir a miséria e de pobreza garantindo assim a autonomia econômica das mulheres (BRASIL, 2016).

Falar sobre as lutas sociais são importantes não só para que as ideias, objetivos e significados sejam conhecidos, mas também para que ocorram mudanças na sociedade.

2.3.2 Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST

A estrutura fundiária do Brasil nos leva ao início da colonização. Os portugueses eram grandes navegadores e se lançaram ao mar em busca de novas riquezas devido ao esvaziamento das minas europeias e o bloqueio do mediterrâneo. Ao chegarem ao Brasil, inicialmente não encontraram nada que pudesse ser explorado. Muitos historiadores preferem usar o termo chegada dos portugueses ao Brasil ao invés de Descobrimto do Brasil, afinal, quando os portugueses aqui chegaram a terra era habitada por milhões de índios divididos em diferentes nações.

O descobridor, antes mesmo de estudar a terra recém descoberta, queria saber de suas riquezas, ouro e prata, pra a glória da Coroa portuguesa. Sob este prisma, pode-se entender as condicionantes que acabaram por interferir e determinar o processo de desenvolvimento da colônia (FAORO, 1979, p. 59).

Somente em 1530 é que retornaram com a intenção de “colonizar para não perder”, pois outras nações como, por exemplo, os franceses tentaram se apropriar do Brasil. O real sentido da colonização não era de formar aqui uma sociedade e sim de explorar as riquezas “do Novo Mundo”. O Brasil foi sempre visto pela metrópole como um fornecedor de artigos de exportação, na forma de matéria-prima (PRADO JÚNIOR, 2008). Isso se torna ainda mais evidente, em meados de 1696, quando foi encontrado ouro no Brasil.

Os colonos portugueses vieram para ser empresários comerciais e não trabalhadores; Portugal então recorre à escravidão – prática social em que uma pessoa assume por meio da força, direitos de propriedade sobre outra, da qual o designa escravo que, além de ser mais barato, revolve a questão da mão de obra, já caracterizando a natureza comercial capitalista (SANTOS, 2012).

As atividades econômicas durante o povoamento tiveram duas características: a diversidade regional e a política de ocupação. Entre as atividades econômicas, o século XVII produziu o açúcar, o século XVIII o ouro e, na segunda metade do século XVIII com a colonização predatória que leva a um colapso por falta de investimento e melhoramentos técnicos, voltaram as atividades ligadas à agricultura, como o açúcar, o tabaco e o algodão (PRADO JÚNIOR, 2008).

Tem início, então, a característica de nossa formação social, como as grandes propriedades territoriais agrárias, fruto da agricultura de monocultura extensiva, estimulada devido aos interesses comerciais; a questão indígena jamais solucionada desde a catastrófica exploração dessa mão de obra que exterminou o povo e traços de sua cultura; o papel secundário da agricultura de subsistência que, estando fora do raio dos negócios lucrativos, fica relegada e provoca a fome e subnutrição; descaso com educação e corrupção se instalam (SANTOS, 2012).

No Brasil escravocrata, o poder do senhor territorial se estendia não somente sobre aqueles que mantinham ligações diretas com ele, ou seja, família, empregados e escravos, como também à infinidade de agregados indiretos presos ao poder privado dos senhores, numa relação de subserviência. A força concentrou-se nas mãos dos senhores rurais. Donos das terras. Donos dos homens. Donos das mulheres (FREYRE, 1980, p. 214).

Em todo o período colonial, as oligarquias associavam o “homem livre” a uma incapacidade para o trabalho motivada pela preguiça e se viam neles uma capacidade de produzir desordem (GUIMARÃES, 1981).

(...) a verdade é que o povo, na escala social, como agente de produção, estava colocado abaixo do escravo. Não poderia descer a mais. O grande empenho das classes dominantes era para forjar leis que transformassem em servos da gleba os trabalhadores que conseguiam sobreviver desvinculados dos meios de produção e de trabalho, já que não podiam transformá-los em escravos (GUIMARÃES, 1981, p. 131).

Em 1808 chega ao fim o período colonial. Portugal está em declínio econômico, enquanto o Brasil está em expansão pela construção de estradas, melhoria portos e promoção da imigração. O período Monárquico pode ser dividido em dois períodos, sendo o primeiro de 1822 em que há a consolidação da monarquia, sendo importante ressaltar o início da dívida externa; a primeira crise resultante dos déficits na balança comercial que se dispunha a produzir poucos gêneros destinados à exportação. Furtado (1969) afirma que o grande comércio era monopólio da Metrópole que resultava em única classe expressiva – a dos senhores agrícolas, o que consolidou um problema central da economia brasileira; e a pressão da Inglaterra para abolição do tráfico de escravos para que pudesse expandir seu comércio. A luta abolicionista exerceu papel de desgaste no regime monárquico, pois o republicanismo já tinha adeptos no Brasil. A República não veio como um movimento de raízes populares e sim como uma solução a descontentamento de setores importantes para a economia e a política no país, o que em 1850 levou o Brasil a encerrar o tráfico de escravos e Proclamar a República (SANTOS, 2012).

Dom Pedro II, ainda em 1850, sanciona a Lei de Terras e estabelece a posse, manutenção, uso e comercialização de terras públicas. Desta forma, o governo pretendia arrecadar mais impostos e impossibilitava a compra de terras por pessoas pobres, que não tinham outra opção além de trabalhar nas terras dos grandes senhores. A Lei de Terras favoreceu a formação dos latifúndios e fortaleceu a elite agrária.

A população marginal, sem ocupação fixa e meio regular de vida, era numerosa, fruto de um sistema econômico dominado pela lavoura trabalhada por escravos. A população livre, mas pobre, não encontra lugar algum naquele sistema que se reduzia ao binômio “senhor e escravo”. Quem não fosse escravo e não pudesse ser senhor, era um elemento desajustado, que não se podia entrosar normalmente no organismo econômico e social do país (PRADO JÚNIOR, 1998, p. 198)

A República Velha ou Primeira República, período que vai de 1889 a 1930 foi importante para a consolidação do capitalismo no Brasil, pois sucede a abolição do trabalho escravo, instituindo, efetivamente, o trabalho assalariado como regime de trabalho. “A partir da

introdução do trabalho assalariado, temos: a economia exportadora capitalista, a industrialização restringida e a industrialização pesada” (DRAIBE, 1985, p. 11). Na República Velha predominava a economia exportadora.

Isto que já vinha dos tempos remotos da colônia, resultava em contingentes relativamente grandes de indivíduos mais ou menos desocupados, de vida incerta e aleatória, e que davam nos casos extremos nestes estados patológicos da vida social: a vadiagem criminosa e a prostituição. [...] E será esta a origem do proletariado industrial brasileiro, o que explicará, no futuro, muito de suas características e evolução. (PRADO JÚNIOR, 1972, p. 198).

É preciso lembrar que um país agroexportador, com grandes propriedades agrícolas consolidam as relações de trabalho numa extrema exploração para assegurar baixos custos de produção. Em decorrência disso, aumentam os conflitos, especialmente urbanos, entre capital e trabalho, emergindo assim a “questão social”, pois tais conflitos eram tratados como “caso de polícia”. Nesse período, muitos manifestantes estrangeiros foram expulsos, pois qualquer ato que atentasse contra a organização da sociedade era criminalizado.

Em 1894, a oligarquia cafeeira paulista, juntamente com o estado de Minas Gerais e Rio Grande do Sul, se articularam para assumir e controlar a República por meio do candidato eleito Prudente de Moraes. De 1894 a 1930, período chamado de República Oligárquica, também conhecida como política café-com-leite, o poder político brasileiro ficou nas mãos das oligarquias agrárias paulista e mineira (FAUSTO, 1995).

O governo oligárquico era responsável pelo atraso político, econômico e social do Brasil, pois mantinham no país uma economia agroexploradora; a retomada da economia nacional só seria possível com um Estado que modernizasse a indústria e a economia brasileira.

Os infelizes habitantes do campo, sem direção, sem apoio, sem exemplos, não fazem parte da comunhão social, não consomem, não produzem. Apenas tiram da terra alimentação incompleta, quando não encontram a caça e a pesca das coitadas e viveiros dos grandes proprietários. São considerados uma verdadeira praga (NABUCO, 2000, p. 115).

O grande empenho das classes dominantes era de transformar os pequenos agricultores em semiescravos, pois os mesmos deveriam trabalhar para os senhores em forma de pagamento de dívidas.

Com a crise econômica do café, a burguesia agrária juntamente com os tenentes, funcionários públicos e a população em ascensão social, devido ao processo de urbanização proveniente de uma economia agroexploradora, manifestaram sua insatisfação e reivindicavam a ampliação democrática. Esse movimento entra para a história como “Revolução de 1930”, que depõe o presidente Washington Luís por alegação de fraude nas eleições e nomeia Getúlio Vargas (WEFFORT, 1978).

A representação de classes tentada na Constituinte é assunto de viva atualidade, em matéria de organização do poder público, a representação de classes ou grupos sociais foi agitada, entre nós, ao cogitar-se de dar nova Constituição ao país. Justifica-se, assim, a solução adotada, em caráter de ensaio, pelo decreto que regulou o processo de distribuição dos grupos sociais para escolher os seus representantes nesta Assembleia, que resolverá, definitivamente, sobre o assunto, atenta à sua importância e oportunidade (CAMPOS, 1982, p. 53)

A pobreza no Brasil tem caráter histórico devido ao acúmulo de terra, concentração de poder e renda e do modelo de gestão excludente (RIBEIRO, 2005). A herança escravocrata tornou os trabalhadores responsáveis por sua própria sobrevivência. Somente em 1930 que o Estado adotou políticas de proteção ao trabalhador e da previdência social conjuntamente com a tentativa de desmobilizar a classe operária e diminuir as tensões entre classes sociais, pois só era considerado cidadão aquele que possuísse carteira assinada e pertencente de sindicato.

Com a criação do Ministério do trabalho em 1930, Instituto de aposentadoria em 1933, além da promulgação da consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em primeiro de maio de 1943, percebe-se que as ações de destaque são aquelas de assistência ao trabalhador, porém as pessoas sem trabalho formal continuam recebendo auxílio de instituições filantrópicas, que passaram a ter um pequeno investimento do Estado. O pobre, trabalhador eventual e destitutivo, é usuário dessas políticas pelas quais é visto como indivíduo necessitado e, muitas vezes como pessoa acomodada, passiva em relação a sua própria condição, dependente de ajuda, enfim, não cidadão (YAZEK, 2012).

No governo Vargas (1930-1934), o Estado passou a controlar cada vez mais a economia, porém as ações nem sempre estiveram ligadas à política de desenvolvimento, gerando um descontentamento e manifestações do Partido Comunista Brasileiro (PCB) despertando no governo a implantação de medidas enérgicas de segurança. Vargas e os interessados em estabelecer um sistema autoritário, aproveitam-se do evento de 35, sob o pretexto de combater o comunismo. O Congresso aprova a decretação do “estado de guerra”, com duração até junho

de 1936. Chefes comunistas são procurados e, com a criação do Tribunal de Segurança Nacional, são julgados acusados por crimes contra o Estado.

Durante a II Guerra Mundial, como as decisões dependiam da intervenção do Estado e assim, o Conselho de Economia Nacional, promulga a Constituição de 1937, no mesmo dia em que se implanta a ditadura no Estado Novo (IANINI, 1971).

A Constituição Brasileira de 1937, foi a quarta do Brasil e a terceira da república e dentre as premissas, pode-se destacar: concentra os poderes executivo e legislativo nas mãos do Presidente da República; estabelece eleições indiretas para presidente, que terá mandato de seis anos; acaba com o liberalismo; admite a pena de morte; retira dos trabalhadores o direito de greve; permitia ao governo expurgar funcionários que se opusessem ao regime. A promulgação da Constituição deu origem a vários acontecimentos que culminaram no golpe militar de 1964 que, por sua vez, deu origem a outra Constituição Republicana Autoritária em 1967. Elaborada sob supervisão dos militares, formaliza a ditadura militar. Desfez parte dos preceitos democráticos da constituição anterior. Autocrática, concentra o poder nas “mãos” do executivo, extingue os partidos políticos, promulga os Atos Institucionais que foram incorporados na Constitucional de 1969. Sua vigência seguiu até a promulgação da Constituição de 1988, símbolo da Nova república e da redemocratização do país (SANTOS, 2012).

O Brasil, devido à herança da ocupação portuguesa, é um dos países com maior concentração de terras do mundo e onde estão os maiores latifúndios, raízes da desigualdade social que atinge o país até os dias de hoje (FURTADO, 1989). As lutas contra os grandes latifúndios, exploração do trabalho, expropriação e exclusão marcam a história dos trabalhadores rurais desde meados do século XX, novas formas de organização foram criadas na luta pela terra e na luta pela reforma agrária (OLIVEIRA, 1986).

Durante o regime militar os cidadãos, incluindo os camponeses, por conta da Lei de Segurança Nacional foram proibidos de se expressar, organizar manifestações, reuniões e organizar-se contra um modelo agrário ainda mais concentrador e excludente. No fim da década de 1970, quando as contradições do modelo agrícola se tornaram mais intensas, pois havia um incentivo à industrialização rural para exportação, o aumento do uso de defensivos agrícolas e exploração da mão de obra e surge O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) lutando pela democratização da terra e da sociedade e as ocupações de terra torna-se ferramenta de expressão e de contestação ao autoritarismo (MST, 2010).

Em 1984, durante um encontro nacional de trabalhadores rurais foi decidido oficializar a fundação do MST com objetivos principais de “lutar pela terra, lutar pela reforma agrária e

lutar por mudanças sociais no país”. O movimento tornou-se voz também nas redes internacionais, como por exemplo, no Fórum Social Mundial no qual o Movimento ajudou a incentivar o interesse mundial pela redistribuição fundiária e colocou a questão agrária em discussão no Brasil. A 2ª Conferência Internacional para Reforma agrária e desenvolvimento Rural, em 2006 foi outro marco significativo nessa luta.

O MST contribui na qualidade da democracia, pois combate as enormes disparidades sociais da nação e oferece lições construtivas em prol do desenvolvimento de base; (2) fortalece a sociedade civil por meio da organização e incorporação de setores marginalizados da população; (3) facilita a extensão e o exercício de direitos básicos de cidadania entre os pobres incluindo os direitos civis, políticos e sociais; (4) destaca a importância do ativismo público – o conflito social encarado via a pressão popular e negociação com autoridades do governo – como catalisador do desenvolvimento social; e (5) gera um sentido de utopia e afirmação de ideais que impregnam a democratização no Brasil, no seu processo de longo prazo e complexo, de consequências abertas (CARTER, 2010, p.516).

Mesmo sendo um movimento bem difundido no Brasil, o MST conta com uma pequena parte da população brasileira. Segundo o Censo do IBGE de 2000, menos de 1% dos adultos do país e menos de 5% dos moradores de zonas rurais são membros desse movimento (IBGE, 2000).

O MST propõe princípios de justiça social e igualdade através da distribuição da população pelo vasto território brasileiro. Mas esse não é o objetivo da elite dominante, e para que o movimento não consiga mais apoio da sociedade, rotulam as pessoas que fazem parte do MST como violentos e causadores da instabilidade política. O objetivo é ser produtores de alimentos, de cultura e conhecimentos e para isso há necessidade de um país socialmente justo, democrático e em equilíbrio com a natureza (MST, 2010).

De maneira geral, no Brasil, a reforma agrária tem sido lenta, restritiva e reativa. As medidas da reforma agrária procuravam atender exigências imediatas, neutralizar conflitos locais evitando confrontos maiores com os grandes latifúndios. Dessa forma, não representaram ações de transformação do sistema e suas desigualdades frente às relações de poder (OLIVEIRA, 1986).

É o campesinato que quer entrar na terra, que ao ser expulso, com frequência a terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu. O nosso campesinato é constituído com a expansão capitalista como produto das contradições dessa expansão. Por isso, todas as ações e lutas camponesas recebem do capital, de imediato, reações de classe: agressões e violências, ou tentativas de aliciamento, de acomodação, de subordinação (MARTINS, 1986, p. 16).

Em agosto de 2000, durante o IV Congresso Nacional do MST, foi definido um novo modelo organizacional para o movimento para que pudessem ampliar a luta pela reforma agrária (MST, 2005). As principais mudanças foram: melhor organização das famílias nos núcleos, ampliando a participação dos acampados e assentados nos processos de tomada de decisão; aumento das lideranças e o aumento da participação dos membros do movimento; o setor de frente de massas organizaria ocupações e mobilizações; o setor de cultura com o compromisso de construir uma cultura apoiada em valores humanistas e com consciência de classe. O intuito da mudança é de influenciar a luta social para que se possa alcançar mudanças políticas que assegurem os mesmos direitos para homens e mulheres (MST, 2005).

O movimento social pela reforma agrária, mobilizado pela sociedade civil permitiu o desenvolvimento das capacidades políticas (OLIVEIRA, 2001). O Movimento de luta pela terra em 1995 instalou seu primeiro acampamento no Vale do Paraíba paulista. Foi no município de Tremembé, na fazenda Horto Tremembé que pertencia à Petrobrás. Outras fazendas improdutivas da região também foram ocupadas, como mostra o quadro 1.

Quadro 1 – Assentamentos Rurais no Vale do Paraíba

Município	Assentamento	Data de Criação	Área (ha)	Famílias
Taubaté	PA Macuco	08/11/2003	692,00	15
Taubaté	PDS Manoel Neto	29/11/2005	378,91	35
Tremembé	PDS Olga Benário	19/12/2005	692,12	53
S. J. dos Campos	PA Nova Esperança I	05/11/2001	446,70	63
Tremembé	PA Tremembé	24/04/1995	1.290,02	88
Total				255

Fonte: INCRA

PA: Projeto de Assentamento

PDS: Projeto de Desenvolvimento Sustentável

Os movimentos ruralistas, ainda de forma tímida, trazem questões que vão além da conquista da terra. Abarcam o funcionamento de cooperativas, consultoria técnica e educação

ambiental, levando ao conceito de agroecologia – relações sociais na agricultura com práticas mais sustentáveis, reduzindo o uso de defensivos agrícolas, controlando o aparecimento de pragas e doenças e controlando a contaminação do solo e da água (INCRA, 2005).

O MST traz em sua essência o fazer-se humano através da luta social, em que “sem terra” assume a categoria de identidade de pessoas que debatem a sociedade capitalista e a cultura reproduzida por ela e não necessariamente é formada de trabalhadores que não têm terra (CALDART, 2001).

Nesta perspectiva, podemos dizer que a herança que o MST deixará para seus descendentes será bem maior do que a quantidade de terra que conseguir libertar da tirania do latifúndio; será um jeito de ser humano e de tomar posição diante das questões de seu tempo; serão os valores que fortalecem e dão identidade aos lutadores do povo de todos os tempos, de todos os lugares (CALDART, 2001, p. 213).

O MST tem como características “A radicalidade do seu jeito de fazer a luta e os sujeitos que ela envolve” (CALDART, 2001, p. 2), sendo a ocupação de latifúndios a maneira adotada de luta pela terra e a mobilização em massa. “A multiplicidade de dimensões em que atua” (CALDART, 2001, p. 2). O movimento tem um jeito próprio de conduzir o combate, levando a uma série de outras lutas sociais combinadas, tendo também como metas a educação, saúde, à produção de alimentos e cultura. “A combinação de formatos organizativos diversos” (CALDART, 2001, p. 2). Para que possa dar conta dos seus objetivos o MST construiu uma organização de empresa social que se denomina uma organização social de massas como base de sua identidade (CALDART, 2001, p. 2). “A capacidade que vem construindo de universalizar, ou de tornar a sociedade como um todo” (CALDART, 2001, p. 2), tendo como foco um grupo social específico – os marginalizados e esta característica tem conseguido uma identificação dos excluídos e de pessoas que se identificam politicamente com o movimento. O MST, assim como outros movimentos sociais, compreende que a luta de classes é prioridade, pois em uma sociedade igualitária não há machismo, racismo e/ou discriminação de qualquer natureza (MST, 2008).

O papel político do MST, mesmo com evoluções e involuções da Reforma Agrária é importante para que o tema esteja sempre na agenda política do país.

2.4 Movimentos sociais rurais e a agricultura familiar no contexto da Segurança Alimentar

Os movimentos sociais são entendidos como uma organização da sociedade civil que luta pela inclusão social. “Ao realizar essas ações, projetam em seus participantes sentimentos de pertencimento social. Aqueles que eram excluídos passam a se sentir incluídos em algum tipo de ação de um grupo ativo” (GOHN, 2011, p. 336).

É preciso salientar a diferença entre as definições de movimentos e protestos sociais. O primeiro possui base, liderança, demanda e, em geral, reivindica ações em diversas áreas, como saúde, educação, meio ambiente e habitação. Já os protestos sociais são ações esporádicas de pessoas que se reúnem para protestar a favor de alguma causa.

Alguns exemplos ilustram essa forma de organização, incluindo vários setores de participantes: a Marcha Nacional pela Reforma Agrária, de Goiânia à Brasília (maio de 2005), foi organizada por articulações de base como a comissão Pastoral da Terra (CPT), o Grito dos Excluídos e o próprio MST e por outras, transnacionais, como a Via Campesina. Também se realizaram articulações com universidades, comunidades, igrejas, através do encaminhamento de debates prévios à marcha. (SCHERER-WARREN, 2006, p. 112).

Um dos resultados desta luta dos movimentos sociais foi o surgimento e estabelecimento dos chamados Assentamentos Rurais os quais, segundo Bergamasco e Norder (1996, p.7) são: “novas unidades de produção agrícolas surgidas por meio de políticas governamentais com o objetivo de reordenar o uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra”.

No Brasil, no início do regime militar foi dado o primeiro passo para a realização da reforma agrária no País com a criação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), que foram fundidos em 1970, por meio do Decreto nº 1.110 que criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O Estatuto da Terra, desenvolvido durante a ditadura militar nunca foi implantado. Em 14 de janeiro de 2000, o Decreto nº 3.338 criou o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), órgão ao qual o Incra está vinculado hoje.

Stédile (1999), ao examinar os dados brasileiros relata três possíveis formas de reforma agrária: a primeira diz respeito à reforma agrária clássica que, por meio do fortalecimento capitalista, no ato de democratizar a terra, distribuindo-a para que os camponeses possam se

transformar em pequenos produtores autônomos, fortalece o mercado de produtos agrícolas, ao mesmo tempo em que gera um mercado consumidor por parte dos camponeses que consomem bens de origem industrial. A segunda, trata-se da política de assentamentos - políticas governamentais de assistência social de contenção de conflitos por terra. Por vezes, os assentamentos servem apenas para se livrar dos sem-terra e não para resolver o problema da redistribuição da terra, além de confundir política de implantação de assentamentos com reforma agrária. Criar assentamento não significa fazer reforma agrária, pois na implantação do assentamento não existe planos que visem a descentralização de terras fundiárias. Já a terceira diz sobre reforma agrária dos movimentos sociais progressistas que defendem o acesso à terra por camponeses sem-terra. Para isso faz-se necessária uma massiva reforma agrária com um programa de desapropriações de terras, de forma rápida, regionalizada, e distribuí - lá a todas as famílias sem-terra (STÉDILE; FERNANDES, 1999). No Brasil, destacam-se o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra, a CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e a Via Campesina.

Sob o ponto de vista de Oliveira (2007) ao examinar a necessidade da reforma agrária no país defende a ideia de que não se trata de uma medida de abrangência somente social. Ela também tem reflexos políticos e econômicos. De acordo com o autor:

No Brasil é quase consenso, que qualquer alternativa de remoção da exclusão social neste país passa pela Reforma Agrária. Ela tem, portanto um objetivo social, ou seja, é o caminho para retirar da marginalidade social no mínimo, uma parte dos pobres. Mas a Reforma Agrária é também, econômica, porque ela certamente levará a um aumento ainda maior da oferta de produtos agrícolas destas pequenas unidades ao mercado. Mas a Reforma Agrária tem que ser também política. Tem que ser instrumento através do qual, esta parcela da população conquista a cidadania (OLIVEIRA, 2007, p. 146).

Também é importante entender que existe diferença entre a luta pela terra e a luta pela reforma agrária. A luta pela terra sempre acontece com ou sem projetos de reforma agrária porque essa é realizada pelos trabalhadores rurais. Por muito tempo os camponeses lutam pela terra por serem os sujeitos mais interessados pela causa. Já na luta pela reforma agrária participam diferentes instituições, é mais ampla e envolve toda a sociedade. Embora uma aconteça independente da outra, as duas são interativas, pois a luta pela reforma agrária contém a luta pela terra e a luta pela terra promove a luta pela reforma agrária (JÚNIOR, 2010).

Para que se possa reduzir as desigualdades sociais o Estado compra terras dos grandes latifundiários e distribui aos trabalhadores rurais que, em contrapartida, se comprometem a

morar e explorar a terra para seu sustento, utilizando somente mão de obra familiar. “Eles contam com créditos, assistência técnica, infraestrutura e outros benefícios de apoio para desenvolvimento das famílias” (INCRA, 2015). Até que a escritura do lote seja lavrada, os assentados e a terra recebida estão vinculados ao INCRA. Portanto, sem posse da escritura do lote em seu nome, os beneficiados não podem vender, alugar, doar, arrendar ou emprestar sua terra a nenhuma outra pessoa

Os procedimentos administrativos para criação e reconhecimento dos assentamentos rurais estão referenciados na Norma de Execução DT nº 69/2008 do INCRA (INCRA, 2008). A implementação é realizada por meio da publicação de uma portaria que deve trazer os dados do imóvel e a capacidade estimada de famílias. Com relação à categoria, os assentamentos podem ser divididos em dois grupos: Projetos de assentamento de reforma agrária criados por meio de obtenção de terras pelo Incra e Projetos de assentamentos de reforma agrária criados pelas instituições governamentais para acesso à políticas públicas (PNRA), reconhecidos pelo INCRA.

2.4.1 Modalidades de Projetos criados pelo INCRA

De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que é uma autarquia federal destinada a executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, após a criação do projeto e a publicação no Diário Oficial da União, na qual consta a área do imóvel, a capacidade estimada de famílias, o nome do projeto de assentamento, o Incra inicia a fase de instalação das famílias. As modalidades de Projetos podem ser: Projeto de Assentamento Federal (PA) com a obtenção da terra, há a criação do Projeto e seleção dos beneficiários que é de responsabilidade da União através do INCRA. Há aporte de recursos de crédito e Apoio a Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da União. A Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) e a titulação são de responsabilidade da União (INCRA, 2016).

Com relação ao Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), após a obtenção da terra, criação do projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do INCRA o aporte de recursos de crédito, o apoio à instalação e do crédito de produção, assim como a infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) e a titulação. Os beneficiários geralmente pertencem a comunidades extrativistas. O Projeto de Assentamento

Florestal (PAF) é uma modalidade de assentamento, voltada para o manejo de recursos florestais em áreas com aptidão para a produção florestal familiar comunitária e sustentável, especialmente aplicável à Região Norte. A produção florestal madeireira e não madeireira no PAF deverá seguir as regulamentações do IBAMA para Manejo Florestal Sustentável, considerando as condições de incremento de cada sítio florestal. Tais áreas serão administradas pelos produtores florestais assentados, por meio de sua forma organizativa, associação ou cooperativas, que receberá o Termo de Concessão de Uso. O INCRA, em conjunto com IBAMA, órgãos estaduais e a sociedade civil organizada, indicarão áreas próprias para implantação dos PAF's (INCRA, 2016).

Para o Projeto de Assentamento Casulo (PCA), pode ser criado pelo município ou pela União; a União participa com os recursos para a obtenção de recursos fundiários, mas a terra pode ser do município ou da União; os créditos de apoio para a instalação e produção (PRONAF A e C) é de responsabilidade do Governo Federal. A infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) pode ser realizada pelo governo federal ou municipal. Diferencia-se pela proximidade a centros urbanos e pelas atividades agrícolas geralmente intensivas e tecnificadas. A titulação é de responsabilidade do município (INCRA, 2016).

Além das modalidades citadas, o INCRA já criou e tem cadastrado em seu Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária (SIPRA) os Projetos de Colonização (PC), os Projetos Integrados de Colonização (PIC), os Projetos de Assentamento Rápido (PAR), Projetos de Colonização Particular (PAP), Projetos de Assentamento Dirigido (PAD) e Projetos de Assentamento Conjunto (PAC). Todas essas modalidades deixaram de ser criadas a partir da década de 1990, quando entraram em desuso. Eram previstas ainda outras modalidades que, no entanto, nunca foram criadas (INCRA, 2016).

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) é um dos projetos de assentamento estabelecido para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas e dirigido para populações tradicionais (ribeirinhos, comunidades extrativistas, etc.). A obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do INCRA. Também é de responsabilidade da União o aporte de recursos de crédito, apoio para a instalação e de crédito de produção (PRONAF A e C), a infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) e a titulação. O número de famílias em um assentamento depende da capacidade da terra de comportar e sustentar as famílias assentadas. O tamanho e a localização de cada lote são determinados pela geografia do terreno e pelas condições produtivas que o local oferece. Além da distribuição de terras, os assentamentos da reforma

agrária dão condições de moradia e de produção familiar e garantem a segurança alimentar de brasileiros das zonas rurais que até então se encontravam sob risco alimentar e social (INCRA, 2016).

2.4.2 Modalidades de áreas reconhecidas pelo INCRA

A reforma agrária é um compromisso do governo federal que, por meio do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que criou modalidades de assentamentos que são reconhecidas pelo INCRA. São eles: Projeto de Assentamento Estadual (PE), onde após a obtenção da terra, a criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade das Unidades Federativas, além do aporte de recursos de crédito. Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, crédito de apoio para instalação e produção (PRONAF A e C) mediante convênio e a titulação. A União também pode participar do aporte de relativos a infraestrutura básica. O INCRA reconhece os Projetos Estaduais como Projetos de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária.

O Projeto de Assentamento Municipal (PAM) parte da obtenção da terra. A criação do projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade dos municípios, assim como o crédito, infraestrutura e a titulação. Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras e a infraestrutura básica; apoio à instalação e produção (PRONAF A e C) mediante convênio. O INCRA reconhece os Projetos Municipais como de Reforma Agrária, viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária.

Já o Programa Nacional de Crédito Fundiário (antigo Programa Cédula da Terra) (PCT), foi criado pela União com a participação dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, no qual a obtenção da terra se dá por meio da compra e venda, nunca pela desapropriação. Os beneficiários recebem financiamento específico destinado a obtenção dos recursos fundiários e implantação da infraestrutura básica. A seleção dos beneficiários é de responsabilidade do Governo Federal. A titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) é de responsabilidade da União. Esta modalidade é direcionada para regiões de difícil obtenção de terras por meio da desapropriação.

As Reservas Extrativistas (RESEX) com o reconhecimento pelo INCRA de áreas de Reservas Extrativistas RESEX, os Projetos de Assentamento viabilizam o acesso das comunidades que ali vivem e os direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma Agrária; a obtenção de terras não é feita pelo INCRA, mas pelos órgãos ambientais federal ou estadual quando da criação das RESEX.

Território Remanescentes Quilombola (TRQ), com a Decretação da área pela União visando a regularização e o estabelecimento de comunidades remanescentes de quilombos. O aporte de recursos para a obtenção de terras, créditos e infraestrutura são feitos pela união por meio de ações integradas com a Fundação Palmares e outras instituições.

O Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto (PFP) são Projetos criados pelo Estado ou Municípios e são reconhecidos pelo INCRA como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem ao PRONAF.

No Reassentamento de Barragem (PRB) a implantação é de competência dos empreendedores e o Incra reconhece como beneficiário do PNRA, quando eles passam a ter direito ao PRONAF, Assistência Técnica Social e Ambiental (ATES) e PRONERA

Já na Floresta Nacional (FLONA), a obtenção de terras não é feita pelo INCRA, mas pelos órgãos ambientais federais quando da criação das FLONAS.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), de competência do IBAMA são unidades de conservação de uso sustentável reconhecidas o pelo INCRA como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos como créditos de implantação e produção (PRONAF A). O reconhecimento de RDS como beneficiária do PNRA, feito por analogia, à portaria de reconhecimento das RESEX.

O PNRA prevê a garantia do acesso à terra, ações para que os assentados possam produzir, gerar renda e ter acesso aos demais direitos fundamentais, como Saúde e Educação, Energia e Saneamento. Os beneficiários do PNRA têm à disposição linhas de crédito para que possam se instalar e desenvolver atividades produtivas nos lotes. O crédito de instalação é a primeira etapa de financiamento disponibilizada aos assentados. A concessão desses recursos está prevista na Lei 13.001/2014 (BRASIL, 2014). O acesso e valores disponibilizados depende da modalidade do assentamento, conforme o quadro 2.

Quadro 2 – Tipos de financiamento referente aos diferentes tipos de assentamentos rurais.

Financiamento	Sigla	Assentamento
Projeto de Cédula da Terra	PCT	MDA*
Banco da Terra	BT	MDA*
Crédito Fundiário	CF	MDA*
Combate à Pobreza Rural	CPR	MDA*
Consolidação da Agricultura Familiar	CAF	MDA*
Nossa Primeira Terra/Consolidação da Agricultura Familiar	NPT/CAF	MDA*
Nossa Primeira Terra/Combate à Pobreza Rural	NPT/CPR	MDA*

Fonte: Banco de Dados da Luta Pela Terra - DATALUTA, 2008. *Ministério do Desenvolvimento Agrário

No Brasil, entre 1961 e 2009 foram implantados 8.637 assentamentos oriundos da RA, sendo que o Nordeste apresenta 45% desse total, sendo seguido pelo Norte, que possui 22%. Os tipos que possuem maior quantidade são o PA, implantado pelo governo federal e o PE implementado pelos governos estaduais, que devem ser reconhecidos pelo governo federal (COCA, 2013).

O Estatuto da Terra, criado em 1964, é a forma legal de disciplinar o uso, ocupação e relações fundiárias no Brasil. Conforme o documento, o Estado tem a obrigação de garantir o direito ao acesso à terra para quem nela vive e trabalha (BRASIL, 1964). A Lei 11.326 de julho de 2006 define as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público. No Art. 3º considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais, que segundo tabela do INCRA, pode variar entre 5 e 100 hectares, conforme os critérios determinados pela lei para classificação da propriedade rural em pequena, com até quatro módulos, a média com área de 4 até 15 módulos fiscais; utilize

predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento (Redação dada pela Lei nº 12.512/2011); dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2011).

Também são beneficiários desta lei os silvicultores; extrativistas; povos indígenas; pescadores; aquicultores; comunidades quilombolas e assentamentos da reforma agrária. A política de agricultura familiar observa os princípios da descentralização; da sustentabilidade ambiental, social e econômica e a participação dos agricultores em empreendimentos familiares rurais.

Segundo o Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2006), a agricultura familiar constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; responde por 35% do produto interno bruto nacional; absorve 40% da população economicamente ativa do país e 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros são provenientes dela.

A Lei nº 11.346/2006 (BRASIL, 2006), em seu artigo 3º, estabelece relações entre a segurança alimentar e o acesso à terra, conforme Carvalho Filho (1995):

Além das políticas diretamente voltadas para os problemas específicos da produção e da comercialização, são também relevantes para a segurança alimentar da população as ações que objetivem integrar mais agricultores ao sistema produtivo, principalmente aqueles que foram e estão sendo excluídos pelo processo de modernização da agricultura (FILHO, 1995, p. 15-16).

A exclusão social e a fome, além do desgaste ambiental estão relacionadas ao sistema capitalista e fatores de produção. Falar em soberania alimentar num país que sofre alterações dos produtos agrícolas que regulamentam as regras de mercado e coloca em risco a provisão alimentar dos povos, a diversidade da alimentação entre as culturas e a conservação da biodiversidade (SANTOS; TONEZER; RAMBO, 2009).

Os assentamentos vêm trabalhando modestamente, de forma diversificada, em culturas destinadas basicamente ao consumo e para a comercialização, ainda preferem as práticas convencionais por trazer uma maior produtividade e conseqüentemente maior rentabilidade (OLIVEIRA; MAZZINI, 2010).

Santos e Ferrante (2003), traz que a produção para o autoconsumo leva a uma produção de vários tipos de alimentos os quais garantem a segurança alimentar da família em situações adversas, pois utilizam recursos disponíveis no local promovendo uma melhor qualidade

alimentar, livre de produtos químicos contidos em alimentos que são produzidos em larga escala. As condições de vida das famílias assentadas encontram-se em melhor situação quando comparadas às condições de vida dos habitantes de baixa renda das periferias das cidades paulistas. Estas comunidades ainda em formação, trazem um olhar de convívio, recriando condições básicas e de ajuste social para a sobrevivência e a estabilidade da produção familiar pois, onde se tinha o vazio do latifúndio, passa-se a ter vida, isto é, o convívio social e produtivo.

2.5 Panorama das pesquisas sobre segurança alimentar e nutricional no Brasil

Nesta seção, apresenta-se o resultado da investigação realizada, com objetivo de identificar o cenário nacional das pesquisas sobre segurança alimentar. O levantamento foi realizado nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) e periódicos publicados na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDNTD) visando identificar artigos que tratassem do tema proposto.

Para busca referente aos estudos acerca do tema utilizou-se como descritor “segurança alimentar e nutricional” e “assentamento rural”.

Em 2006, pesquisas nas comunidades rurais do Estado de São Paulo permitiram averiguar e compreender os conceitos utilizados pela Escala Norte-Americana para Medida de Segurança Alimentar e os resultados guiaram a elaboração da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). O processo de validação possibilitou o uso da escala brasileira em projetos de pesquisa com a temática segurança alimentar e também foi usada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-2004), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desde então, o instrumento vem sendo utilizado para avaliar a segurança alimentar, principalmente dos indivíduos e comunidades que estejam em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2005; BRASIL, 2010, BRASIL, 2013; BRASIL, 2014).

Segundo estudo realizado pelo IBGE em 2013, houve diminuição significativa da segurança alimentar no Brasil, conforme quadro 3.

Quadro 3 – Domicílios particulares segundo a situação de segurança alimentar – Brasil, 2013.

Domicílios Particulares

Situação de Segurança Alimentar	Absolutos (milhões)		Relativos (%)		Variação (%)
	2009	2013	2009	2013	2009/2013
Segurança Alimentar	41,4	50,5	69,8	77,4	22
Insegurança Alimentar Leve	11,1	9,6	18,7	14,8	13
Insegurança Alimentar Moderada	3,8	3	6,5	4,6	22,7
Insegurança Alimentar Grave	3	2,1	5	3,2	28,8
Total de Insegurança Alimentar	17,9	14,7	30,2	22,6	17,7
Total da amostra	59,3	65,3	100	100	10

Fonte: IBGE, 2013

Outro estudo para observar a prevalência de SA foi realizado entre domicílios da área urbana e rural, conforme figura 3.

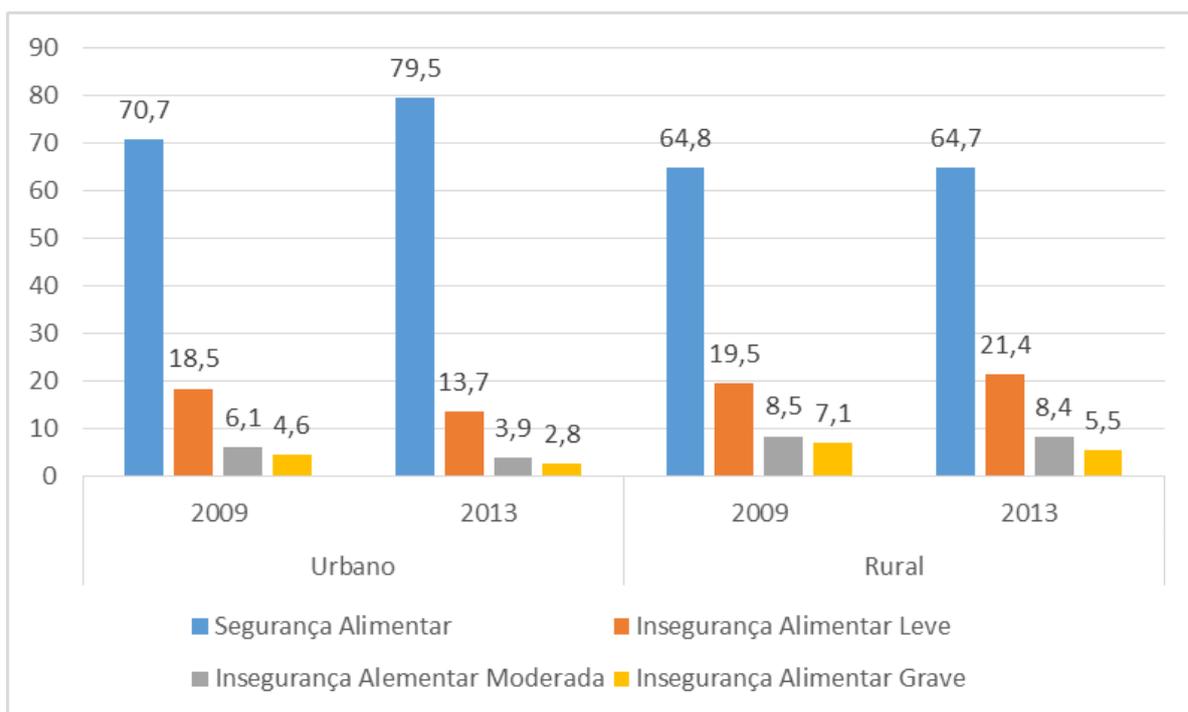


Figura 3 - Distribuição (%) dos domicílios, segundo situação de segurança alimentar – Brasil 2009 / 2013. Fonte: PNAD, 2013

Os dados mostram que houve diferença entre a situação de SA da área urbana e rural, na qual a zona urbana mostrou ter uma melhora em todos os níveis, ou seja, aumento da SA e redução dos níveis de insegurança. Já na zona rural, observa-se basicamente a manutenção dos níveis de segurança alimentar e uma migração entre os graus de insegurança. Houve uma diminuição da IA grave e moderada e aumento da IA leve. Isto demonstra a redução da fome e pobreza extrema no país, mas ainda há preocupação das famílias em não ter o que comer em um futuro próximo, que caracteriza a IA leve. A IA leve teve queda entre os anos de 2009 e 2014, de 23,4 % para 7% (BRASIL, 2016).

A ampliação e fomento das políticas sociais aconteceram no governo Lula (2003-2011) e Dilma (2011-2016), como o incentivo para valorização da agricultura familiar, estimulando o agricultor a permanecer na zona rural, além dos programas de transferência de renda, como o bolsa família, que contribuiu para melhorar a situação de segurança alimentar da população brasileira. A FAO associa a diminuição da fome no Brasil aos programas que colocou a segurança alimentar no centro da agenda do governo, atrelando políticas econômicas, sociais à agricultura familiar, o que contribuiu para a migração entre os graus de IA nas áreas rurais.

O estudo publicado com o título “Segurança alimentar e nutricional e qualidade de vida em assentamentos rurais” (SOUZA-ESQUERDO et al, 2013) analisou por meio de revisão bibliográfica como a reforma agrária foi capaz de promover a Segurança Alimentar de famílias assentadas e notou-se que plantar alimentos para o autoconsumo contribuiu para SAN do domicílio. A produção para o autoconsumo ocorre quando o alimento vai do campo à mesa da família que o produziu, garantindo assim a comida no domicílio (SCHNEIDER, 2010).

Grisa e Schneider (2008) definem autoconsumo como mínimo calórico, mínimo alimentar vital, consumo doméstico e produção “pro gasto”. Para Gazolla e Schneider (2007), compreendem o conceito como a organização das atividades dos camponeses, pensando no equilíbrio familiar, ou seja, leva em consideração o número de membros da casa, sua idade e sexo, planejando assim, a necessidade de consumo e o trabalho da família para tal produção.

A unidade de trabalho familiar é composta pelos membros que compõem a família e que se encontram em plenas condições de trabalho. A unidade de consumo é composta pelos membros que compõem a família e que estão em condições plenas de trabalho. Bem como pelos que não estão ou ainda não alcançaram (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2007, p. 25)

O objetivo maior do campesinato é garantir o bem-estar de sua família por meio de ações e estratégias de produção para o autoconsumo. Produzir alimentos e consumi-los aumenta a possibilidade de alcançar quantidades suficientes, diminuindo assim a possibilidade de restrições alimentares e/ou fome (GAZOLLA, 2004).

Compreender autoconsumo é essencial para debater SAN devido a interação entre os conceitos relativos ao acesso à alimentos em qualidade e quantidades suficientes, sem comprometer as outras necessidades básicas, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde (ANJOS; CALDAS, 2009).

Já em “Quintais produtivos: contribuição à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável local na perspectiva da agricultura familiar”, que avaliou o assentamento chamado Alegre localizado no município de Quixeramobim/CE averiguou que árvores frutíferas, hortas e ervas cultivadas para o autoconsumo das famílias colaboraram para a alimentação e aumento de renda familiar (CARNEIRO et al, 2013).

Emma Siliprandi (2013) no trabalho “Mulheres agricultoras no Brasil: sujeitos políticos na luta por soberania e segurança alimentar” examinou os trinta anos da organização das mulheres agricultoras para garantir a soberania alimentar de suas famílias mesmo com as

desigualdades de gênero no campo e também abordou como os movimentos estão envolvidos no diálogo com o Governo Federal a fim de construir políticas públicas para as mulheres rurais.

O artigo intitulado “Uma Contribuição para a Discussão sobre a Construção de Indicadores para Implementação e Acompanhamento de Políticas Públicas” (2016), de Barbara Cobia e Ana Lúcia Sabóia discutiu as demandas nacionais e internacionais do desenvolvimento social como instrumento de implementação de políticas públicas no combate à pobreza e à desigualdade.

Já no artigo “Fatores associados ao risco de insegurança alimentar e nutricional em famílias de assentamentos rurais” (2017) Janylle Araújo Almeida et. al buscaram identificar a IAN de famílias de quatro assentamentos do Estado de Sergipe e suas possíveis associações com variáveis socioeconômicas e dietéticas.

Terezinha Pinto de Arruda, et. al, em 2017, publicou o artigo chamado “Segurança Alimentar no PDS Santa Helena”, localizado no município de São Carlos, SP no qual avaliou por meio de entrevistas e formulários semiestruturados e a EBIA a SAN dos agricultores familiares moradores do assentamento citado (ARRUDA et al, 2017).

Também em 2017, o artigo “Segurança Alimentar em assentamentos com ênfase ambiental: um estudo de caso do PDS Virola Jatobá, Transamazônica (PA)”, de Cezário Ferreira dos Santos Júnior, et. al, analisou a SA de agricultores familiares do assentamento PDS localizado na região de agrária na Amazônia. Para o estudo, utilizou-se entrevistas e questionários socioeconômicos para identificar os valores de produção, consumo e renda (SANTOS JÚNIOR et al, 2017).

Como já mencionado, investigar a situação de (in)segurança alimentar e nutricional é importante para que, a partir da avaliação das condições de vida de determinada população, possa existir o planejamento e ações de políticas públicas que garanta a SAN e o DHAA. Nessa perspectiva, estes temas no contexto das áreas rurais, especificamente dos assentamentos, veem sendo pesquisados no Brasil e discutidos mais recentemente na literatura científica e requerem novas pesquisas relacionando a SAN e os grupos e comunidades que vivem do e no campo.

3 MÉTODO

O termo pesquisa deriva do latim *perquirere*, que significa "procurar com perseverança". A pesquisa científica busca encontrar respostas para um problema por meio de um processo metódico de investigação. O ideal é que uma pesquisa avalie um problema de interesse para a comunidade científica e relevante à sociedade (PEREIRA, 2007).

Método é o conjunto das normas que devem ser seguidas para a produção de um trabalho científico. Para alcançar um objetivo é necessário que se planeje o processo de investigação, trace o curso a ser seguido no processo. Para tanto, é imprescindível que se escolha o melhor método de pesquisa. Segundo Gil (2007, p.17) é procurar ou buscar resposta para alguma coisa.

(...) procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados.

É importante que a escolha do método leve o pesquisador à formulação de uma teoria e que ao fim do processo possa comprovar a veracidade dos fatos. Conferir as respostas trazidas e interpretá-las correlacionando com as teorias existentes.

3.1 Tipo da pesquisa

A pesquisa aqui é caracterizada como transversal, descritiva, exploratória e abordagem qualiquantitativa.

A exposição ao fator ou causa está presente no mesmo momento ou intervalo de tempo (CAMPANA, 2001) e neste estudo, o espaço de tempo é definido pelo instrumento de coleta que analisa os últimos três meses que antecedem a pesquisa. O método de estudo fornece também informações sobre a distribuição e características do evento investigado na população, neste caso, observou-se o grau de segurança alimentar das famílias de um assentamento rural do município de Taubaté, SP e o correlacionou com variáveis socioeconômicas e com os discursos das mulheres entrevistadas, como descrito na figura 4.

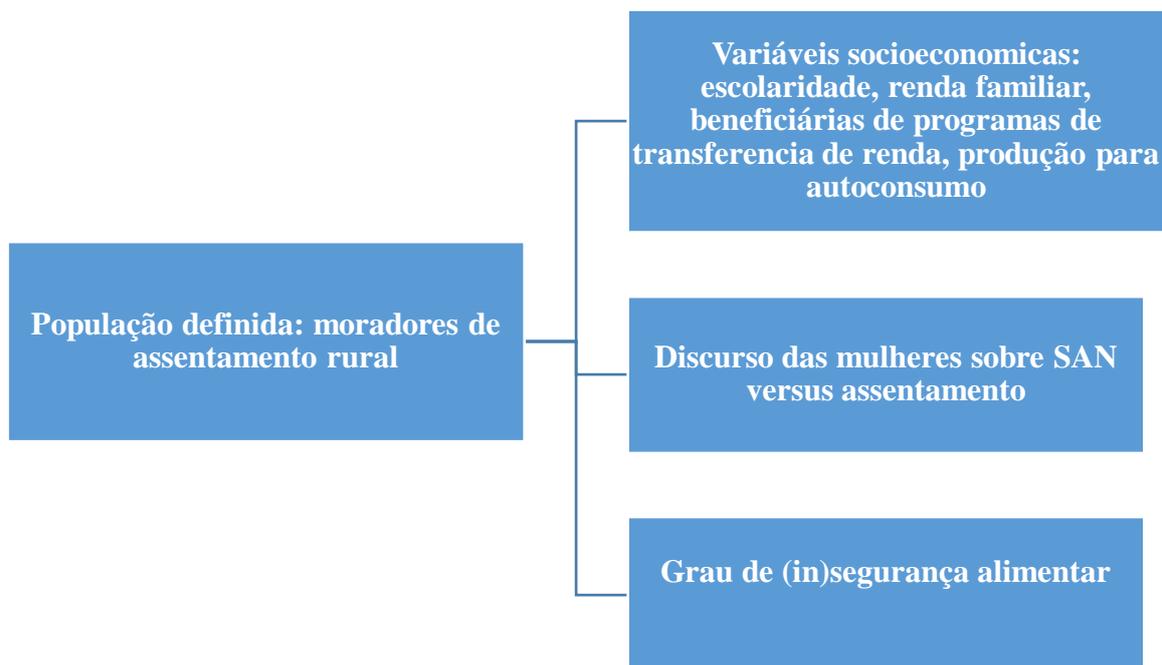


Figura 4 – Modelo esquemático dos indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional definidos para pesquisa. Fonte: elaborado pela autora

O esquema apresenta de forma sintética, as variáveis que indicam se o domicílio está em segurança alimentar: fatores associados ao acesso a alimentos: indicadores de renda (escolaridade da mulher responsável pelo domicílio, renda familiar, participação em programas de transferência de renda); variáveis relacionadas à disponibilidade local de alimentos (produção para autoconsumo);

Por tratar-se de um estudo observacional de base individual, mas de toda a população, apresenta uma “fotografia” da população, retratando a prevalência (presença ou ausência) do efeito, neste caso, a insegurança alimentar.

$$\text{Prevalência} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de famílias em insegurança alimentar}}{\text{n}^\circ \text{ de famílias entrevistadas}}$$

Assim, por investigar efeitos ou causas ou fatores determinantes de um fenômeno ou situação em um momento definido, é utilizado para compreender as necessidades frente aos serviços de saúde e planejamento em Saúde Pública, e a aplicabilidade da EBIA, que por atender ao Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, ao mesmo tempo como objeto capaz de diagnosticar grupos populacionais vulneráveis e a violação do direito humano à alimentação adequada, além de trazer à tona as desigualdades sociais, sendo considerada pelo IBGE, um instrumento para o diagnóstico da segurança alimentar e elaboração de ações públicas de saúde (SPERANDIO; PRIORE, 2015). A ferramenta traz como vantagens ser rápido e de baixo custo, pois a investigação se dá num tempo determinado.

O modelo descritivo visa à compreensão da realidade, de um fenômeno particular, descrevendo as relações entre fatores relevantes (GIL, 2007). A pesquisa descritiva procura descrever situações a partir de dados obtidos por meio de entrevistas pessoais ou aplicação de formulários ou discussões em grupo, respondendo à questões relativas ao objeto de estudo. Em suma, o estudo descritivo é utilizado quando a intenção do pesquisador é conhecer determinada comunidade, suas características, valores e problemas, neste caso, a SAN.

A pesquisa exploratória tem como objetivo que o pesquisador tenha maior proximidade com o objeto do estudo através de um levantamento bibliográfico que permita balizar o tema, definir objetivos e formular hipóteses. Para maior compreensão do fenômeno estudado, realiza-se a comparação entre o referencial teórico e entrevistas com pessoas que possuam experiências com o assunto pesquisado. Assim, os fatos são descritos e relacionados à bibliografia (PRODANOV; FRETIAS, 2013).

A pesquisa quantitativa pode ser definida por tudo aquilo que pode ser quantificável, ou seja, transformado em números e, para isso, requer o uso de estatísticas e de recursos, como porcentagens, média, mediana, coeficiente de correlação, dentre outros. Por meio de uma linguagem matemática descreve as causas de um fenômeno e suas relações entre variáveis, utilizando como base a análise de dados recolhidos (FONSECA, 2002).

O uso de formulários é um dos meios capazes de testar uma hipótese e para isso, elaboram-se perguntas objetivas com a intenção de obter a que representa o ponto de vista dos participantes. O procedimento assegura que os sujeitos da pesquisa as compreendam e assim, o resultado torna-se mais preciso, eficaz e padrão dos resultados (MOREIRA; CALEFFE, 2006).

Já a pesquisa qualitativa, trata-se de uma forma de investigação com caráter subjetivo do objeto analisado.

A pesquisa qualitativa fornece os dados básicos para o desenvolvimento e a compreensão das relações entre os atores sociais e sua situação. O objetivo é uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivação, em relação aos comportamentos das pessoas em contextos sociais específicos (GASKELL, 2002, p. 65).

As respostas não são objetivas, e o propósito não é contabilizar números como resultado, mas sim conseguir compreender o comportamento de determinado grupo, ou seja, entender o porquê de certas coisas.

Neste estudo, buscou-se compreender a percepção das mulheres frente à SA de sua família, por analisar as experiências individuais e familiares relacionadas à alimentação e a vida no assentamento, e assim, as entrevistadas puderam explicitar seus pontos de vista sobre temas relacionados com o objeto de estudo.

3.2 Local da pesquisa

A pesquisa foi realizada em um assentamento rural do município de Taubaté – SP que conta com 35 famílias, porém, somente 22 delas são homologadas – ato formal de concessão da terra. Este assentamento pertence ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável, modalidade criada para o desenvolvimento de atividades ambientalmente sustentáveis, na qual os moradores baseiam sua subsistência na agricultura familiar, em outras atividades que não danifiquem o meio ambiente e o extrativismo. As figuras de 5 a 9 ilustram o local da pesquisa.



Figura 5 – Vista da entrada do Assentamento

Fonte: Acervo do autor



Figura 6 – Sede do Assentamento

Fonte: Acervo do autor



Figura 7 – Vista panorâmica do Assentamento
Fonte: Acervo do autor



Figura 8 – Vista panorâmica do Assentamento
Fonte: Acervo do autor



Figura 9 – Vista panorâmica do Assentamento

Fonte: acervo do autor

3.3 População

A pesquisa foi realizada no domicílio e a entrevista em si, foi aplicada na mulher responsável por ele, visto que há uma relação histórica e social entre o ato de cuidar da família, da casa, dos filhos e a figura da mulher. O gênero foi um modo de organizar o mundo e produzir uma organização social (SCOTT, 1994). “As desigualdades entre homens e mulheres são construídas pela sociedade e não pela diferença biológica entre os sexos” (FARIA; NOBRE, 1997, p. 20-21). Historicamente, foram estabelecidas as relações entre homens e mulheres e tornou-se senso comum que a mulher deve exercer o papel de cuidar dos familiares, mesmo em consonância com atividades profissionais. Faria e Nobre (1997) afirmam que o capitalismo reforçou a divisão entre o papel do homem e da mulher dentro da sociedade e considera como

o lugar próprio das mulheres o doméstico, o do cuidado, a maternidade, preservando a casa, o afeto e a moral da família.

Embora que, desde o século XVII, os movimentos feministas busquem a igualdade entre os sexos, ainda cabe à mulher ações relacionadas ao cuidado da família, incluindo o preparo do alimento e gestão da alimentação no domicílio; por isso decidiu-se por entrevistar as mulheres nesse estudo. Todas as famílias homologadas foram convidadas e aceitaram participar do estudo, assim, 22 mulheres responderam ao formulário socioeconômico demográfico e a EBIA e entrevistou-se 10 delas, pois utilizou-se o critério de saturação, definido por Denzin (1994), que trata da suspensão da inclusão de participantes quando os dados passam a apresentar, na avaliação do pesquisador, certa repetição (DENZIN, 1994).

3.4 Instrumentos de coleta

A pesquisa foi conduzida utilizando-se formulários e entrevista para a coleta de dados. Formulário é o nome dado a uma coleção de perguntadas que são ditas e anotadas pelo entrevistador (MOREIRA; CALEFFE, 2006). O primeiro instrumento foi composto por questões socioeconômicas, demográficas e de plantio da família assentada (Apêndice I), o segundo foi a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar que classifica o grau de insegurança alimentar domiciliar (Anexo I). Tal escala avalia a preocupação das famílias frente à incerteza da disponibilidade dos alimentos, a convivência com a fome, a perda da qualidade e quantidade dos alimentos e diminuição da variedade dos alimentos, que indicam Insegurança Alimentar (BICKEL et al, 2000). Ela conta com 14 questões, sendo quatro destinadas a todos os moradores do domicílio, quatro referentes aos moradores de 18 anos ou mais e seis relativas aos domicílios com crianças.

Tabela 1 – Pontuação para classificação da família, segundo a segurança alimentar. Taubaté/SP, 2018.

Classificação	Número de respostas "sim" para famílias com menores de 18 anos	Número de respostas "sim" para famílias sem menores de 18 anos
Segurança alimentar	Zero	Zero
Insegurança alimentar leve	de 1 a 5	de 1 a 3
Insegurança alimentar moderada	de 6 a 9	de 4 a 6
Insegurança alimentar grave	de 10 a 14	de 7 a 8

De acordo com o número de respostas “sim” ou “não”, a família é categorizada segundo grau de segurança e a EBIA traz também o impacto dessa segurança, conforme o quadro 4:

Quadro 4 - Interpretação dos dados obtidos pelo EBIA

Segurança Alimentar (SA)	Acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, e sequer se sentiam na iminência de sofrer restrição no futuro próximo.
Insegurança Alimentar Leve (IA leve)	Preocupação ou incerteza quanto a disponibilidade de alimentos no futuro em quantidade e qualidade adequadas.
Insegurança Alimentar Moderada (IA moderada)	Redução quantitativa de alimentos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos.
Insegurança Alimentar Grave (IA grave)	Redução quantitativa de alimentos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre adultos e/ou crianças; e/ou privação de alimentos; fome.

Fonte: IBGE, 2013

As entrevistas foram conduzidas por questões norteadoras (Apêndice II), visando o levantamento de informação para melhor compreensão sobre a SA e a vida no assentamento rural.

O primeiro bloco de questões da entrevista foi: “Vir para o assentamento rural contribuiu para melhorar a vida de sua família? E contribuiu para melhorar a alimentação da sua família? Em quais aspectos? Como era a alimentação quando vocês chegaram aqui?” que intencionava identificar o histórico de vida da participante desde antes e agora que reside num assentamento. O segundo bloco foi: “A sua família planta verduras/legumes/ frutas para consumo próprio? O que? Você acha que isso contribui na alimentação de sua família? Por que?”, com intuito de averiguar a percepção da mulher do quanto morar no assentamento contribui para a segurança alimentar de sua família. O terceiro bloco trouxe as questões: “A sua família planta para vender? Se sim, esse dinheiro é suficiente para comprar alimentos para sua família? buscou verificar se há renda direta ou indireta proveniente da produção familiar ou coletiva da agricultura, por meio de cooperativas e a contribuição dessa organização para a SAN. Já o quarto bloco: “Pensando que o assentamento rural é criado para que o agricultor possa plantar e viver da agricultura, quais as dificuldades que sua família encontra para de fato viver da terra e tirar o seu sustento?” na tentativa de compreender como um assentamento pode favorecer a segurança alimentar e nutricional das famílias assentadas.

3.5 Procedimento de coleta de dados

Após aprovação pelo Comitê de Ética, sob o parecer número 2.011.698 (Anexo IV), iniciou-se procedimento de coleta de dados. Inicialmente, foi realizado o contato com o líder da cooperativa do assentamento, momento no qual a pesquisadora apresentou o projeto. A partir de então, o líder indicou as famílias moradoras do assentamento para que pudessem ser convidadas a participar do estudo. O primeiro encontro para coleta de dados foi realizado com uma das moradoras mais antigas do assentamento em seu domicílio. As outras 21 mulheres responderam aos questionários em um dia de atividade coletiva na comunidade. A pesquisadora se apresentou, falou sobre projeto e todas as mulheres se dispuseram a responder a pesquisa. No momento da coleta de dados, elas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo III).

As mulheres responsáveis pelo grupo familiar foram questionadas sobre a composição familiar (número de componentes, sexo, idade e escolaridade), histórico, renda, participação em programas de recebimento de auxílio ou alimentação, além da quantidade e qualidade dos alimentos consumidos no domicílio. No segundo momento, 10 mulheres foram convidadas a

responder a entrevista, que foram gravadas para posterior transcrição e análise de dados. Durante toda a realização de coleta de dados foi tomado todo o cuidado necessário para deixar as participantes à vontade para responder às questões dos formulários bem como da entrevista sem que se sentisse constrangida com as perguntas feitas.

3.6 Análise de dados

A análise de dados quantitativos foi definida por Quivy e Campenhoudt (1995, p. 243) pela etapa que trata as informações obtidas na coleta de dados que se possa comparar e discutir os resultados. Para realizar a análise, o primeiro passo foi a descrição dos dados coletados, para que em seguida, sejam mensurados e a terceira etapa é a comparação dos valores encontrados durante a pesquisa frente à hipótese teórica. Os dados foram tabulados no *software* Excel® e analisados por meio da estatística descritiva com o auxílio do programa estatístico *Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)*, versão 23.0. Para testar as associações entre as variáveis sociodemográficas e de plantio de alimentos com a segurança alimentar utilizou-se o teste exato de Fischer considerando significativo valores que apresentaram $p < 0,05$.

As entrevistas foram transcritas e revisadas pela pesquisadora. A escolha do método de análise dos dados qualitativos deste estudo baseou-se no referencial teórico triangulação de dados, que de modo geral, segue-se a classificação de Denzin (2005), que trata a triangulação de dados a partir da análise de conteúdo das entrevistas, procurando referenciá-la a teorias de forma a ampliá-la explicada por diferentes autores.

A análise de conteúdo foi realizada por meio da leitura do material das entrevistas com a intenção de apreender e organizar ainda de forma não estruturada aspectos importantes para as próximas fases da análise. Posteriormente, a seleção das unidades de análise: recortes de palavras, sentenças, frases, parágrafos ou um texto completo de entrevistas com indícios de responder à problematização do estudo. No processo de classificação, a partir dos elementos trazidos pelo material em análise de acordo com seu grau de intimidade ou proximidade exprimem significados que atendam aos objetivos de estudo.

Neste estudo o agrupamento foi definido com base nas perguntas norteadoras, assim, enquadrando-se na categorização não apriorística. Foram criadas três classes, sendo a classe 1 foi denominada *Viver no Assentamento* e traz as percepções das mulheres sobre a vida no assentamento, permitindo compreender a trajetória dessas famílias, frente à Segurança

Alimentar e Nutricional antes e agora, que residem no assentamento. A classe 2 foi intitulada como *Agricultura Familiar: contribuição para SAN* e buscou perceber como plantar para consumo contribui para a alimentação familiar. Já a classe 3, nomeada por *Viver da Terra* teve como objetivo compreender quanto a comercialização dos produtos plantados pela família contribuem para a SAN no domicílio e as dificuldades encontradas por essas famílias para sobreviverem a partir do Projeto de Desenvolvimento Sustentável. Assim, a análise das entrevistas permite a costura da teoria com os dados e vice-versa de forma apropriada aos propósitos do estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Perfil sociodemográfico das famílias do assentamento rural

O formulário socioeconômico demográfico, como já citado, foi respondido pelas 22 mulheres responsáveis pelos domicílios homologados de um assentamento rural do município de Taubaté, SP. A primeira pergunta do formulário foi: “Você se considera o chefe/responsável pela família?” Das 22 entrevistadas 72,7% não se consideravam chefe da casa por serem os homens os principais provedores da família. Tal percepção de submissão das mulheres sobre sua posição no seio familiar contradiz à proposta emancipatória dos movimentos sociais, em especial do MST, em que as relações de gênero abalam esta construção da identidade da mulher pois, no campo, elas buscam emancipação dentro do assentamento, rompendo assim, a dialética patriarcal que impera na sociedade, colocando essa mulher em condição de igualdade no desenvolvimento dessa sociedade.

Nos assentamentos rurais, a presença das mulheres ganha destaque compartilhando a liderança e, a homologação dos lotes normalmente, sai em nome do casal ou em seu nome, além de colaborarem no roçado, também organizam a produção, decidem sua comercialização e como gerir os ganhos e, ainda, como podem ser reduzidas as perdas para melhorar a renda, sempre conjuntamente ao homem. Nesta relação, homens e mulheres lutam lado a lado e não se mantém a posição de poder do homem sobre a mulher (MST, 2008). O MST propõe reunir a família na luta pela terra, por isso as mulheres são tão presentes. Para as mulheres, o movimento proporciona a liberdade e a possibilidade de se afirmar como mulheres e como trabalhadoras e lutar pela transformação social (MST, 2008).

O MST é contrário à divisão de gênero que coloca a mulher em grau de inferioridade frente ao homem; o movimento reconhece a importância da mulher em lutar lado a lado com o marido, assim, não consideram que há “chefe” no domicílio, pois, as responsabilidades são todas partilhadas. No modelo patriarcal, a mulher casada raramente é considerada chefe da família, visto que o chefe é a autoridade maior, impõe respeito, é construção cultural e social e, estas atribuições cabem ao varão, enquanto “à mulher compete ser mãe-esposa-dona de casa e provedora econômica da sua prole” (SARTI, 2005, p. 67).

No contexto histórico do patriarcado, o “poder” do homem é adquirido na família, denominada socialização primária e, posteriormente pela sociedade, chamada socialização secundária. No que se refere ao Brasil, o feminino é construído pela subordinação ao masculino,

o que, ao longo da história favoreceu a situação de prestígio, privilégio e poder dos homens (SANTANA, 2013).

Wootmann (1997) traz a reflexão do valor histórico do padrão familiar, em que o masculino provê teto e alimento, enquanto o feminino é “dona de casa”. Nesse sentido, percebe-se que a tal inferioridade feminina é uma construção cultural.

Simone de Beauvoir (BEAUVOIR, [1949] 1980, p.9) escreveu: “Não se nasce mulher, torna-se mulher”, exprimindo o conceito básico do feminismo fazendo com que possamos compreender a construção social do conceito, compreendendo também como se tornar mulher está relacionado com questões culturais, políticas e religiosas da sociedade em que estas vivem.

No início da década de 1980, as mulheres do campo começaram a participar de sindicatos rurais e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e começaram a se organizar paralelamente ao movimento, reivindicando o direito à terra. Reconhecer que as mulheres têm direito à terra é importante dentro dos argumentos produtivistas – percebe que este está associado ao aumento do bem-estar dessas mulheres e seus filhos, de sua comunidade e da sociedade e empoderamento e reconhece também que aumentando o poder dessas mulheres, diminui a subordinação aos homens, atingindo assim, a igualdade entre gêneros. (MDA, 2008).

A segunda pergunta foi sobre o estado civil dessas mulheres e os dados encontrados estão representados na Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição das mulheres de um assentamento rural, segundo seu estado civil. Taubaté/SP, 2018.

Estado Civil	N	%
Casada	17	77,27
Divorciada/separada	2	9,09
Viúva	2	9,09
Vive maritalmente	1	4,54
Total	22	100

O estudo verificou que a maioria das mulheres afirmam ser casadas. Contudo, mesmo a união qualificada e estável entre duas pessoas com a finalidade de constituir família, decorrente da vontade do casal, demonstrada por atitudes e comportamentos que se exteriorizam no meio social para o INCRA, é considerada para homologação dos lotes.

O movimento considera que casais trabalhando juntos explorarão melhor economicamente a unidade familiar que lhes serve de moradia (BRASIL, 2014). Nos casos de separação do casal, o titular do lote, homem ou mulher, pode continuar assentado e cabe a ele toda a responsabilidade de seguir os preceitos instituídos pelo INCRA, assim as mulheres divorciadas/separadas continuam assentadas e respondendo pelo lote.

Em uma sociedade machista, o casamento é a forma possível de a mulher sentir-se realizada. A instituição casamento ainda é vista, para uma parcela da população, como “matrimonializada, patrimonializada, patriarcal, hierarquizada e heterossexual, no qual a mulher é considerada relativamente incapaz para exercer certos atos da vida civil” (PEREIRA, 2001, p.30).

As relações de desigualdades de gênero se sustentam nas estruturas do patriarcalismo que caracteriza-se “pela autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher, que permeia todas as organizações da sociedade, da produção do consumo, à política, à legislação e à cultura. Além desses lugares, o patriarcado expressa-se também no campo do discurso, da linguagem, da subjetividade e símbolos. Essas manifestações permeiam as relações sociais dentro e fora do espaço doméstico/privado” (CASTELLS, 1999, p. 169).

Nos Movimentos Sociais, como já citado, a atuação das mulheres é fundamental na luta ao lado do seu companheiro nas diversas ações a serem construídas e seu papel na relação deve ser diferente para que haja possibilidade de sucesso no empreendimento da agricultura familiar proposta pelas políticas dos assentamentos. Deste modo, conhecer o estado civil dessas mulheres favorece a compreensão quanto ao uso da terra pela família.

A Constituição Federal de 1988, estabeleceu que, nas terras a serem distribuídas por meio da reforma agrária, “o título de domínio e a concessão de uso, serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos” (Artigo 189), garantindo o direito da mulher à terra (BRASIL, 1988).

A pesquisa também coletou informações sobre a escolaridade dessas mulheres e observou-se prevalência do Ensino Fundamental, seguido de não alfabetizadas, como demonstra a tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição das mulheres de um assentamento rural, segundo sua escolaridade. Taubaté/SP, 2018.

Escolaridade	N	%
Nenhuma escolaridade	8	36,36
Ensino fundamental	10	45,46
Ensino médio	4	18,18
Total	22	100

Dados do IBGE (2014), apontam que 8,3% da população brasileira é analfabeta sendo que, metade dessas pessoas habita a zona rural. Na zona rural, geralmente por menor instrução é comum ter uma quantidade maior de filhos e estes, normalmente, auxiliam nas atividades diárias e, muitas vezes, abandonam os estudos por acreditar que, para trabalhar no roçado não é necessário frequentar a escola. Os sujeitos de baixa escolaridade normalmente apresentam baixa renda. Não é evidente a razão dessas pessoas terem sido excluídas do sistema de ensino sem oportunidade de terminar os estudos, tornando-os excluídos da sociedade, afinal o analfabeto é constantemente submetido a atividades simples do dia a dia (FREIRE,1979).

O I Censo da Reforma Agrária do Brasil, realizado em 1997, revelou que 39,4% dos assentados no Brasil são analfabetos ou têm alfabetização incompleta e neste estudo a porcentagem encontrada foi de 36,36% de analfabetos, número compatível ao encontrado no I Censo (IBGE, 1997) , mesmo este tendo sido realizado a mais de 20 anos e após 20 anos da criação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), criado com intuito de democratizar o ensino nas áreas de reforma agrária, reafirmando que conquistar a terra não quer dizer que seus moradores passem automaticamente a possuir acesso a uma infraestrutura mínima necessária, ou seja, continuam sem assistência à saúde, à educação, transporte, assessoria técnica, terras produtivas, saneamento básico e auxílio financeiro e comercial (BERGAMASCO; NORDER, 1996).

O PRONERA foi criado em 1998 pelo Governo Federal, a fim de alfabetizar jovens e adultos de assentamentos criados e reconhecidos pelo INCRA, reduzindo assim o analfabetismo

na zona rural. Segundo a coordenadora geral da Educação no Campo e Cidadania do INCRA, Raquel Buitrón Vueltra:

O PRONERA contribui com a elevação das condições de vida, da qualidade de vida dos trabalhadores que vivem no campo. Os estudantes não estão interessados apenas no diploma, mas na abertura de mundo, no acesso à políticas públicas para os assentamentos (BRASIL, 2016).

Pesquisa realizada pelo INCRA em 2010 para traçar o perfil dos moradores de assentamentos rurais em todo o país trouxe que, mais da metade dos assentados são analfabetos ou não têm mais do que 4.^a série do Ensino Fundamental. O índice de analfabetismo nos assentamentos é de 16%. Dados no IBGE de 2016, traz que a taxa de analfabetismo no país é de 27%, sendo que a prevalência na zona rural é o dobro da zona urbana.

A Educação no Campo é um direito de todos e se realiza por diferentes territórios e práticas sociais que incorporam a diversidade do campo. É a garantia de ampliação das possibilidades de criação e recriação de condições de existência da agricultura familiar (INCRA, 2016).

No assentamento estudado, o maior índice de analfabetismo esteve entre as mulheres mais velhas, o que é reflexo de uma sociedade machista, que exclui as mulheres da vida social, educacional e ou laboral, como se a elas bastasse cuidar da casa, do marido e filhos, especialmente quando se trata de mulheres nascidas no século XX.

Ao pesquisar a renda das famílias, observou-se que mais da metade delas possuíam renda de até um salário mínimo, conforme apresentado na tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição das mulheres de um assentamento rural, segundo a renda familiar. Taubaté/SP, 2018.

Renda Familiar	N	%
= ou < 1 SM	15	68,18
> 1 SM e < 2 SM	6	27,28
>2 SM e < 3 SM	1	4,54
Total	22	100

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), que desde 1994 calcula mensalmente qual o valor necessário para que uma família com quatro pessoas consiga manter suas despesas com alimentação, educação, moradia e saúde,

em março de 2018 o valor médio do salário mínimo no país deveria ser de aproximadamente R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), valor muito maior do estabelecido que é de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) (DIEESE, 2018).

Com relação ao recebimento de benefícios sociais, 36,36% das famílias são beneficiárias pelo Bolsa Família (Tabela 5). Nenhuma recebia qualquer outro tipo de benefício.

Tabela 5 – Distribuição das famílias de um assentamento rural, segundo recebimento do Programa Bolsa Família. Taubaté/SP, 2018.

Bolsa Famílias	N	%
Famílias não beneficiadas	14	63,63
Famílias beneficiadas	8	36,36
Total	22	100

O rendimento per capita mesmo sendo um índice válido para mensurar a desigualdade social é impreciso por não considerar as diferenças entre as classes sociais no processo de cálculo. Analisando os dados apresentados sobre a renda familiar, observou-se que 15 das 22 famílias viviam com até um salário mínimo que, em 2017, ano da coleta de dados, era de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Calculando a média do número de membros nestes domicílios - cinco indivíduos/casa – a renda per capita média foi de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Talvez isso explique o número reduzido de famílias que eram beneficiadas pelo Programa Bolsa Família que foi criado para que as pessoas pobres ou extremamente pobres pudessem contar com uma renda mínima para que tivessem condições de satisfazer as necessidades mais básicas – o direito à alimentação. O benefício, que é pago às mulheres, por considerarem que elas sabem melhor como utilizá-lo, mostra-se importante para minimizar a vulnerabilidade social (REGO; PINZANI, 2013).

No Brasil, a renda per capita é um indicador econômico utilizado para avaliar o desenvolvimento econômico de uma região ou município e, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 2016, a renda média per capita no Brasil é de R\$ 1.226,00 e, no estado de São Paulo é de R\$ 1.723,00. O Programa Bolsa Família (PBF) integra o Plano Brasil Sem Miséria que é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza do País. Em 2017, para ter direito ao benefício

era necessário que a família comprovasse situação de extrema pobreza ou pobreza. As famílias que recebem uma média de renda mensal que não ultrapasse o valor de R\$170,00 têm direito aos benefícios.

No referido programa existem três modalidades: O primeiro valor pago é de R\$85,00 para famílias com renda mensal inferior a R\$85,00 por pessoa. Esse benefício ajuda as famílias que se encontram em situação de pobreza extrema. A segunda é o repasse de R\$ 39,00 para cada um dos filhos de 0 a 15 anos, devidamente matriculados na escola e com a carteira de vacinação em dia, sendo possível cadastrar no programa até 5 filhos ou dependentes. A terceira forma de receber é o cadastro de até dois adolescentes entre 16 e 177 anos que estejam devidamente matriculados e frequentando a escola e as famílias recebem mais R\$46,00 por cada adolescente (BRASIL, 2017)

O PBF tem como objetivo reduzir a pobreza e diminuir todos os aspectos associados a ela, e isso abrange a insegurança alimentar e nutricional, uma vez que famílias em condições de pobreza, muitas vezes, não conseguem ter acesso a uma alimentação saudável em quantidade e qualidade adequada. Nesse contexto, esta pesquisa analisou a contribuição dessa política pública na promoção da SAN das famílias atendidas. As famílias entrevistadas não são beneficiárias pelo programa pois não atendem as exigências do mesmo.

Analisando a profissão/ocupação das mulheres estudadas, observou-se que a maior parte se intitula do lar, mesmo que auxilie no cultivo da terra, seguida de agricultoras rurais – aquelas em que há registro formal em carteira, conforme ilustra a tabela 6.

Tabela 6 – Distribuição das mulheres de um assentamento rural, segundo profissão. Taubaté/SP, 2018.

Profissão	N	%
Do lar	9	40,90
Agricultora rural	8	36,36
Cozinheira escolar	2	9,09
Auxiliar de cozinha	1	4,55
Autônoma	1	4,55
Empregada doméstica	1	4,55
Total	22	100

O número de membros das famílias está ilustrado na figura 10.

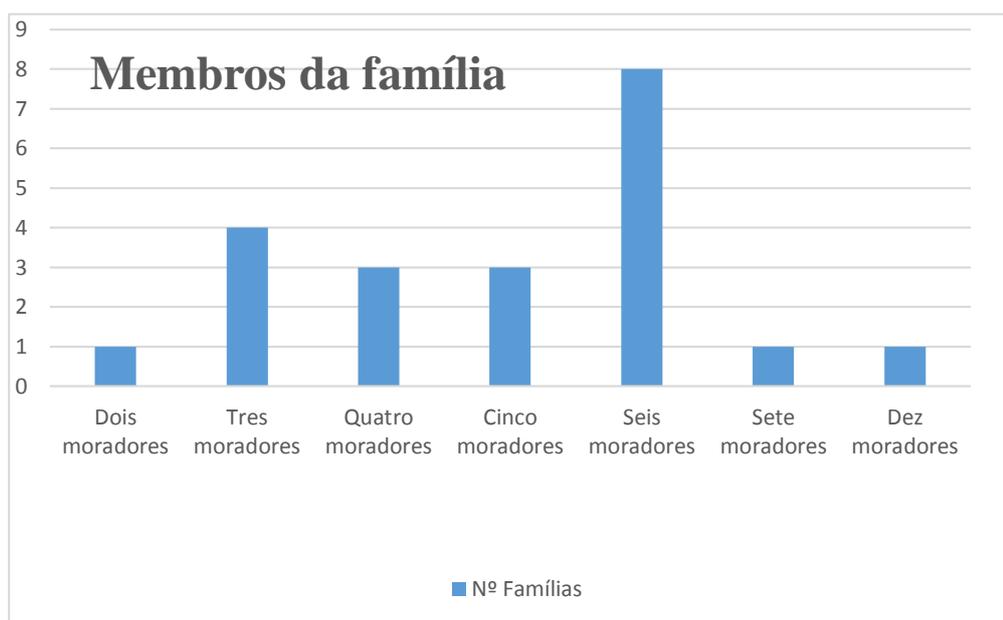


Figura 10 - Distribuição, segundo número de membros das famílias de um assentamento rural. Taubaté/SP, 2018.

Observou-se durante a coleta de dados que, muitas famílias, além dos pais e filhos, eram compostas por avós, tios e sobrinhos. Neves (1985) traz a flexibilização da família por meio da agregação de parentes ou afins, convergindo para o conceito de Gomes (2003) sobre famílias extensas ou ampliadas - aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade e a casa, para as famílias de baixa renda, representa solidariedade para garantir sobrevivência.

De acordo com as 22 mulheres investigadas, seis famílias possuem, além dos adultos, crianças e adolescentes, outras seis possuem crianças, duas têm adolescentes em seu domicílio e oito são compostas somente por adultos. Todas as crianças em idade escolar e os adolescentes estão matriculados e frequentam a escola diariamente.

Tratando-se do acesso à energia elétrica, 100% das famílias possuem rede elétrica em casa. Os dados referentes ao saneamento básico são apresentados na tabela 7.

Tabela 7 – Distribuição dos domicílios de um assentamento rural, segundo ao acesso de água e saneamento básico. Taubaté/SP, 2018.

	Frequência	%
Fonte de água para consumo		
Mina	12	54,54
Sabesp	4	18,18
Água de galão (comprada)	4	18,18
Poço artesiano	2	9,10
Total	22	100
Tratamento de água		
Nenhum	16	72,73
Filtrada	6	27,27
Total	22	100
Tipo de esgoto		
Fossa	22	100
Total	22	100

No Brasil, o saneamento básico é pautado por quatro serviços: esgoto, gestão de resíduos sólidos, o manejo de águas pluviais e o abastecimento de água potável (BRASIL, 2007). Assim, para assegurar a saúde das comunidades, o saneamento básico é imprescindível para qualidade de vida da população (SANTANA, 2014).

De maneira geral, observou-se que as famílias do estudo utilizam água de mina, definida como “água subterrânea considerada bacteriologicamente própria com características físico-químicas que a tornam adequada para consumo humano no seu estado natural” (Decreto-Lei n.º 94/90, de 16 de Março) assim, dos 54% dos domicílios abastecidos dessa forma, não realizam nenhuma tratamento dessa água, pois ela apresenta características de água potável levando as famílias a acreditarem que podem ingeri-la sem trata-la. Com relação aos 18,18% dos domicílios abastecidos pela Sabesp que garante a potabilidade da mesma, o

tratamento também não é necessário. Tais domicílios, que recebem água do abastecimento público, estão localizados em lotes mais próximos à entrada do assentamento, conseqüentemente mais próximos da estrada de acesso ao bairro.

O INCRA, ao homologar a concessão do lote, se compromete a instalar rede elétrica, captar e distribuir água adequada. O II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN, 2010), trouxe a discussão sobre o atendimento das famílias em situação de extrema pobreza, localizadas principalmente na zona rural do país, e a pauta ganhou expressiva dimensão com o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água Para Todos (Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011), que formalizou o compromisso do governo federal de universalizar o acesso à água para as populações rurais, especialmente para aquelas em situação de extrema pobreza. A Segurança Alimentar e Nutricional perpassa pelo acesso à água tratada e ao saneamento, por sua influência direta na qualidade do preparo dos alimentos (BRASIL, 2011). Entretanto, muitos assentamentos rurais vivem em condições precárias de abastecimento de água e saneamento básico (CARVALHO, 2013). O local do estudo possui uma extensa área de terreno sinuoso. Foi instalada uma caixa d'água na área central do assentamento, porém não há tubulação para levar água da Sabesp até ela. Tal situação mostra a falta de estrutura mínima para assentar as famílias para que as mesmas possam de fato viver na e da terra, uma vez que a água é um item fundamental para a agricultura.

Quando questionadas sobre o plantio para consumo familiar, 15 mulheres afirmam plantar para autoconsumo e destas, 11 também comercializam, contudo, quanto perguntadas sobre aumento de renda a maioria delas não souberam responder e, em sete lotes não há cultivo da terra (Tabela 8).

Tabela 8 – Distribuição dos domicílios de um assentamento rural, segundo ao plantio de alimentos para autoconsumo, venda e geração de renda. Taubaté/SP, 2018.

	Frequência	%
Planta para autoconsumo		
Sim	15	68,18
Não	7	31,82
Total	22	100

Planta para comercialização

Sim	11	50,0
Não	11	50,0
Total	22	100

Aumento da renda

Não sabe	8	72,72
Até 1 salário	3	27,28
Total	11	100

Viver em assentamento rural está relacionado ao cultivo da terra para subsistência, especialmente quando se trata de um assentamento na modalidade PDS na qual as atividades devem ser realizadas de maneira sustentável. Entretanto, sete famílias não extraíam da terra seu sustento por não possuírem apoio técnico ou por falta de abastecimento de água.

Das quinze famílias que plantavam para autoconsumo, quatro utilizavam os alimentos cultivados somente para o domicílio e onze também comercializam sua produção. Destas, oito não sabiam mensurar rendimento gerado por essa venda por se tratar de uma produção incerta e inconstante.

Segundo Gazzola; Schneider, 2017:

a produção para o autoconsumo gera a autonomia do agricultor familiar por manter interna a unidade produtiva, a principal esfera responsável pela reprodução do grupo doméstico, fazendo com que o grupo dependa cada vez menos das condições externas à unidade de produção para se reproduzir socialmente (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2007, p. 26).

O autoconsumo reduz a exposição à falta de alimentos e a flutuação dos preços. (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2007). Contudo, a comercialização da produção excedente, auxilia na aquisição de recursos para o novo plantio, para investir em ferramentas e sementes, além de criar relações sociais (WOLF, 1976).

Dentre os alimentos cultivados pelas famílias, os dados encontrados mostram que grande número delas – onze das quinze cultivam mais de um alimento, sendo a mandioca, segundo as mulheres, a de maior representatividade devido ao fácil manejo e pequena necessidade de água, um dos recursos escassos no assentamento. As plantações que aparecem

em seguida, quanto ao número de famílias a produzi-las, são alface semeada por seis famílias, banana, plantada por quatro famílias e couve por três delas. Estes dados e os demais alimentos semeados estão representados na figura 11.

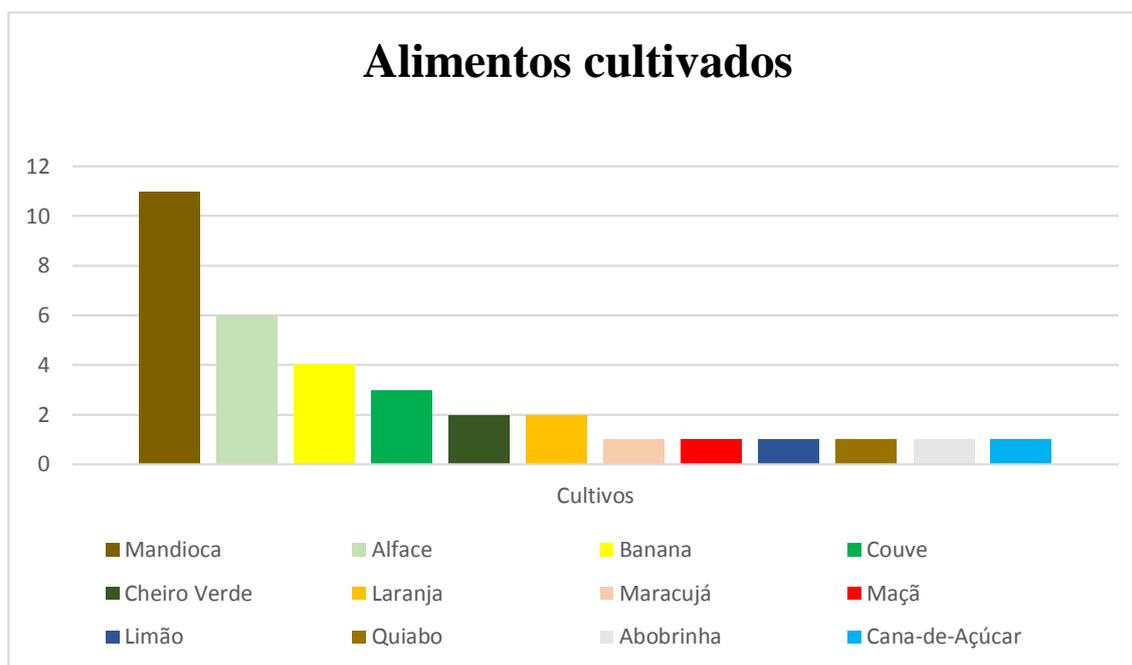


Figura 11 – Distribuição dos alimentos cultivados pelas famílias de um assentamento rural. Taubaté/SP, 2018.

O INCRA também se responsabiliza por criar parcerias e convênios específicos de assistência técnica para capacitação para agricultura familiar, adequadas à legislação de proteção ambiental e para geração de renda. Diante do conceito de SAN no contexto da área rural, inclusive nos assentamentos rurais, a agricultura familiar deve possibilitar renda da família para aquisição de alimentos; a utilização de produtos cultivados “no quintal” da família, garantindo assim uma melhor qualidade e quantidade de alimentos (CARNEIRO et al. 2013).

Os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) possuem linhas de crédito que possibilitam sua acomodação no assentamento e o início das atividades produtivas nos lotes. Este crédito é previsto na Lei nº 8629/1993 como sendo a primeira fase disponibilizada aos assentados. O INCRA manda as informações dos beneficiários ao Banco do Brasil que analisa a modalidade da qual pertence o solicitante e, após a assinatura dos devidos contratos, deposita o crédito requerido. Depois deste crédito, os assentados podem solicitar recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destinados ao impulso da produção.

Observou-se um número maior de famílias que plantam apenas para o autoconsumo e as que plantam para venda. Por consumir esses alimentos, conseguem garantir o consumo de alimentos mesmo que sem muita variedade. Por tratar-se de um assentamento ligado ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), que tem como premissa importante para SAN a sustentabilidade - capacidade produzir alimentos suficientes para suas famílias sem comprometer os recursos naturais.

O Plano Safra da Agricultura Familiar de 2016/2017 tem o propósito de incentivar a produção de mandioca, batata, arroz, pupunha, hortaliças, feijão, cebola, trigo, tomate, banana, açaí, e outros alimentos que fazem parte da cultura alimentar do brasileiro; estimular a SAN da população brasileira por meio da produção de alimentos saudáveis; colaborar para produção de alimentos para consumo interno; incentivar a produção agroecológica (BRASIL 2016/2017). Contudo, articular setores e políticas para que, de fato, a SAN aconteça, requer entendimento de gestão pública e comprometimento com a garantia dos direitos sociais da população por parte dos gestores e funcionários públicos envolvidos com esse tema; além do envolvimento e mobilização das comunidades beneficiadas pelas políticas.

4.2 Perfil de Segurança alimentar das famílias do assentamento rural

Pelos critérios estabelecidos na EBIA, domicílios em condição de segurança alimentar são aqueles em que os moradores têm acesso à alimentos em quantidade e qualidade adequadas e não se sentem ameaçados por restrição de alimentos. Em residências que apresentam IA leve, há preocupação ou dúvida quanto à disponibilidade de alimentos em quantidade e qualidade no futuro próximo e, no presente estudo, a maioria das famílias se encontrava nesta condição. Já nas casas em IA moderada ocorre a redução quantitativa de alimentos e/ou quebra dos padrões alimentares pela falta de alimentos entre os adultos.

Segundo Segall-Correa, 2004:

O instrumento capta progressiva piora da situação, passando pelos níveis intermédios em que as famílias recorrem a estratégias de distribuição de menor quantidade de alimentos a seus membros, piora da qualidade nutritiva e diversificação da dieta, em função de reduzir custos, como ainda a supressão de algumas refeições, sendo as

crianças poupadas nas situações de menor gravidade (SEGALL-CORRÊA, 2004, p. 1434).

No presente estudo, verificou-se que a maioria das famílias se encontravam em situação de Insegurança Alimentar (Tabela 9).

Tabela 9 – Grau de Segurança Alimentar das famílias de um assentamento rural. Taubaté/SP, 2018.

Situação de SAN	Frequência	%
Segurança Alimentar	3	21,4
Insegurança Alimentar Leve	15	50,0
Insegurança Alimentar Moderada	4	28,6
Total	22	100,0

A crise econômica e o aumento do desemprego vivido no país desde 2015, pode ter contribuído com a situação de IA das famílias estudadas, porém a pobreza e IA são históricos no Brasil. O IBGE reforça essa impressão quando aponta o aumento o número de famílias com renda inferior a 25% do salário mínimo e o Banco Mundial também projeta um aumento da pobreza extrema no país, devido à parcela da população com renda per capita inferior a R\$ 1,25/dia (um real e vinte e cinco centavos). Em uma economia capitalista, a precariedade das políticas sociais para “amortecer” os impactos da crise econômica, faz que a fome e a desnutrição voltem a ameaçar a população (FIOCRUZ, 2016).

Após realizar a análise descritiva dos dados, alguns testes de associação foram realizados a fim de relacionar dados socioeconômicos e demográficos e a SA (Tabela 10).

Tabela 10 – Relação entre variáveis socioeconômicas e grau de Segurança Alimentar das famílias de um assentamento rural. Taubaté/SP, 2018.

Variáveis	IA	SA	Total de respostas	p*
Escolaridade				
Não alfabetizada	7	1	8	
Alfabetizada	12	2	14	0,709
Total	19	3	22	
Renda				
< ou = a 1 SM	14	1	15	
> que 1 SM	5	2	7	0,227
Total	19	3	22	
Bolsa Família				
Não recebe	11	3	14	
Recebe	8	0	8	0,236
Total	19	3	22	
Planta para auto consumo				
Não	6	1	7	
Sim	13	2	15	0,705
Total	19	3	22	
Renda gerada pela comercialização				
< ou = a 1SM	8	2	10	
> que 1 SM	0	1	1	0,327
Total	8	3	11	

* segundo teste exato de Fischer

Os testes estatísticos realizados para verificar associações entre as variáveis social e de plantio, com a situação de segurança alimentar revelaram que não houve associação entre as variáveis testadas. Apesar do estudo não encontrar associação entre a condição de SA e as variáveis testadas, sabe-se que a renda familiar está diretamente ligada ao acesso a alimentos, assim como é demonstrada em outros estudos com a temática da SA e que os benefícios sociais, dentre eles o bolsa família contribuem para Segurança Alimentar das famílias brasileiras (NASCIMENTO et al, 2017). Outros fatores como número de moradores no domicílio, raça e escolaridade também estão associados à insegurança alimentar e nutricional e a identificação destes, podem culminar na criação de políticas públicas (SOUZA et al, 2012).

No contexto das políticas públicas para melhorar a SAN de famílias brasileiras o plantio para autoconsumo melhora os parâmetros de segurança alimentar uma vez que o agricultor tem acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, além da venda, por meio da agricultura familiar - os agricultores comercializam, principalmente, produtos provenientes das hortas e produtos transformados pela agroindústria familiar (GAZOLLA, 2004). Entretanto, a agenda da Organização das Nações Unidas (ONU) mostra que o Brasil regrediu frente à erradicação da fome e pobreza extrema, apresentada nos anos anteriores, quando o Brasil havia saído do Mapa Mundial da Fome, o que significava que menos de 5% da população estaria sem alimentação suficiente (BRASIL, 2017).

Segundo a FAO (2014), para abordar SAN faz-se necessário avaliar quatro indicadores, que são: disponibilidade, acesso, utilização dos nutrientes e estabilidade, assim, a agricultura familiar e autoconsumo têm um papel fundamental nesse processo por considerar a cultura, a biodiversidade e a dinamização social e econômica dessas famílias (MALUF, 2003). Neste sentido, a produção de verduras, legumes, frutas e plantas medicinais no domicílio para autoconsumo aumenta a diversidade, o acesso, estabilidade e fornecimento de nutrientes, convergindo para o conceito de SAN e, não ter um quintal” para plantar torna-se um fator de restrição alimentar (NASCIMENTO, 2004). Ainda sobre o conceito de autoconsumo, este permite reduzir a aquisição de alimentos, tendem a impactar menos o ambiente conservando melhor os recursos naturais, valoriza a cultura e alimentos regionais (PASA, 2004).

Com relação a gênero, nas casas onde há produção para autoconsumo nota-se que a responsabilidade maior é feminina, justamente por atender às necessidades da família e, normalmente são cultivadas as áreas próximas da casa (MENASCHE et. al, 2008).

Uma vez compreendido que alimentar-se adequadamente é um Direito Humano, torna-se necessário a diminuição da fome e da pobreza contempladas dos preceitos da SAN em todas

as fases da vida e, para garantir essa universalidade as ações devem implicar na redução da discriminação étnica, social, cultural, de renda e de gênero garantindo assim uma equidade alimentar e nutricional; isto significa a participação de todos os segmentos da sociedade na formulação e implementação de políticas públicas e sociais (BURLANDY, MAGALHÃES, FROZI, 2004). Falar sobre as desigualdades sociais e políticas que possam reduzi-las por meio da redistribuição da terra são necessárias para melhorar a condição de vida da população.

4.3 A percepção das mulheres sobre viver no e do assentamento rural

Neste momento, será apresentada a análise dos dados qualitativos da pesquisa, na tentativa de compreender melhor e mais profundamente a questão da segurança alimentar das famílias assentadas, sob a ótica das mulheres.

Viver no Assentamento

A primeira categoria de análise foi intitulada *Viver no Assentamento*. Quase todas as mulheres entrevistadas relataram que morar no assentamento contribuiu para a melhora da vida da família, principalmente por não pagarem aluguel e água, e esse dinheiro poder ser revertido para compra de alimentos para a casa.

“A alimentação melhorou né, porque você sabe, na roça a gente tem menos gasto de conta de água, de imposto e você num paga uma água e esse dinheiro é complemento pras despesas, e tudo ajuda no complemento da renda.” M.L.S.

Conforme apresentado anteriormente, 68,18% das famílias das mulheres entrevistadas, têm renda mensal menor ou igual a um salário mínimo, assim, a economia com aluguel e água tornam-se importantes para que possam alcançar SA em seus domicílios.

“Contribui né minha filha, porque pra mim, quem andava pagando aluguel já é uma grande coisa né?. Contribui pra alimentação da família viu e bastante hein! [...] O salário do meu marido é pouco, mais dá.”. M. C. M.

Todas afirmaram que a qualidade dos alimentos melhorou devido à ausência dos agrotóxicos na lavoura, tornando a alimentação da família mais saudável. Porém, a quantidade de alimentos reduziu, especialmente na época de entressafra.

“Porque assim ó, como to te explicano, antes eu comia com veneno, hoje não. Lá fora, antes tudo que comprava tinha veneno, agrotóxico e hoje não É tudo saudável. As verdura, os tubérculo não tem veneno[...] A diferença é que hoje é mais saudável, antes não. Antes eu comprava tudo. Mas antes não passava tanta necessidade quanto agora[...]A qualidade melhorou mas quantidade piorou”. A.L.S.

A Constituição de 1988 traz como princípio a função social da terra que é produzir, gerar emprego e renda. Para tanto, as políticas agrárias devem ser eficientes e a reforma agrária precisa de um governo e sociedade que as coloque em discussão (SANTOS, 2002). Ser um agricultor familiar é ter uma relação diferenciada com a terra porque além de ser seu local de trabalho é sua casa (BRASIL, 2016) e por isso, muitos optam por um plantio de alimentos sem agrotóxicos - produtos químicos potencialmente perigosos para a saúde pública. Na agricultura familiar, normalmente, todos participam de toda cadeia produtiva: cultivo, adubagem, combate às pragas e colheita. Em assentamentos rurais, essa relação não é diferente e a preferência em produzir e incentivar a produção de alimentos orgânicos – alimentos ecologicamente sustentáveis, é capaz de promover a integração do homem e meio ambiente, premissas do PDS. Porém, sem apoio técnico e financeiro, os agricultores do assentamento estudado, têm dificuldade em expandir a produção, o que compromete a definição de SAN.

(...) estimular o custo da superação desta condição social (de pobreza) esconde um problema conceitual sobre a problemática alimentar em nossa sociedade e apresenta o risco de um sério retrocesso na concepção dos instrumentos mais adequados de enfrenta-la. É verdade que a pobreza dá origem à fome e que instrumentos de “combate à pobreza” podem ajudar a saciar a fome imediata, porém, eles não dão conta da problemática alimentar, e nem se propõe a isto (MALUF, 2003, p.81).

Ainda foi mencionada a redução do consumo de guloseimas e *fast food*, contribuindo para a saúde dos membros da família.

“A alimentação mudou bastante, muita coisa saudável. Antes era mais como o povo fala né, fast food. A gente trabalhava muito e comia o que era mais rápido A gente planta pra comer e isso diminui o fast food” P.S.N.

“Porque aqui num come tanta bobeira, né? Porque aqui é longe de tudo né então as criança, eu acho, come melhor. Antes era bem ruim em tudo porque não tinha dinheiro porque a gente veio pra cá, começou a criar as coisa, ter as coisa e aí melhorou”. B. H. M. M.

Os hábitos alimentares dos brasileiros têm sofrido modificações a partir da industrialização dos alimentos, sendo caracterizado pelo consumo excessivo de *fast foods* principalmente nos centros urbanos (FRANÇA et al, 2012). As pessoas relatam que devido ao ritmo acelerado do dia-a-dia optam por alimentos processados e ultraprocessados, que muitas vezes são saborosos, porém ricos em açúcares e gorduras e baixo valor nutricional (ABREU et al, 2001).

Famílias rurais tem condições de plantar para consumo, enquanto famílias que residem nas cidades não, estando mais expostas a produtos oferecidos pelo comércio (GRISA; SCHNEIDER, 2008). Portanto, residir na zona rural traz um ritmo menos acelerado e as relações sociais costumam ser mais próximas. Os moradores costumam ter como principal atividade econômica a agricultura e plantam para autoconsumo, aumentando assim o consumo de alimentos in natura.

A constituição de sua moradia tornando-a seu lar, perpassando pela reconstrução da própria vida familiar, estabelecer laços afetivos coma “nova terra” torna, na ótica das mulheres entrevistadas, o assentamento um lugar bom de se viver.

“A roça é uma terapia pro meu filho que num vivia bem na cidade. A saúde dele num era boa. Mas ajuda o sossego.” M.L.S

“Hah, como posso explica (pausa) melhorou em tudo tudo tudo. Antes era mais ou menos. Antes era bem pior, mas não sei falar.”R. M. S.

Viver num Assentamento possibilita melhoria da condição de vida, mesmo com a precariedade de bens e serviços. São observadas melhorias na alimentação, moradia, saúde e educação após o estabelecimento de um assentamento rural (FERRANTE; BERGAMASCO, 1995). Contudo, é necessário que a utilização da terra ocorra em benefício principal daqueles que nela trabalham, e não constitua apenas como simplesmente um negócio de pequena minoria (PRADO JÚNIOR, 1979). Para isso, os trabalhadores rurais devem se organizar e mobilizar contra o Estado, que sempre defendeu os interesses da burguesia agrária e dos capitalistas que formam a resistência frente a defesa dos interesses dos trabalhadores para assentar famílias que possam produzir além da criação de políticas agrícolas voltadas a agricultura familiar, a geração de políticas públicas trariam direitos básicos à cidadania.

Também foram citadas as dificuldades de viver em um assentamento; a dificuldade dos membros da família que não conseguem emprego devido ao fato de residirem na zona rural do município que, além da distância, o transporte público é deficitário e os empresários ficam com receio de atrasos; além do preconceito sofrido pela população do campo por serem consideradas menos capazes do que as pessoas do centro urbano, também o fato de estarem ligado ao movimento que a sociedade considera como pessoas arruaceiras.

“Difícil arrumar emprego. Os que pode trabalha, passa endereço daqui e num consegue arruma emprego”. J.A.S.F

Segundo Barros (2008), historicamente na sociedade brasileira, os pobres e a pobreza são vistos como sinônimo de “vadiagem”, de “amoralidade” e de qualquer outro elemento vinculado à delinquência e à criminalidade (BARROS, 2008). Os movimentos sociais, incluindo o MST também são alvo da criminalização por ameaçarem os grandes latifúndios. A mídia por sua vez fomenta o estigma de que pessoas envolvidas nos movimentos sociais cometem atos de violência e que a sociedade deve então ter medo delas, produzindo desconfiança e ratificando desigualdades (BRISOLA, 2012).

Para ter o lote homologado, o titular, devido a Lei Estadual 4.957/85, precisa se declarar trabalhador rural e assumir o compromisso de morar e explorar pessoalmente o lote. Os demais membros da família podem, caso queiram, trabalhar em outro local, o que pode proporcionar aumento da renda familiar (ITESP, 2017).

“[...]Antes eu trabalhava, e hoje não, conseguia comprar mistura, arroz à vontade e hoje não. Hoje falta comida. Passo necessidade. A qualidade melhorou mas quantidade piorou”. A. L. S.

As dificuldades encontradas por esses pequenos agricultores trazem problemas de ordem social e econômica, diminuindo a renda gerada no campo, levando as famílias a buscarem emprego nas cidades. O modelo político e econômico de sociedade no Brasil, historicamente parte do ponto de vista que somente a classe dominante tem direito à riqueza. Estes padrões estabelecidos não favorecem a justiça nem a inserção de todos aqueles que necessitam adentrar no mercado de trabalho formal (MARCONDES; BRISOLA, 2013).

Outra questão importante apontada pelas mulheres entrevistadas foi a falta de água para consumo e plantio, uma vez que 54,54% das famílias homologadas obtém água de mina e

68,18% delas não fazem nenhum tipo de tratamento para potabilidade da mesma, o que interfere diretamente na SAN dessas famílias.

“aqui é muita falta de água né. Aqui é muito difícil pra todos nós. Pouco tamem né. Porque num tem água. Uma época ta boa, na outra da seco. Aqui é muito difícil pra nós. Planto o que num precisa de água, tipo mandioca, que num precisa de água”.M.V.R.M

*“A água. O pior é a agua. A terra é boa mais quando ta seco né, porque é de mina né. Se num chove, aí seca e já era. Ai fica só pra comer um pouquinho e tomar banho, senão você fica sem. Então pra aguar a planta, joga na horta num tem. Fica difícil.”
P. N. S.*

Pesquisa realizada pelo INCRA em 2010, analisou a melhoria de vida dos moradores de todos os assentamentos do país e trouxe como dados que 84% dos assentados são alfabetizados, 70% das moradias possuem mais de 5 cômodos, 79% dizem ter abastecimento de água, 76% possuem algum tipo de tratamento de esgoto e 76% das casas possuem energia elétrica. Porém, 57% estavam insatisfeitos com as vias de acesso aos lotes e o acesso a postos de saúde. A pesquisa trouxe também que a produção agropecuária nos assentamentos contribui para 75% da renda familiar. Neste quesito, houve diferença da renda declarada pelos entrevistados nos diferentes estados brasileiros, tendo como média, o aumento de até dois salários mínimos (INCRA, 2010).

Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) realizada em 2008, a Pesquisa Nacional de Amostra em Domicilio (PNAD) 2008/2009 e pelo INCRA em 2010 trazem que assentamentos rurais geram empregos diretos e indiretos e estabelece um modelo de desenvolvimento agrícola em bases sociais mais equilibradas por trazer melhoria de vida das famílias assentadas e o aumento de renda familiar.

Segundo Pereira (2011), a inclusão social e a sustentabilidade em assentamentos rurais está longe de ser resolvida, haja vista que o Estatuto da Terra é de 1964 e ainda o poder público não investe em infraestrutura básica para que seus assentados possam viver com dignidade.

Já para Webadmin (2013), viver no assentamento, mesmo com as limitações impostas, traz alternativas econômicas e sociais para trabalhadores rurais que se encontram marginalizados e excluídos da sociedade por se desdobrarem em novas perspectivas de produção, renda, moradia e condições dignas de vida e de trabalho (WEBADMIN, 2013).

Nesse mesmo contexto, o assentamento está conformando no universo rural como um novo processo de convívio, onde se trata a recriação de condições básicas e de ajuste social para a sobrevivência e a estabilidade produção familiar. Portanto, há que se considerar o assentamento como uma comunidade em formação, onde se tinha o vazio com o latifúndio, passa-se ter vida, isto é, o convívio social e produtivo. (WEBADMIN, 2013, p. 1).

Agricultura Familiar e contribuição para SAN

A segunda categoria foi denominada *Agricultura Familiar e contribuição para SAN* e buscou compreender como plantar para autoconsumo contribui para a alimentação familiar.

A agricultura familiar é definida pela Lei nº 11.326, de 2006 que considera agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não possua nenhum título de área maior do que quatro módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família no trabalho com a terra; que a renda familiar seja fruto das atividades desenvolvidas no seu estabelecimento ou empreendimento; dirija sua organização com sua família.

Trata-se do pequeno agricultor, dono de seus meios de produção, que atua diretamente na execução do trabalho, essencialmente com sua família, e que retira dessa atividade seus meios de subsistência. É atividade econômica importante, como se verá mais adiante, mas que perdeu sua visibilidade dentro da sociedade atual (CLAY; CHAMON; RODRIGUES, 2016, p. 248).

Conforme já mencionado, a coleta de dados quantitativos trouxe que 68,18% das famílias entrevistadas plantam para autoconsumo e que, dessas, 50% também comercializam seus produtos para geração de renda e, assim, melhorar a SAN domiciliar.

Os gastos com alimentação têm um peso muito distinto na composição das despesas das famílias nos diferentes estratos de renda, sendo que o acesso regular e adequado aos alimentos nos estratos inferiores é custoso (absorve parte significativa da renda familiar) e pode comprometer o acesso a outros bens e serviços necessários a uma vida digna (MALUF; MENEZES; MARQUES, 2005, p. 253)

Devido à desigualdade distributiva e à pobreza que a população brasileira enfrenta, um acentuado grau de insegurança alimentar (IA) agravada pela indisponibilidade de meios produtivos e/ou financeiros para conseguir alimentos, mesmo com um aumento na produção agrícola no país, nem todas as pessoas têm acesso a alimentos, fator primordial para alcançar a SAN (PESSANHA, 2002)

Pelo conceito de agricultura familiar, no qual a atividade produtiva é a principal fonte de renda dessas famílias, o agricultor passa a ter uma relação particular com a terra por ser sua moradia e local de trabalho. Concomitante a isso, os assentamentos pertencentes do Programa de Desenvolvimento Sustentável devem obedecer duas premissas básicas estipuladas pela Portaria nº 477 de 04/12/1999: a preservação ambiental e a priorização da produção coletiva. (INCRA, 2016),

A vida no assentamento pode garantir a SA por possibilitar a produção de gêneros alimentícios para o sustento da família, observando-se que muitas famílias optavam, inicialmente, por plantar alimentos para seu sustento e, em um segundo momento, para comercialização. Pertencer ao PDS é pensar no coletivo e no trabalho cooperado, ou seja, unir forças para que as famílias assentadas tenham alimentos, assim, a comercialização dos produtos passa a ter um caráter secundário.

*“Quando a gente tem bastante a gente vende. [...] Mas quase a gente num vende. É mais pra gente consumi memo”.*M.L.S

“Quando tem boa produção de mandioca eu vendo. Ajuda a comprar comida.” M. V. R. M.

As mulheres entrevistadas no presente estudo relataram que plantar para autoconsumo contribui na alimentação da família, principalmente por torná-la mais natural e saudável.

“É mais saudável né , a gente la não põe agrotóxico. A alimentação é mais saudável, tudo in natura.” M.L.S

“A gente planta maracujá, berinjela essas coisa e a gente come. É mais gostoso. É mais saudável, num tem veneno. Porque os outro coloca coisa pra cresce e aqui não. A planta cresce sozinho”. J.A.S.F.

A SAN deve ser assegurada a todos: pobres ou ricos, homens ou mulheres, brancos ou negros, morador urbano ou rural, pois estar em SAN é ter acesso, ter qualidade e quantidade de alimentos e ter dignidade no ato de se alimentar. É uma condição básica e indispensável (SILIPRANDI, 2009). Fortalecer a produção de autoconsumo favorece o uso da renda para outros fins essenciais à SAN que não a aquisição de comida.

a produção para o autoconsumo gera a autonomia do agricultor familiar por manter interna a unidade produtiva, a principal esfera responsável pela reprodução do grupo doméstico, fazendo com que o grupo dependa cada vez menos das condições externas à unidade de produção para se reproduzir socialmente. (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2007, p. 165).

Assim, os moradores do assentamento têm autonomia para decidir vender sua produção ou ser consumida pelo grupo familiar.

A SAN no Brasil é essencialmente uma questão de acesso a alimentos e não de disponibilidade, uma vez que o país têm uma produção que atenderia a todos mas a distribuição não é igualitária.

Viver na e da Terra

A terceira categoria de análise foi nomeada por *Viver na e da Terra* e objetivou compreender o quanto a comercialização dos produtos plantados pela família contribuem para a SAN no domicílio e as dificuldades encontradas por essas famílias para sobreviverem a partir do Projeto de Desenvolvimento Sustentável.

Como já citado, segurança alimentar é, antes de tudo, uma condição para a cidadania, um direito à vida (BRASIL, 2006). A pobreza no Brasil é resultado da concentração fundiária que expropria e degradam as relações de trabalho (WANDERLEY, 2011). Em 1850, a Lei de Terras estabeleceu parâmetros para a posse e comercialização de terras no país, dificultando assim a posse de terras pelos pobres, criando um sistema de concentração de terras pelos grandes latifundiários que controlavam os meios de produção agrícola, impedindo a construção de uma sociedade igualitária, pois às pessoas de baixa renda perderam suas terras e conseqüentemente sua fonte de subsistência (STEDILE, 2005).

A obtenção da terra pode diminuir a situação de pobreza e os índices de insegurança alimentar no meio rural, afinal a conquista da terra além do valor financeiro possui valor moral. Mudar para a terra conquistada possibilita o início de uma vida nova (MARTINS; MENASCHE, 2011).

As mulheres entrevistadas mencionaram o recurso financeiro para investir na agricultura familiar como sendo a principal dificuldade de viver da terra.

“Financeiro, hah tudo financeiramente né? A gente não pode trabalhar fora né e aqui tudo é difícil né, porque a gente não tem serviço, não trabalha e pra gente plantar precisa gastar dinheiro e aí fica difícil.” B.H.M.M

“Recurso. É dinheiro pra mim, que sou solteira é o dinheiro. Porque quem é casal, o marido trabalha fora. Alguns faz pico e tem dinheiro. Trabalha fora só se não for registrado. Mas você não consegue agregar trabalho com a terra. Quem diz é mentira. Se você tem condições de ir e voltar, pode trabalhar sem registro e a mulher cuida do lote. Algumas pessoas tem casa na cidade e usa o lote como lazer e não produção. Se você sai pra trabalhar fora, num é reforma agrária. Reforma agrária é o que? Você viver da terra. Antes tinha projeto e hoje num tem nada disso. Tivemos o fomento de R\$ 1.000,00 pra alimentação e R\$ 1.500,00 pra produção e aí você podia compra o que quisesse mas foi uma vez só e tinha que usar o dinheiro tudo de uma vez. Quem gasto os R\$ 1.000,00, os rato comeu tudo porque estrago. Tem o Pronaf é um dinheiro pago, tanto que to com nome sujo porque peguei e num consegui pagar.” A. L. S.

“O que ta faltando um pouco é assistência. Hah negócio como veterinário pras criação e agora num tem mais. Então antes tinha também os agrônomo que vinha ajudar a gente. Mas esses tempo tava parado Mas vai voltar de novo. Acho que é a crise aí. Mas Agora vai voltar. Inclusive teve um rapaz do INCRA que disse que vai voltar a assistência mas até agora ainda num vi ninguém lá. Na minha casa num foi ninguém.” M.L.S.

Ao ser assentado, o agricultor pode buscar empréstimo junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar (PRONAF), que têm baixas taxas de juros, mas após a homologação de seu lote deve procurar financiamento em bancos privados. Mesmo com baixas taxas de juros, se o agricultor não receber apoio técnico para que possa ter uma boa produção, muitos assentados não conseguem honrar o compromisso. Desapropriar a terra, mas não criar um modelo econômico que garanta a renda para os beneficiários não torna os assentamentos eficientes na produção de alimentos e para garantir a sobrevivência da família a partir da terra, comprometendo assim a SA.

É necessária a realização da Reforma Agrária para garantir o direito ao uso da terra por aqueles que nela trabalham. Para isso há de se estabelecer um limite máximo ao tamanho da propriedade, para que se possa garantir uma utilização racional e social. É preciso incentivar a produção de alimentos saudáveis, sem o uso de agrotóxicos e alimentos transgênicos. A política de exportação de produtos agrícolas deveria existir somente para o excesso da produção. As políticas de desenvolvimento da economia devem levar a melhoria das condições de vida da população, principalmente os mais vulneráveis (MST, 2017).

O MST luta por uma economia que incentive a produção de bens e possibilite a eliminação da pobreza e da desigualdade social por meio do trabalho digno haja crescimento e

distribuição de renda tornando a economia mais justa e solidária levando todos os brasileiros a ter mais qualidade de vida (MST, 2017).

A falta de água novamente veio à tona ao longo da entrevista como uma das principais dificuldades de viver da terra em um assentamento rural

“Estou aqui a dois anos só. Ai a dificuldade só a água só, né? Só água.”.M. A. S. T.

“A água. O pior é a água. A terra é boa mais quando ta seco né, porque é de mina né. Se num chove, aí seca e já era. Ai fica só pra comer um pouquinho e tomar banho, senão você fica sem. Então pra aguar a planta, joga na horta num tem. Fica difícil”.
P.S.N

A água é primordial para o assentamento, pois, sem água, não existe produção, tornando o acesso à água garantia da produtividade (PORTO-GONÇALVES, 2006).

Em muitos assentamentos, as famílias não conseguem viver da terra por fatores ligados a escassez de recursos como ausência de financiamentos; a terra nem sempre é produtiva; escassez de água, sementes e ferramentas para o plantio; a produção nem sempre atende às exigências do mercado no quesito certificação de produtos da agricultura familiar (YASMIM, 2009).

O selo da agricultura familiar foi criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para identificar os produtos provenientes desse setor. Para obter a certificação, os produtores devem comprovar que pelo menos 50% dos gastos foram aplicados à produção daquele produto. A certificação agrega valor dentro de um mercado exigente, que cada vez mais busca adquirir alimentos produzidos respeitando a sustentabilidade e valoriza a produção local (BRASIL, 2013).

“Financeiro. Hah tudo financeiramente né? A gente não pode trabalha fora né e aqui tudo é difícil né porque a gente não tem serviço, não trabalha e pra você plantar precisa gastar dinheiro e ai fica difícil.”
B. H. M. M.

Porém, sem apoio técnico, sem acesso a financiamentos, sem infraestrutura, sem formas eficazes para comercializar a produção, essas famílias não têm conseguido obter renda suficiente para lhes assegurar o bem-estar que as estimule a continuar seu trabalho (RIBEIRO, 2005).

Após a homologação dos lotes, como já citado, os assentados passam a ter direito ao chamado apoio Inicial, para a instalação do assentamento e a compra de ferramentas e equipamentos; além do direito ao fomento para promoção dos projetos de promoção da

segurança alimentar e de estímulo à geração de trabalho e renda. Há ainda o Fomento Mulher criado para que a mulher titular do lote possa implantar um projeto produtivo.

Segundo a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp), todos os assentamentos do Estado de São Paulo, para que possam iniciar sua produção e assim conseguir gerar emprego e renda são atendidos por engenheiros agrônomos, zootecnistas, veterinários e assistentes sociais, além de receberem assistência para conseguirem financiamentos.

“Quando entramos teve uma ajuda de custo pra gente. Pra fazer compra né, mas isso quando entro. Há 15 anos atrás né. Então os projetos tá tudo parado por problema em outros assentamentos né. E agora tá tudo boqueado. Agora já desboqueio. Agora o pessoal já veio falar com a gente de novo. A gente toma empréstimo para criar uma vaca pelo Pronaf através do INCRA. Porém temo que pagar do nosso bolso. O INCRA só facilita o empréstimo, mas a gente que tem que pagar”. M.V.R.M.

Mesmo com taxas de juros mais baixas – de 2,5% a.a à 5% a.a, muitos agricultores rurais têm dificuldade em honrar o financiamento e por vezes, optam por não pedir as linhas de crédito.

A implantação de assentamentos próximos a regiões metropolitanas levanta uma série de questões pertinentes para alimentar o debate sobre a reforma agrária. Mesmo em muito pequenas unidades de produção agrícola, os assentados dispõem de oportunidades importantes de comercialização de seus produtos ou de oferta de seus serviços, permitindo refletir sobre a gestão pública destes territórios numa perspectiva de inclusão social fundada em primeiro lugar sobre o trabalho na agricultura. (MARQUES; LUCAS, 2012, p.18).

Para 2018 o INCRA informou que haverá redução 64% da verba de desenvolvimento dos assentamentos e 86% a menos para assistência. A redução de verba e investimentos compromete a qualidade de vida dos assentados em desacordo com o Estatuto da Terra que diz que o Estado tem a obrigação de garantir o direito ao acesso à terra para quem nela vive e trabalha.

Outro paradoxo está ao analisar a Lei Orgânica de Segurança alimentar, nº 347/2006, que traz que a segurança alimentar e nutricional abrange: a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda; a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos; a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social; a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica

dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população; a produção de conhecimento e o acesso à informação; e a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País (BRASIL, 2006).

A Constituição de 1988 traz como princípio o cumprimento da função social da terra “produzir, gerar empregos, criar vida e a esse dever social deve corresponder necessariamente um direito ao uso do solo”. O cumprimento dessa lei ainda depende de políticas agrárias eficientes (SOUZA, 2002).

Do ponto de vista do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional e o domínio sobre a produção e o consumo de alimentos. O Estado deve dedicar-se à promover o direito humano à alimentação adequada. Há necessidade de uma política capaz de articular e coordenar todos os programas e ações referentes a SAN. Políticas sociais de transferência de renda, reforma agrária, incentivo à agricultura familiar, ações de saúde devem tornar-se importante na construção de uma governança complexa e inovadora convergindo para reduzir a vulnerabilidade da população (BURLANDY; MAGALHÃES, 2005).

Assim, a população poderá exercer maior autonomia nas escolhas alimentares desde sua produção, comercialização e consumo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permitiu observar que as mulheres entrevistadas buscam a conquista da cidadania, novos padrões sociais e melhoria da condição de vida pelo uso da terra que garanta a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de sua família. Apesar de, na percepção das mulheres, o assentamento rural tenha possibilitado melhoria na qualidade de vida e alimentação, foram mencionadas dificuldades como a precariedade de produção para o autoconsumo, comprometendo a garantia da segurança alimentar nos domicílios. Assim, percebe-se que a Insegurança Alimentar (IA) está presente no dia a dia de muitas famílias do assentamento rural estudado.

Número considerável de famílias plantavam para o autoconsumo, ou seja, cultivo de alimentos em seu lote para satisfazer as necessidades da casa e, na ótica das mulheres, isso impactou positivamente na alimentação domiciliar, uma vez que a qualidade dos alimentos melhorou, principalmente devido à ausência de agrotóxicos e a possibilidade de consumir alimentos *in natura*. Contudo, a quantidade e a variedade de alimentos nem sempre era suficiente, mesmo pertencendo a um assentamento ligado ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), que tem como premissa a sustentabilidade - capacidade produzir alimentos suficientes para suas famílias sem comprometer os recursos naturais, que está prevista na definição de SAN.

Agricultura familiar pode ser definido pelo cultivo da terra para produção de alimentos por pequenos proprietários rurais, tendo como mão de obra o núcleo familiar e essa produção visa satisfazer as necessidades de subsistência dos agricultores e de suas famílias, mesmo que a variedade dos alimentos não seja grande. Comercializar a produção excedente gera renda e possibilita a aquisição de outros bens essenciais à família. Essa organização pode contribuir para a sustentabilidade das unidades de produção familiar.

Assentar as famílias, mas não fornecer infraestrutura básica, como abastecimento de água, apoio técnico para cultivar a terra e/ou criar animais, fomento para aquisição de ferramentas e sementes, fere o objetivo da criação dos assentamentos rurais que se pauta na diminuição da pobreza por meio da redistribuição da terra e cultivo de alimentos de maneira sustentável, fortalecendo a agricultura familiar e a segurança alimentar.

A baixa renda também foi uma das características das famílias estudadas que vivem com uma renda menor ou igual a um salário mínimo; e o fato da família estar assentada contribuiu para a SAN por não pagarem aluguel e impostos, permitindo a reversão desse valor

na aquisição de alimentos. Ser beneficiário do Bolsa Família nesse contexto também é importante para redução da extrema pobreza e pobreza por garantir uma renda mínima às famílias, possibilitando a aquisição de comida e conseqüentemente melhoria da situação de segurança alimentar e nutricional do domicílio.

Apesar do estudo não ter encontrado associação entre as variáveis sociais e de plantio com a situação de segurança alimentar, a literatura científica mostra que a renda familiar, bem como a escolaridade materna escolaridade são indicadores que se relacionam com a SAN. Plantar para autoconsumo e comercializar os produtos cultivados no lote também contribui para SAN de muitas famílias brasileiras.

A análise das narrativas reflete uma preocupação dessas mulheres com a possibilidade de acabar a comida antes de ser possível adquirir mais. Diante dessa situação, verifica-se a carência das políticas públicas voltadas para famílias assentadas, comprometendo o direito humano à alimentação adequada e outros aspectos relacionados ao amplo conceito de Segurança Alimentar, indicando a necessidade de ações e articulação das políticas sociais que garantam Segurança Alimentar Nutricional dessas famílias.

Foi possível perceber que há necessidade de uma articulação entre as políticas públicas, pois assentar as famílias mas não fornecer água para o plantio, financiamento para aquisição de ferramentas, sementes, maquinários e apoio técnico para fortalecer a agricultura familiar faz com que a produção não seja suficiente para assegurar o acesso e a diversidade a alimentação adequada para as famílias, comprometendo assim o DHAA e a SAN daqueles sujeitos que vivem em assentamento rural.

REFERÊNCIAS

ABREU, E. S. et al. Alimentação mundial - uma reflexão sobre a história. **Saúde e Sociedade**, v. 10, n. 2, p. 3-14, 2001.

ALBERTI, V.; PEREIRA, A.A. A defesa das cotas como estratégia política do movimento negro contemporâneo. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, n. 37, p. 143-166. Jan/jun. 2006.

ALMEIDA, J. A. et al. Fatores associados ao risco de insegurança alimentar e nutricional em famílias de assentamentos rurais. **Ciênc. saúde coletiva**, 2017, vol.22, no.2, p.479-488.

ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar. Fontes: Sistema de Informações de Beneficiários – ANS/MS – 9/2009 e População – IBGE/Datasus/2009. Disponível em <<http://www.ans.gov.br/main.jsp?lumChannelId=8A9588D425FEC1700126057CFDC40CCD>>. Acesso em 02 set 2016.

ANJOS, F.; CALDAS, N. V.; Agrário. Cartilha do Plano Safra 2009/2010.

AQUINO, T. M. **A Revolta da Vacina**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2003.

ARRUDA, T.P. et. al. **Avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional de agricultores familiares do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Santa Helena de São Carlos-SP**. 159p. Araraquara – SP. 2017.

BARROS, N. V.; MOREIRA, C. A.; DUARTE, K. M. Juventude e Criminalização da Pobreza. **Educere et Educare Revista em Educação**, v. 3, n. 5, p. 141-148, jan.-jun./2008.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, [1949] 1980, p.9.

BERGAMASCO, S. M., NORDER, L. A. C. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996. 88p.

BEZZERA, T. A.; OLINDA, R. A.; PEDRAZZA, D.F.; Insegurança alimentar no Brasil segundo diferentes cenários sociodemográficos. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol.22, n.2, p.637-651.2017.

BICKEL, et. al. **Measuring food security in the United States: guide to measuring household food security**. Alexandria: Office of Analysis, Nutrition, and Evaluation, U.S.Department of Agriculture, 2000.

BRASIL. Presidência da República. Constituição Federal. Dispõe sobre a Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05. out. 1988.

_____. Presidência da República. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19. set. 1990.

_____. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, 2004. Relatório. IBGE, 2005.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 11346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15. set. 2006.

_____. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilio, 2009. Relatório. IBGE, 2010.

_____. Ministério do desenvolvimento social e combate e fome. Brasília: 2013. Disponível em <<http://mds.gov.br/>>. Acesso em 26 abr 2018.

_____. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. Secretaria de avaliação e gestão da informação. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA. 2014.

_____. Ministério do desenvolvimento agrário. Instituto nacional de colonização e reforma agrária. “Criação de assentamentos”. Disponível em: <<http://www.incr.gov.br/assentamentoscriacao>>. Acesso em: 03 set 2016.

_____. Ministério do desenvolvimento agrário. Instituto nacional de colonização e reforma agrária. Incra/SP recebe posse de mais um imóvel para a reforma agrária no Vale do Paraíba. Disponível em: <<http://www.incr.gov.br/noticias/incrasp-recebe-posse-de-mais-um-im%C3%B3vel-para-reforma-agr%C3%A1ria-no-vale-do-para%C3%ADba>>. Acesso em: 23 mai 2016.

_____. 2017 Ministério do desenvolvimento social e combate à fome sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional Disponível em Acesso em 23 mai 2017. <http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/conceitos/sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>

BRISOLA, E. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 127-154, jan./jun. 2012.

BURLANDY, L. M. **Soberania Alimentar. In: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/publiucacoes-arquivos/a-seguranca-alimentar-enutricional-e-o-direito-humano-a-alimentacao-adequada-no-brasil>>. Acesso em: 04 set 2016.

BURLANDY, L; MAGALHÃES. R.; FROZI, D.S. **Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional**. In: Rocha C, Burlandy L, Magalhães R. (org.). Segurança Alimentar e Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2013. p. 89-107

CALDART, R. S. O MST e a formação dos sem terra: o movimento social como princípio educativo. **Estudos Avançados**, v.15, n. 43, p. 207-224, 2001.

CALDEIRA, J. **A Nação Mercantilista**. São Paulo: Ed. 34. 1999.

CAMPANA, A. O.; PADOVANI, C. R.; IARIA, C. T.; FREITAS, C. B. D.; DE PAIVA, S. A. R.; HOSSNE, W. S. **Investigação científica na área médica**. 1 ed. São Paulo: Manole; 2001.

CAMPOS, R. P. **Repressão Judicial no Estado Novo**: esquerda e direita no banco dos réus. Rio de Janeiro: Achiamé, 1982, p. 53.

CAMPOS, S. S. C.; CAMPOS R. S. Soberania Alimentar como alternativa ao agronegócio no Brasil. **Scripta Nova Revista Electrónica de Geografía e Ciencias Sociales**, v. 11, n. 245, 2007.

CARDOSO, E.; SOUZA, A. P. Impactos do Programa Bolsa Família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. **Rev. econ. Contemp**, v.14, n.2, p. 269-301. 2010.

CARNEIRO, M. G. R. et. al. Quintais Produtivos: contribuição à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável local na perspectiva da agricultura familiar (O caso do Assentamento Alegre, município de Quixeramobim/CE). **Rev. Bras. de Agroecologia**. 8(2): 135-147, 2013.

CARVALHO FILHO, J. J de. A produção de alimentos e o problema da segurança alimentar. **Estudos Avançados**, v. 9, n. 24, p. 173-193, 1995.

CARVALHO, L. H. **As condições de vida dos assentados da região de Andradina**: a realidade e os indicadores de avaliação da política pública de reforma agrária. 2013. 228 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Estadual Paulista – UNESP, Franca, 2013.

CARTER, M. **Combatendo a desigualdade social**: O MST e a Reforma Agrária no Brasil . São Paulo: Unesp. 2010.

CASTELLS, M. O Poder da Identidade. In: **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra. v. 2. 1999.

CGEE - CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. Disponível em <www.cgee.org.br>. Acesso em 20 jun 2017.

CHIAVENATO, J. J. **Cabanagem, o povo no poder**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CLAY, E. C; CHAMON, E. M. Q. O.; RODRIGUES, A. M. Representações Sociais sobre os alimentos orgânicos para agricultores. **Desenvolvimento em questão**, v. 14, n. 35, p. 243-273, jul. / set., 2016.

COCA, E. L. F. Debatendo o conceito de reforma agrária: considerações sobre os tipos de assentamentos rurais no Brasil. **Revista de geografia agrária**, v. 8, n. 16, p. 170-197, ago., 2013.

CONCRAB. Evolução da concepção de cooperação agrícola do MST (1989-1999). Caderno de Cooperação Agrícola, n° 8. São Paulo: Concrab/MST, 1999.

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/plenarias/plenarias-de-2008/reuniao-do-dia-29-de-outubro-de-2008/terra-e-direitos-patrimoniais>. Acesso em 04 set 2016.

CUSTÓDIO, M. B, et. al. Segurança Alimentar e Nutricional e a construção de sua política: uma visão histórica. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 18, n. 1, p. 1-10, 2011.

DELGADO, J.; TAVARES, M. S. (Trans)versalidades de gênero e geração nas políticas sociais: o lugar de mulheres e idosos. **Caderno Espaço Feminino**, v. 25, n. 2, p. 79-97, jul. / dez., 2012.

DENZIN, N. K., LINCOLN, Y. S. Handbook of qualitative research. Thousand Oaks: Sage. 1994.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. Introduction: The discipline and practice of qualitative research. In: The Sage Handbook of qualitative research. 4. ed. Thousand Oaks: Sage, 2005.

DHNET – Rede Direitos Humanos e Cultura: <http://www.dhnet.org.br/direitos/index.html>

DIAS, L. A. Política e Participação Juvenil: os “caras-pintadas” e o movimento pelo impeachment. LA Dias - História Agora, 2008 - . Disponível em educadores.diaadia.pr.gov.br. Acesso em 24 abr 2018.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Disponível em <www.dieese.org.br>. Acesso em 25 abr 2018.

DOMINGUES, P. **Movimento Negro Brasileiro**: alguns apontamentos históricos, v.12, n.23, pp.100-122. 2007.

DRAIBE, S. M. **Rumos e Metamorfoses**. São Paulo: Paz e Terra, 1985, p. 11.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Brasília – DF.2014. Disponível em <<https://www.embrapa.br/>>. Acesso em 26 abr 2018.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Brasília – DF.2016. Disponível em <<https://www.embrapa.br/>>. Acesso em 26 abr 2018.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. International Scientific Symposium on Measurement and Assessment of Food Deprivation and Undernutrition – Summary of Proceedings. Rome, 2003. Disponível em <<http://www.fao.org/home/en/>>. Acesso em 03 jan 2018.

FAORO, R. **Os donos do poder**; Formação do patronato político brasileiro. 7ª ed: Globo. Porto Alegre, 1979.

FARIA, N; NOBRE, M. **Gênero e desigualdade**. São Paulo: SOF, 1997.

- FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp. 1995.
- FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.
- FERRANTE, V. L. S. B., BERGAMASCO, S. M. P. P. A. **Censo de assentamentos rurais do Estado de São Paulo**. Araraquara: Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, 1995.
- FERRETTI, D. J. Z. A Confederação dos Tamoios como escrita da história nacional e da escravidão. **Ouro Preto**, s/ v, n. 17, p. 171-191, abr., 2015.
- FIOCRUZ, 2016 Disponível em <<http://cee.fiocruz.br/?q=node/481>>. Acesso em 20 ago 2017.
- FLORES, M. **Modelo Político dos Farrapos: as ideias políticas da Revolução Farroupilha**. 4 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.
- FONSECA, J.J.S. **Metodologia da pesquisa científica**. Universidade Estadual do Ceará, 2002. 97p.
- FRANÇA, F. C. et al. Mudanças dos hábitos alimentares provocados pela industrialização e o impacto sobre a saúde do brasileiro. **Anais do I Seminário Alimentação e Cultura na Bahia**. 2012.
- FREIRE, P. **Conscientização teoria e prática de libertação**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979
- FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1978.
- _____. **Tempos de aprendiz e outros tempos**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1980.
- FURTADO, C. **Pequena introdução sobre o desenvolvimento**. São Paulo: Nacional, 1989.
- FURTADO, R.; FURTADO, E. A intervenção participativa dos atores (INPA) – uma metodologia de capacitação para o desenvolvimento local sustentável. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2000. 180p.
- GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Orgs.), **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. (P. A. Guareschi, Trad. 2002). Petrópolis: Vozes, 2000.
- GASPAR, L. Reforma Agrária no Brasil. Fundação Joaquim Nabuco, Recife. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em 01 jul 2017.
- GAZOLLA, M. **Agricultura familiar, segurança alimentar e políticas públicas: uma análise partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS**. 2004. 306 f. Dissertação (Mestrado Desenvolvimento Rural) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. A produção da autonomia: os “papéis” do autoconsumo na reprodução social dos agricultores familiares. **Estud. Soc. Agric.** Rio de Janeiro, v. 15, n.1, p. 89-122, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GRISA, C.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. A “Produção invisível” na agricultura familiar: autoconsumo, segurança alimentar e políticas públicas de desenvolvimento rural. **Agroalim**, v. 16, n. 31, p. 65-79, jul., 2010 .

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. "Plantar pro gasto": a importância do autoconsumo entre famílias de agricultores do Rio Grande do Sul. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v.46, n.2, p. 481-515, 2008.

GUIMARÃES, A. P. **As classes perigosas**. Banditismo urbano e rural. Rio de Janeiro: Graal, 1981. p. 131.

GOHN, M. G. **Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Editora Loyola, 1997

GOHN, M.G. **Teorias dos Movimentos Sociais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

GOMES, M. A. **Filhos de ninguém?** Um estudo das representações sociais sobre família de adolescentes em situação de rua. 2003. 124 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente) – Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2003.

HOBBSBAWN, E. **Como mudar o mundo: Marx e o Marxismo, 1840-2011**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

HOCHMAN, B. et. al. Desenhos de pesquisa. **Revista Acta Cirúrgica Brasileira**, v.20, n. 2, p. 2-9, 2005

HOFFMANN, R. Pobreza, insegurança alimentar e desnutrição no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 9, n. 24, p. 158-175, ago., 1995.

IANINI, O. **O Colapso do Populismo no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1971.

INCRA balanço 2003/2010. Disponível em <www.incra.gov.br/index.php/servicos/publicacoes>. Acesso em 23 mar 2017

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar>. Acesso em 03 dez 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA IPEA. **A produção para autoconsumo no brasil: uma análise a partir do censo agropecuário 2006**. Relatório de pesquisa Brasília, 2013.

ITESP: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo. www.itesp.sp.gov.br.
<http://201.55.33.20/page.php?tipo=21>. Acesso em 02 fev 2017.

JEAN, B. A forma social da agricultura familiar contemporânea: sobrevivência ou criação da economia moderna. **Cadernos de Sociologia**, v. 6, s/ n, p. 51-75, 1994.

JÚNIOR, A.T. Povoando o território da luta pela terra e pela reforma agrária no Brasil contemporâneo. **Revista Pegada**, v. 11, n. 2, p.1-35, dez., 2010.

KEPPLE, A.W.; SEGALL-CORRÊA, A.M. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.16, n.1, p.187-199, 2011.

MACEDO, D. C. et al. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Rev. Simbio-Logias**, v.2, n.1, p. 31-46, mai.,2009.

MACHADO, E. M; KYOSEN, R. O. **Política e Política Social**. Serv. Soc. Rev., Londrina, v. 3, n. 1, p.61-68, jul./dez. 2000.

MALUF, R. S. A. multifuncionalidade da agricultura na realidade brasileira. IN: MALUF, R; CARNEIRO, M. J.(org). **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**, Rio de Janeiro, Mauad, 2003

MALUF, E. S; MENEZES, F; MARQUES, S. B. Segurança Alimentar e Nutricional e qualidade de vida em assentamentos rurais. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 20, n.1, p.13-23, 2013.

MARCONDES, N. A. V; BRISOLA, E. M. A. Política pública de assistência social: estratégia de desenvolvimento e combate à pobreza. **Publ. UEPG Ci. Soc. Apl.**, v.21, n.2, p.181-192, jul./dez. 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

MARQUES, P. E. M.; LUCAS, A. Reforma agrária e desenvolvimento territorial em questão: estudo sobre assentamento periurbano no estado de São Paulo. 36º Encontro Anual da ANPOCS. Águas de Lindóia, 2012. In: Anais..., 2012.

MARSON, I. A. **Revolução Praieira, 1848-1849**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

MARTINS, J. S. A. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e o seu lugar no processo político**. Petrópolis: Vozes, 1986.

MARTINS, J. S. **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARTINS, V.S.; MENASCHE, R. Trajetórias do lugar de viver em terra de reforma agrária. **Rev. Retratos de assentamentos**, v.14, n.1, 2011.

MENASCHE, R; MARQUES, F.C; ZANETTI, C. Autoconsumo e segurança alimentar: a agricultura familiar a partir dos saberes e práticas da alimentação. **Revista de Nutrição**, v. 21, s/ n., p. 145s-158s, jul. / ago., 2008

MENDONÇA, D. A teoria da hegemonia de Ernesto Laclau e a análise da política brasileira. **Revista Ciências sociais**, v. 43, n. 3, p. 249-258, 2007.

MOCELLIN, R. **Os guerrilheiros do contestado**. São Paulo: Do Brasil, 1989.

MOREIRA, H.; CALEFFE, L. G. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, MST. Revista Sem Terra, 2009, 11: 48 jan./fev.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, MST. Assentamentos do MST em 2004. 2007a. Disponível em <<http://www.mst.org.br/mst/pagina.php?cd=1010>>. Acesso em 15 mar 2017.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, MST. MST Quer novo modelo para reforma agrária. MST Informa, v.5, n.139, ago., 2007.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO. Disponível em <www.mnu.com.br>. Acesso em 07 fev 2018.

NABUCO, J. **O abolicionismo**. Petrópolis-RJ: Vozes. 2000. p.115.

NASCIMENTO, A.P.B. **A migração como estratégia adaptativa em populações humanas rurais de Novo Cruzeiro, MG para Piracicaba, SP**. 2003. 89f. Dissertação (Mestrado em Ecologia de Agrossistemas) – Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Agrossistemas, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2004.

NASCIMENTO, E.C, et. al. O papel do Programa Bolsa Família na segurança alimentar das famílias do Território do Marajó, PA. **Rev. Interações**. Campo Grande, MS, v. 18, n. 2, p. 59-70, 2017.

NEVES, D.P. **Nesse Terreiro Galo não Canta**. Estudo do Caráter Matrifocal de Unidades Familiares de Baixa Renda. Anuário Antropológico 83. Rio de Janeiro: 1985.

OLIVEIRA, A. U. **A geografia das lutas no campo**. São Paulo: Contexto, 1996.

OLIVEIRA, et al. Educação e direito à alimentação. **Estudos avançados**, v.21, n. 60, p. 127-134, 2006.

OLIVEIRA, S. M.; MAZZINI, E. J. T. **Estratégias de Comercialização de Agricultores Assentados no Estado de São Paulo**. VIII Congresso Latino-americano de Sociologia Rural, Porto de Galinhas. 2010.

PASA, M.C. **Etnobiologia de uma comunidade ribeirinha no alto da bacia do rio Aricá-Açu, Ciaba, Mato Grosso, Brasil**. 2004. 174 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades Humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 01. ed. São Paulo: Cortez Editora, p. 138. v. 01. 2000.

PEREIRA, J. M. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. Atlas. São Paulo. 2007

PEREIRA, R. C. **Direito de Família e o Novo Código Civil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

PEREIRA, R. C. S. et.al. Gestão Socioambiental em Assentamentos: estudo de caso da Região Noroeste Paulista. **Sciencult**, v3, n. 1, p. 194-202, 2011.

PEREIRA, P. A. Utopias desenvolvimentistas e políticas sociais no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, s/ v., n. 112, p.729-753, dez., 2012.

PEREIRA, R. A.; SANTOS, L. M. P. A dimensão da insegurança alimentar. **Revista de Nutrição**, v. 21, s/ n, p. 7-10, 2008.

PESSANHA L.D.R. A experiência brasileira em políticas públicas para a garantia do direito ao alimento – breve histórico. **Cadernos de Debate**, Campinas, SP, v. 11, p.1-37, 2004.

PESSANHA, L.; VANNIER-SANTOS, C.; MITCHELL, P.V. Indicadores para avaliar a Segurança Alimentar e Nutricional e a garantia do Direito Humano à Alimentação: metodologias e fontes de dados. In: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Caxambu, MG. 2008.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.**, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun., 2010.

PINTO, G. A. **A organização do trabalho no século XX**: Taylorismo, Fordismo, Toyodismo. São Paulo: Expressão popular. 2007.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PRADO JÚNIOR, C. **A Questão Agrária**. 4.ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

_____. **Formação do Brasil Contemporâneo**: Colônia. 23ª. edição. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. D. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª. ed. Novo Hamburgo: Universiade Freevale, 2013.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva, 1995.

REGO, W.L; PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora Unesp, 2013, 249p.

RIBEIRO, L. **Marcos teóricos matriciais da função social da propriedade**. In KLEVENHUSEN, Renata Braga (coordenadora). **Direitos fundamentais e novos direitos**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

RODRIGUES, M. M. **Políticas Públicas**. São Paulo: Ed. Publifolha., 2011.

SANTANA, A. T. **Estudo da qualidade da água para consumo humano em assentamentos de Teodoro Sampaio - SP**. 2013. 101 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2014.

SANTOS, F; TONEZER, C.; RAMBO, A. G. **Agroecologia e agricultura familiar: um caminho para a soberania alimentar?** 47º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, Porto Alegre, 2009.

SANTOS, J. R. **Movimento negro e crise brasileira: Atrás do muro da noite**. Brasília, Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994.

SANTOS, JR. C. F. **Segurança alimentar em assentamentos com ênfase ambiental: um estudo de caso do PDS Virola Jatobá, Transamazônica, Pará, Brasil**. **Rev. Sustentabilidade em Debate** - Brasília, v. 8, n.1, p. 54-66, 2017.

SANTOS, I. P.; FERRANTE, L. S. B. **Da terra nua ao prato cheio: produção para o consumo familiar nos assentamentos rurais do Estado de São Paulo**. Araraquara: Fundação Itesp /Uniara. 2003.

SANTOS, Y.L. **Irmãs do Atlântico: escravidão e espaço urbano no Rio de Janeiro e Havana (1763-1844)**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SEGALL-CORRÊA, A. M. et al. Validation of the USDA food security scale as a valid tool to assess household food insecurity in urban areas in Brazil. **The FASEB Journal**, v. 18, n. 2, p. 349- 352, 2004.

SEGALL-CORRÊA, A.M. Insegurança alimentar medida a partir da percepção das pessoas. **Estudos Avançados**, v. 21, n.60, p.143-154, 2007.

SEGALL-CORRÊA, A.M. Insegurança alimentar das famílias residentes em municípios do interior do estado da Paraíba, Brasil. **Rev. Nutr.** [online]. 2008, vol.21, suppl., p.111-122

SEGALL-CORRÊA A, M.; MARIN-LEON, L. A Segurança Alimentar no Brasil: Proposição e Usos da Escala Brasileira de Medida de Insegurança Alimentar (EBIA) de 2003 a 2009. **Segur. aliment. nutr.** v.16, n.2, p. 1-19, 2009.

SCHERER-WARREN, I. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Sociedade e estado**, v.21, n.1, p. 109-130, jan. / abr., 2006.

SCHENEIDER, V. Redes de políticas públicas e a condução de sociedades complexas. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 5. n. 1, p. 38, jan.-jun., 2005.

SCOTT, W. J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** São Paulo: EDUC, 1994.

SILVA, J.G. **O que é reforma agrária.** São Paulo: Brasiliense. 4ª ed. 1981.

SILVA, M. O. Pobreza, desigualdade e política pública: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálysis**, v. 13, n. 2, p. 155- 163, jul./ dez. 2010.

_____. A Trajetória dos Programas de Transferência de Renda e seus desafios atuais. **Pensar BH. Política Social**, Belo Horizonte, v. 15, p. 26-30, 2006.

SILVA, T. C. M; AMAZONAS, M. C. L. A; VIEIRA, L.L.F. Família, trabalho, identidades de gênero. **Psicologia em Estudo**. v. 156, n. 1, p. 151-159, jan/mar., 2010

SILIPRANDI, E. **Mulheres e Agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar.** 2009. 291 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SPERANDIO, N; PRIORE, S.E. Prevalência de insegurança alimentar domiciliar e fatores associados em famílias com pré-escolares, beneficiárias do Programa Bolsa Família em Viçosa, Minas Gerais, Brasil. **Rev. Epidemiol. Serv. Saúde**, v. 24, n. 4, p. 739-748, out./dez., 2015.

SOUZA, C. “Estado do campo” da pesquisa em políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, p. 15-20, fev., 2003.

SOUZA, H. Reforma Agrária, função social e direito ao uso do solo. In: MOLINA, M. (org). **Introdução Crítica ao Direito Agrário.** São Paulo: UnB, 2002.

SOUZA.JR, A. **Do Recôncavo aos Guararapes.** Rio de Janeiro: Bibliex, 1949, p. 180.

SOUZA, N.N, et. al. Perfil socioeconômico e insegurança alimentar e nutricional de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Viçosa, Estado de Minas Gerais,

Brasil, em 2011: um estudo epidemiológico transversal. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, 21(4):655-662, 2012.

SOUZA-ESQUERDO et. al. Segurança Alimentar e qualidade de vida em assentamentos rurais. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 20, n. 1, p. 13-23, 2013.

STÉDILE, J. P. (org.) **A Questão Agrária no Brasil**. O debate tradicional 1500-1960. São Paulo: Expressão popular, 2005.

STÉDILE, J.P. & FERNANDES, B. M. **Brava gente**: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

TRINDADE, A.A.C. **A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil (1948-1997)**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

TRINDADE, J.D.L. **História Social dos Direitos Humanos**. São Paulo: Petrópolis, 2002.

VALENTE, F.L.S. Do combate à fome à Segurança Alimentar e Nutricional: o Direito Humano à Alimentação Adequada. Ed. Cortez. São Paulo. 2002.

WANDERLEY, M. N. A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, v. 25, n. 2 e 3, p. 37-68. 1995.

_____. Alcances e limites das políticas de desenvolvimento rural para o combate à pobreza. In: Miranda C, Tiburcio B. (Org.). Pobreza Rural: concepções, determinantes e proposições para a construção de uma agenda de políticas públicas. IICA; 2011. (Série Desenvolvimento Rural Sustentável: Edição Especial). p. 105-107.

WEBADMIN, www.reformaagrariaemdados.org.br/realidade/2-assentamentos-rurais. Acesso em 20 nov 2017.

WEFFORT, F. **O populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1978.

WOLF. E. R. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. 150 p.

YASMIM, G. A.; FARIAS, M. F. L. Ambiguidades na vida das famílias nos espaços de reforma agrária. In: MENEGAT, A. S.; TEDESCHI, L. A.; FARIAS; M. F. L (Org.). **Educação, relações de gênero e movimentos sociais**: um diálogo necessário. Dourados: Ed. Da UFGD, 2009.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2012, n.110, pp.288-322.

APÊNDICE I - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – FORMULÁRIO SÓCIO-ECONÔMICOS DEMOGRÁFICOS

Título da pesquisa: Segurança alimentar e Nutricional de famílias de um assentamento rural do Município de Taubaté, SP

Formulário nº: _____

1. Você se considera o chefe/responsável pela família. Por que?

2. Seu estado civil é:

Solteiro() Casado() Divorciado/separado/desquitado() Viúvo() Vive maritalmente ()

3. Qual a sua escolaridade?

Nenhuma escolaridade() ensino fundamental () ensino médio () ensino superior ()

4. Qual renda da sua família (somando a renda de todos na família)?

Menos do que 1 SM () > 1 e < 2 SM () de > 2 e < 3 SM () > 3 e < 6 SM () > 6 e < 9 SM () > 10 ou mais SM ()

5. Qual a sua ocupação/profissão? _____

6. Quantos membros na família, contando com você? _____

7. Quantos são crianças? _____

8. A(s) criança(s) está(ao) matriculada(s) na escola? Não () Sim()

9. Quantas vezes por semana ela(s) vai(ao) à escola? _____

10. Quantos são adolescentes? _____

11. A(s) adolescente(s) está(ao) matriculada(s) na escola? Não () Sim()

12. Quantas vezes por semana ela(s) vai(ao) à escola? _____

13. Na sua “casa” tem luz elétrica? Não () Sim()

14. De onde vem a água que a família usa para beber? _____

15. A água utilizada para beber é tratada (clorada, filtrada ou fervida?)

Não () Sim() Como? _____

16. Qual o tipo de esgoto sanitário há na “casa”? _____

17. Na sua “casa” alguém recebe algum benefício social? Não () Sim (). Se sim. Qual (is) deles?

Bolsa família? Não () Sim() Qual o valor total do benefício? _____

Programa Leve Leite? Não () Sim () Quantos litros por semana? _____

Outros programas? Não () Sim () Qual? _____ Qual o valor total do benefício? _____

18. Você planta algum alimento para consumo próprio e de sua família?

Não () Sim ().

Se sim o que você planta? _____

19. A família planta algum alimento para venda? Não () Sim (). Se sim, qual?

20. Qual a renda que esta venda gera mensalmente para a família?

APÊNDICE II - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

ENTREVISTA

Título da pesquisa:

SEGURANÇA ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS DE UM ASSENTAMENTO RURAL DO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ – SP.

Questões norteadoras:

1. Vir para o assentamento rural contribuiu para melhorar a vida de sua família? E contribuiu para melhorar a alimentação da sua família? Em quais aspectos? Como era a alimentação quando vocês chegaram aqui?
2. A sua família planta verduras/legumes/ frutas para consumo próprio? O que? Você acha que isso contribui na alimentação de sua família? Por que?
3. A sua família planta para vender? Se sim, esse dinheiro é suficiente para comprar alimentos para sua família?
4. Pensando que o assentamento rural é criado para que o agricultor possa plantar e viver da agricultura, quais as dificuldades que sua família encontra para de fato viver da terra e tirar o seu sustento?

ANEXO I - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – EBIA

1. Nos últimos três meses, os moradores do seu domicílio (casa) tiveram preocupação e que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida?

sim não não sabe

2. Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que os moradores do seu domicílio (casa) tivessem dinheiro para comprar mais comida?

sim não não sabe

3. Nos últimos três meses, os moradores do seu domicílio (casa) ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?

sim não não sabe

4. Nos últimos três meses, os moradores do seu domicílio (casa) comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou?

sim não não sabe

5. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade (adulto ou idoso) deixou de fazer uma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida?

sim não não sabe

6. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade (adulto ou idoso), alguma vez comeu menos do que devia porque não havia dinheiro para comprar comida?

sim não não sabe

7. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade (adulto ou idoso), alguma vez sentiu fome, mas não comeu, porque não havia dinheiro para comprar comida?

sim não não sabe

8. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade (adulto ou idoso), alguma vez fez apenas uma refeição ao dia ou ficou um dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida?

sim não não sabe

9. Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade (criança e/ou adolescente), alguma vez, deixou de ter uma alimentação saudável e variada porque não havia dinheiro para comprar comida?

sim não não sabe

10. Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade (criança e/ou adolescente), alguma vez, não comeu quantidade suficiente de comida porque não havia dinheiro para comprar comida?

sim não não sabe

11. Nos últimos três meses, alguma vez, foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade (criança e/ou adolescente), porque não havia dinheiro para comprar comida?

sim não não sabe

12. Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade (criança e/ou adolescente) deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar comida?

sim não não sabe

13. Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade (criança e/ou adolescente), sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida?

sim não não sabe

14. Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade (criança e/ou adolescente) fez apenas uma refeição ao dia ou ficou sem comer por um dia inteiro porque não havia dinheiro para comprar comida?

sim não não sabe

ANEXO II – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: Segurança alimentar de famílias de um assentamento rural do município de Taubaté, SP

Orientador: Profa. Dra. Alexandra Magna Rodrigues.

Você está sendo convidada para participar, como voluntária, em uma pesquisa. Após ser esclarecido sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é da pesquisadora responsável. Em caso de recusa você não será penalizada de forma alguma.

Informações sobre a pesquisa:

Título do Projeto: Segurança alimentar de famílias de um assentamento rural do município de Taubaté, SP.

Objetivo da pesquisa: Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem quantitativa e qualitativa

, cujo objetivo é avaliar a situação de segurança alimentar e nutricional de famílias de assentamento rural do município de Taubaté/SP. Os dados serão coletados por meio de formulários. As informações serão analisadas pela pesquisadora, não sendo divulgada a identificação de nenhum depoente. O anonimato será assegurado em todo o processo de pesquisa, bem como no momento das divulgações dos dados por meio de publicação em periódicos e/ou apresentação em eventos científicos. O depoente terá o direito de retirar o consentimento a qualquer tempo.

Coleta de dados: a pesquisa terá como instrumentos de coleta de dados formulários que serão perguntadas e anotadas pelo entrevistador. Ela contará com dois momentos: o primeiro realizado por meio de um roteiro com questões socioeconômicas e demográficas e o segundo, a aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), que serão aplicados à mulher responsável pelas famílias de um assentamento rural do município de Taubaté, SP.

Destino dos dados coletados: a pesquisadora será responsável pelos dados originais coletados por meio dos questionários e entrevistas, permanecendo de posse da mesma por um período não inferior a 5 (cinco) anos, quando então os mesmos serão destruídos. Os dados originais serão guardados, tomando todo o cuidado necessário para garantir o anonimato dos participantes. As informações coletadas no decorrer da pesquisa, bem como os conhecimentos

gerados a partir dos mesmos não serão utilizadas em prejuízo das pessoas pesquisadas. Os dados coletados por meio de questionários e entrevistas serão utilizados para a dissertação a ser apresentada ao Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté (SP), bem como para divulgar os dados por meio de publicações em periódicos e/ou apresentações em eventos científicos.

Riscos, prevenção e benefícios para o participante da pesquisa: o possível risco que a pesquisa poderá causar aos voluntários é que os mesmos poderão sentir-se desconfortáveis, inseguros ou não desejarem fornecer alguma informação pessoal solicitada pelo pesquisador, por meio de questionários e entrevistas. Com vistas a prevenir os possíveis riscos gerados pela presente pesquisa, aos participantes ficam-lhes garantidos os direitos de anonimato; de abandonar a qualquer momento a pesquisa; de deixar de responder qualquer pergunta que ache por bem assim proceder; bem como solicitar para que os dados por ele fornecidos durante a coleta não sejam utilizados. O benefício esperado com o desenvolvimento da pesquisa será o fato de oferecer aos participantes e à comunidade acadêmica maiores informações e conhecimentos acerca dos aspectos que compõem as Representações Sociais trazidas pela comida. Cabe aqui ressaltar também que, pelo aspecto interdisciplinar que se pretende abordar no presente estudo, os conhecimentos gerados por meio da pesquisa poderão despertar o interesse de profissionais, instituições, pesquisadores e fundamentar estudos em outras áreas do conhecimento no que diz respeito ao presente objeto de pesquisa. Contudo, os principais benefícios do presente estudo poderão se apresentar somente ao final do mesmo, quando das conclusões do mesmo.

Esclarecimento de dúvidas: a investigadora é mestranda da Turma 2016 do Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté (SP), Roberta Calcanhoto, residente à Rua José Benedito de Moraes, 315, Residencial Itamambuca, Tremembé – SP, podendo também ser contatado pelo telefone (12) 3672-8042. A pesquisa será desenvolvida sob a orientação da Profa. Dra. Alexandra Magna Rodrigues, a qual pode ser contatada pelo telefone (12) 99152-7649. A supervisão da presente pesquisa será feita pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 210 – Bairro: Centro, Taubaté-SP, no telefone: (12) 3625-4217.

A presente pesquisa não acarretará quaisquer tipos de ônus e/ou despesas aos participantes, sendo os dados coletados no local indicado pela participante em horário condizente com as disponibilidades das mesmas. Da mesma forma fica aqui esclarecido que a participação no presente estudo é em caráter voluntário, não havendo nenhum tipo de

pagamento pela sua participação no mesmo, ficando excluídas as indenizações legalmente estabelecidas pelos danos decorrentes de indenizações por danos causados pelo pesquisador.

As informações serão analisadas e transcritas pela pesquisadora, não sendo divulgada a identificação de nenhum participante. O anonimato será assegurado em todo processo da pesquisa, bem como no momento das divulgações dos dados por meio de publicação em periódicos e/ou apresentação em eventos científicos. O depoente terá o direito de retirar o consentimento a qualquer tempo. A sua participação dará a possibilidade de ampliar o conhecimento sobre Segurança alimentar de famílias do assentamento rural do município de Taubaté, SP.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO

DECLARAÇÃO:

Declaro que li e que compreendi todas as informações contidas neste documento, sanei todas as minhas dúvidas, junto à pesquisadora, quanto a minha participação no presente estudo, ficando-me claros, quais são os propósitos da presente pesquisa, os procedimentos a serem realizados, os possíveis desconfortos e riscos, as garantias de não utilização das informações em prejuízo das pessoas no decorrer e na conclusão do trabalho e da possibilidade de obter esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que a minha participação não será paga, bem como não terei despesas, inclusive se decidir em desistir de participar da pesquisa.

Concordo em participar desse estudo podendo retirar meu consentimento a qualquer momento, sem necessidade de justificar o motivo da desistência, antes ou durante a pesquisa, sem penalidades, prejuízo ou perda de qualquer benefício que possa ter adquirido.

Taubaté, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Participante

Nome do Participante:

Roberta Calcanhoto

Pesquisadora Responsável

Declaramos que assistimos à explicação da pesquisadora ao participante, que as suas explicações deixaram claros os objetivos do estudo, bem como todos os procedimentos e a metodologia que serão adotados no decorrer da pesquisa

Testemunha

Testemunha

ANEXO IV – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



CEP
Professor
Robison
Baroni

UNITAU - UNIVERSIDADE DE
TAUBATÉ



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Segurança alimentar de famílias de um assentamento rural do município de Taubaté, SP

Pesquisador: ROBERTA CALCANHOTO

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 66548417.1.0000.5501

Instituição Proponente: Universidade de Taubaté

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.011.698

Apresentação do Projeto:

A proposta principal do projeto em tela será o de avaliar a situação de segurança alimentar e nutricional de famílias de um assentamento rural do município de Taubaté. O projeto encontra-se bem delineado e os itens pertinentes a análise deste comitê foram contemplados pelo proponente

Objetivo da Pesquisa:

Definido e claro

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Foram previstos tanto os riscos como os benefícios dos participantes do estudo

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Sem comentários adicionais

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram devidamente apresentados

Recomendações:

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté recomenda a entrega do relatório final ao término da pesquisa.

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 210

Bairro: Centro

CEP: 12.020-040

UF: SP

Município: TAUBATE

Telefone: (12)3635-1233

Fax: (12)3635-1233

E-mail: cepunitau@unitau.br

Continuação do Parecer: 2.011.698

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto aprovado

Considerações Finais a critério do CEP:

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Taubaté no uso das competências definidas na Resolução CNS/MS 466/12 e na Resolução CNS/MS 510/16, considerou o Projeto de Pesquisa: APROVADO.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_862284.pdf	31/03/2017 22:56:56		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	31/03/2017 22:56:06	ROBERTA CALCANHOTO	Aceito
Cronograma	Cronogramas.pdf	31/03/2017 22:55:38	ROBERTA CALCANHOTO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto_Roberta.pdf	14/03/2017 20:22:52	ROBERTA CALCANHOTO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	comitedeetica.pdf	05/02/2017 19:24:57	ROBERTA CALCANHOTO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

TAUBATE, 11 de Abril de 2017

Assinado por:
José Roberto Cortelli
(Coordenador)

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 210**Bairro:** Centro**CEP:** 12.020-040**UF:** SP**Município:** TAUBATE**Telefone:** (12)3635-1233**Fax:** (12)3635-1233**E-mail:** cepunitau@unitau.br